REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 56/2026

REDAÇÃO FINAL:
EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026, SEGUE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI EM EPÍGRAFE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2.027, compreendendo o orçamento referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO

Seção I
Da estimativa da receita

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada em R$ 382.067.183,85 (trezentos e oitenta e dois milhões sessenta e sete mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**383.540.113,85**
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	59.406.011,70
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.761.100,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.027.100,00
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	47.200,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	12.256.500,00
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	285.796.152,15
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.246.050,00
2000.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**300.000,00**
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00
7000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**41.323.650,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.231.000,00
7600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	543.650,00
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.549.000,00
9500.00.00.00	**DEDUÇÕES DO FUNDEB**	**-43.096.580,00**
	TOTAL	**382.067.183,85**

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 4º - A despesa é fixada em R$ 382.067.183,85 (trezentos e oitenta e dois milhões sessenta e sete mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 5º - A despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
MUNICIPIO DE GUAIRA	**300.641.547,74**
3 DESPESAS CORRENTES	298.646.447,74
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.895.100,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	**4.716.000,00**
3 DESPESAS CORRENTES	4.684.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	**62.000.000,00**
3 DESPESAS CORRENTES	51.295.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.694.500,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA - DEAGUA	**14.709.636,11**
3 DESPESAS CORRENTES	14.484.636,11
4 DESPESAS DE CAPITAL	225.000,00
TOTAL	**382.067.183,85**

II – Por órgãos de governo:

	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
	MUNICIPIO DE GUAIRA	**300.641.547,74**
0101	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	600.100,00
0102	DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	11.468.743,40
0103	DIRETORIA DE GOVERNO	3.021.500,00
0104	DIRETORIA DE COMPRAS	2.280.500,00
0105	DIRETORIA DE FINANÇAS	40.771.500,00
0106	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.053.978,60
0107	DIRETORIA DE OBRAS	9.503.600,00
0108	ZELADORIA MUNICIPAL	13.647.200,00
0109	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	79.865.575,00
0110	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E	6.292.980,00

	LAZER	
0111	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	94.841.849,55
0112	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL	19.030.915,19
0113	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.195.206,00
0114	DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	9.743.400,00
0115	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	324.500,00
	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	**4.716.000,00**
0201	SECRETARIA DA CAMARA	4.716.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	**62.000.000,00**
0301	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	62.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA - DEAGUA	**14.709.636,11**
0401	ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA	14.709.636,11
	TOTAL	**382.067.183,85**

III – Por funções:

	ESPECIFICAÇÃO	**DOTAÇÃO**
	MUNICIPIO DE GUAIRA	**300.641.547,74**
04	Administração	21.184.052,00
06	Segurança Pública	8.022.470,00
08	Assistência Social	18.948.615,19
10	Saúde	93.807.949,55
12	Educação	78.058.175,00
13	Cultura	2.527.080,00
14	Direitos da Cidadania	406.800,00
15	Urbanismo	20.667.600,00
18	Gestão Ambiental	7.686.800,00
20	Agricultura	3.090.500,00
23	Comércio e Serviços	4.704.206,00
24	Comunicações	1.397.700,00
26	Transporte	1.053.500,00
27	Desporto e Lazer	3.256.900,00
28	Encargos Especiais	35.729.200,00
	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	**4.716.000,00**
01	Legislativa	4.716.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	**62.000.000,00**
09	Previdência Social	51.305.500,00
99	Reserva de Contingência	10.694.500,00
	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA	**14.709.636,11**
17	Saneamento	13.132.636,11
28	Encargos Especiais	1.577.000,00
	TOTAL	**382.067.183,85**

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2026, os recursos provenientes do excesso de arrecadação em 2027 e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964).

II- Abrir créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo).

III - Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

IV – Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

V – Abrir créditos suplementares destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferência financeiras a elas efetuadas durante o exercício e a anulação de dotação de recursos próprios da Prefeitura.

§ 1º Não onerarão o limite previsto nos incisos I, II e V, os créditos:

a) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal e encargos;
b) Suprir insuficiências dos serviços da dívida pública;
c) Suprir insuficiências de despesas à conta de recursos vinculados de fundos especiais e de convênios ou congêneres;
d) Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias e das transferências recebidas da Prefeitura.

Art. 7º - Durante o exercício financeiro de 2.027 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 8º - Acompanham esta Lei os anexos:

– Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
– Receitas segundo as categorias econômicas;
– Natureza da despesa – Consolidação geral;
– Natureza da despesa por órgão;
– Natureza da despesa por órgão e unidade;
– Programa de trabalho;
– Programa de trabalho por funções, subfunções e programas;
– Despesa por função, subfunção e programas conforme vínculo com recurso;
– Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
– Orçamento dos Fundos Especiais;
– Receita e Despesa da Administração Indireta;
– Seguridade Social;

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.027, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaíra, 06 de novembro de 2.026.

_____

RAFAEL TALARICO

PRESIDENTE

_____

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO

RELATOR

_____

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO

MEMBRO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 56/2026.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 56/2026

REDAÇÃO FINAL:
EM VIRTUDE DE CORREÇÃO PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SEGUE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI EM EPÍGRAFE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2.027, compreendendo o orçamento referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO

Seção I
Da estimativa da receita

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada em R$ 382.067.183,85 (trezentos e oitenta e dois milhões sessenta e sete mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**383.540.113,85**
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	59.406.011,70
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.761.100,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.027.100,00
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	47.200,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	12.256.500,00
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	285.796.152,15
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.246.050,00
2000.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**300.000,00**
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00
7000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**41.323.650,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.231.000,00
7600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	543.650,00
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.549.000,00
9500.00.00.00	**DEDUÇÕES DO FUNDEB**	**-43.096.580,00**
	TOTAL	**382.067.183,85**

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 4º - A despesa é fixada em R$ 382.067.183,85 (trezentos e oitenta e dois milhões sessenta e sete mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 5º - A despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
MUNICIPIO DE GUAIRA	**300.641.547,74**
3 DESPESAS CORRENTES	298.646.447,74
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.895.100,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	**4.716.000,00**
3 DESPESAS CORRENTES	4.684.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	**62.000.000,00**
3 DESPESAS CORRENTES	51.295.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.694.500,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA - DEAGUA	**14.709.636,11**
3 DESPESAS CORRENTES	14.484.636,11
4 DESPESAS DE CAPITAL	225.000,00
TOTAL	**382.067.183,85**

II – Por órgãos de governo:

	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
	MUNICIPIO DE GUAIRA	**300.641.547,74**
0101	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	600.100,00
0102	DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	11.468.743,40
0103	DIRETORIA DE GOVERNO	3.021.500,00
0104	DIRETORIA DE COMPRAS	2.280.500,00
0105	DIRETORIA DE FINANÇAS	40.771.500,00
0106	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.053.978,60
0107	DIRETORIA DE OBRAS	9.503.600,00
0108	ZELADORIA MUNICIPAL	13.647.200,00
0109	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	79.865.575,00
0110	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E	6.292.980,00

	LAZER	
0111	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	94.841.849,55
0112	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL	19.030.915,19
0113	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.195.206,00
0114	DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	9.743.400,00
0115	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	324.500,00
	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	**4.716.000,00**
0201	SECRETARIA DA CAMARA	4.716.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	**62.000.000,00**
0301	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	62.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA - DEAGUA	**14.709.636,11**
0401	ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA	14.709.636,11
	TOTAL	**382.067.183,85**

III – Por funções:

FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO (R$)
	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	**300.641.547,74**
04	Administração	21.184.052,00
06	Segurança Pública	8.022.470,00
08	Assistência Social	18.948.615,19
10	Saúde	93.807.949,55
12	Educação	78.058.175,00
13	Cultura	2.527.080,00
14	Direitos da Cidadania	406.800,00
15	Urbanismo	20.667.600,00
18	Gestão Ambiental	7.686.800,00
20	Agricultura	3.090.500,00
23	Comércio e Serviços	4.704.206,00
24	Comunicações	1.397.700,00
26	Transporte	1.053.500,00
27	Desporto e Lazer	3.256.900,00
28	Encargos Especiais	35.729.200,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00
	CÂMARA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA	**4.716.000,00**
01	Legislativa	4.716.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	**62.000.000,00**
09	Previdência Social	51.305.500,00
99	Reserva de Contingência	10.694.500,00
	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA	**14.709.636,11**
17	Saneamento	13.132.636,11
28	Encargos Especiais	1.577.000,00
	TOTAL	**382.067.183,85**

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2026, os recursos provenientes do excesso de arrecadação em 2027 e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964).

II- Abrir créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo).

III - Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

IV – Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

V – Abrir créditos suplementares destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferência financeiras a elas efetuadas durante o exercício e a anulação de dotação de recursos próprios da Prefeitura.

§ 1º Não onerarão o limite previsto nos incisos I, II e V, os créditos:

a) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal e encargos;
b) Suprir insuficiências dos serviços da dívida pública;
c) Suprir insuficiências de despesas à conta de recursos vinculados de fundos especiais e de convênios ou congêneres;
d) Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias e das transferências recebidas da Prefeitura.

Art. 7º - Durante o exercício financeiro de 2.027 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 8º - Acompanham esta Lei os anexos:

– Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
– Receitas segundo as categorias econômicas;
– Natureza da despesa – Consolidação geral;
– Natureza da despesa por órgão;
– Natureza da despesa por órgão e unidade;
– Programa de trabalho;
– Programa de trabalho por funções, subfunções e programas;

– Despesa por função, subfunção e programas conforme vínculo com recurso;
– Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
– Orçamento dos Fundos Especiais;
– Receita e Despesa da Administração Indireta;
– Seguridade Social;

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.027, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaíra, 10 de novembro de 2.026.

RAFAEL TALARICO

PRESIDENTE

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO

RELATOR

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO

MEMBRO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 56/2026.

Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Guaíra, 30 de setembro de 2026.

Ofício: 310/2026

Assunto: Projeto de Lei nº 56/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação desta nobre Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 56/26, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação das despesas do município para o exercício de 2027.

Observamos que, dentro do prazo estabelecido pela Lei, estamos remetendo a proposta orçamentária para o exercício de 2027, para apreciação e aprovação legislativa.

Esta proposta foi elaborada obedecendo a todas as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público.

Entre as principais leis e regulamentos obedecidos na elaboração da proposta orçamentária podemos relacionar:

a) os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
b) Lei nº 4.320, de 17/03/1964;
c) Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

Além dos dispositivos constitucionais, esta proposta orçamentária obedeceu e incluiu os aspectos exigidos pela legislação local, a saber:

a) Lei de Diretrizes Orçamentárias;
b) Plano Plurianual;
c) Lei Orgânica do Município.

A situação econômico-financeira do Município pode ser considerada equilibrada, ou, sob controle, ao considerarmos que as exigibilidades (saldo da dívida flutuante e restos a pagar do exercício), a curto e médio prazo, alcançam valores próximos ao das disponibilidades.

Este equilíbrio torna possível não só a preservação do patrimônio do Município, como também uma maior capitalização, haja vista que no novo orçamento, as despesas de capital superam a receita com alienações, bem como há uma necessidade urgente de novos investimentos.

A política econômico-financeira do Município, expressa na proposta orçamentária, é de melhorar a sua infraestrutura básica para viabilizar um bom atendimento às necessidades dos munícipes.

Esta infraestrutura implica investimentos, e elevados custos de manutenção, que por sua vez, ficam condicionados à expectativa de receita. Assim sendo, com recursos escassos, as diretrizes traçadas atendem as necessidades traçadas pela administração.

A receita prevista de R$ 382.067.183,85 foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas, sem supervalorizações, considerando a estabilidade monetária vigente e o crescimento econômico do País. Observadas as características e peculiaridades locais, o valor orçado está compatível

com a receita efetivamente arrecadada nos últimos doze meses, e com a receita efetivamente arrecadada nos exercícios anteriores, conforme comprova o quadro da evolução da receita.

Quanto à previsão de receita, a expectativa é composta pelas correções dos índices inflacionários e pelo novo índice de participação dos municípios no ICMS.

Limitados pelo realismo da estimativa da receita, na política econômico-financeira, foi estabelecida uma escala de prioridades que direciona as despesas por funções na seguinte ordem decrescente de prioridades:

1. Educação
2. Saúde
3. Administração
4. Previdência Social
5. Urbanismo
6. Saneamento
7. Encargos Especiais

Nas demais funções procurou-se prever o mínimo necessário para atendimento aos demais programas de governo.

A fim de garantir o equilíbrio das contas públicas, caso o Município venha a ser condenado ao pagamento de indenizações trabalhistas em processos judiciais em andamento, ou mesmo a ocorrência de outros riscos fiscais, foi consignada no orçamento previsão para saldar tais compromissos.

Na elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo procurou atender, na medida do possível, as reivindicações apresentadas pela população em audiências públicas.

Estes os esclarecimentos que, no entendimento das determinações especiais, entendemos por oportuno prestar aos Excelentíssimos Senhores Edis, na expectativa de que o orçamento em apreciação venha a corresponder ao desejo de todos.

Contando com a constante eficiência de Vossa Excelência e ilustres pares, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Jorge Uatanabi do Prado
Presidente da Câmara Municipal – Guaíra/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Avenida Gabriel Garica Leal, 676, Maracá - CEP: 14.790-000
DIRETORIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA EM 31/08/2026

Com base nas disposições do Inciso I, do Artigo 22 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos, como subsídio para a elaboração da Mensagem que o Senhor prefeito enviou a Câmara municipal, os demonstrativos da situação economico-financeira do município referente ao quarto bimestre de 2026.

1- ORÇAMENTO ANUAL DE 2026

O Orçamento do município de 2026, elaborado segundo preceitos técnico-formais estabelecidos na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e normas posteriores regulamentadoras da matérias, orçou a receita e fixou a despesa em iguais montantes no valor de R$ 355.791.861,80 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) , aglutinando, obediente ao princípio contido no item I, § 5º do Artigo 165 da Constituição Federal, as dotações atribuidas às administrações Direta e Indireta.

1.1 - RECEITA ORÇADA

I -RECEITAS ORÇAMENTARIAS	355.791.861,80
1- RECEITAS CORRENTES	**359.827.081,80**
RECEITA TRIBUTARIA	51.495.300,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.669.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.220.700,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	33.300,00
RECEITA INDUSTRIAL	-
RECEITA DE SERVIÇOS	9.349.300,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	272.836.731,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.222.750,00
2- RECEITAS DE CAPITAL	**100.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-
3- RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	**36.674.600,00**
Receitas Correntes Intra-orçamentaria	36.674.600,00
4- DEDUÇÕES DA RECEITA	**(40.809.820,00)**

SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA EM 31/08/2026

1.2 - DESPESA FIXADA

O Orçamento para o exercício de 2026, no que concerne às despesas, foi elaborado em observância às disposições estabelecidas na Lei 4320, de 17 de março de 1964 e normas posteriores.

1.2.1 - DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - DESPESAS	**355.791.861,80**
DESPESAS CORRENTES	347.710.199,83
DESPESAS DE CAPITAL	2.860.661,97
RESERVA DE CONTINGENCIA (Incluso reserva legal RPPS)	5.221.000,00
DESPESA TOTAL	**355.791.861,80**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - ORÇAMENTO FISCAL	**287.142.413,55**
PODER LEGISLATIVO	4.632.000,00
PODER EXECUTIVO	282.510.413,55
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**68.649.448,25**
FUNDO DE PREVIDENCIA	56.000.000,00
DEAGUA	12.649.448,25
DESPESA TOTAL	**355.791.861,80**

1.3. MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO EQUILIBRIO ORÇAMENTÁRIO

TIPO ADMINISTRAÇÃO	RECEITA	DESPESA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**287.142.413,55**	**287.142.413,55**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**68.649.448,25**	**68.649.448,25**
FUNDO DE PREVIDENCIA	56.000.000,00	56.000.000,00
DEAGUA	12.649.448,25	12.649.448,25
TOTAL	**355.791.861,80**	**355.791.861,80**

SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA EM 31/08/2026

2.0 -EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA ATÉ O 4º BIMESTRE DE 2026.

O resultado da execução orçamentária até o quarto bimestre, sintetizado no quadro a seguir, evidencia que as receitas realizadas alcançaram a cifra de R$ 242.030.088,27 e as despesas liquidadas o total de R$ 228.193.360,03, resultando a diferença de R$ 13.836.728,24. Este resultado não pode ser entendido como indicador de provável déficit/superávit financeiro do exercício, vez que a ocorrência de superávit ou déficit será apurado no final do exercicio financeiro, no levantamento do Balanço Patrimonial consolidado em 31/12/2026.

RECEITA	VALOR	AV %	DESPESAS	VALOR	AV %
RECEITAS CORRENTES	**244.013.392,85**		**DESPESAS CORRENTES LIQUIDADA**	**201.212.815,03**	**83,14**
Receita Tributária	33.738.108,72	13,94	Pessoal e encargos	116.519.462,83	48,14
Receita de Contribuições	10.533.808,27	4,35	Juros e encargos da dívida	531.249,84	0,22
Receita Patrimonial	9.198.021,13	3,80	Outras Despesas correntes	84.162.102,36	34,77
Receita Agropecuária	28.295,00	0,01	**DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADA**	**5.342.623,80**	**2,21**
Receita Industrial	-	0,00	Investimentos	4.327.062,69	1,79
Receita de Serviços	6.630.113,23	2,74	Amortização da dívida	1.015.561,11	0,42
Transferências Correntes	180.821.093,83	74,71	**DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS**	21.637.921,20	**8,94**
Outras Receitas Correntes	3.063.952,67	1,27	**TOTAL**	**228.193.360,03**	**94,2830545**
RECEITAS DE CAPITAL	**609.982,00**	**0,25**			
Operações de Crédito	-	0,00			
Alienação de Bens	-	0,00			
Transferencias de Capital	609.982,00	0,25			
RECEITAS INTRA ORÇAMENTARIAS	**23.910.800,85**	**9,88**	**Superávit/Déficit**	**13.836.728,24**	**5,72**
TOTAL DA RECEITA	**268.534.175,70**	**100,00**			
Deduções de Transferencias Correntes	**(26.504.087,43)**				
RESULTADO	**242.030.088,27**	**100,00**		**242.030.088,27**	**100,00**

SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA EM 31/08/2026

2.1 - DA EXECUÇÃO CONSOLIDADA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

TIPO ADMINISTRAÇÃO	RECEITAS	%
Administração Direta	**193.061.795,45**	**79,77**
Administração indireta	**48.968.292,82**	**20,23**
Fundo de Previdencia	40.595.812,79	**16,77**
DEAGUA	8.372.480,03	**3,46**
TOTAL	**242.030.088,27**	**100,00**

O quadro a seguir, demonstra o desempenho da receita orçamentária das adminstrações Direta e Indireta, bem como as variações ocorridas dentro da categoria economica e fonte de recurso. Estão evidenciadas no confronto entre valores previstos e realizados no período informado.

ESPECIFICAÇÃO	ADMINSTRAÇÃO DIRETA			ADMINSTRAÇÃO INDIRETA			CONSOLIDADO		
	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	**330.114.233,55**	**218.710.175,53**	**111.404.058,02**	**29.712.848,25**	**25.303.217,32**	**4.409.630,93**	**359.827.081,80**	**244.013.392,85**	**(115.913.688,95)**
Receita Tributária	51.495.300,00	33.738.108,72	(17.757.191,28)	-	-	-	51.495.300,00	33.738.108,72	(17.757.191,28)
Receitas de Contribuições	2.415.000,00	1.721.019,17	(693.980,83)	15.254.000,00	8.812.789,10	6.441.210,90	17.669.000,00	10.533.808,27	(7.135.191,73)
Receita Patrimonial	2.351.700,00	1.832.390,41	(519.309,59)	3.869.000,00	7.365.630,72	(3.496.630,72)	6.220.700,00	9.198.021,13	2.977.321,13
Receita agropecuária	33.300,00	28.295,00	(5.005,00)	-	-	-	33.300,00	28.295,00	(5.005,00)
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	83.700,00	26.570,62	(57.129,38)	9.265.600,00	6.603.542,61	2.662.057,39	9.349.300,00	6.630.113,23	(2.719.186,77)
Transferencias Correntes	272.642.633,55	180.700.208,55	(91.942.425,00)	194.098,25	120.885,28	73.212,97	272.836.731,80	180.821.093,83	(92.015.637,97)
Outras receitas correntes	1.092.600,00	663.583,06	(429.016,94)	1.130.150,00	2.400.369,61	(1.270.219,61)	2.222.750,00	3.063.952,67	841.202,67
RECEITAS DE CAPITAL	**100.000,00**	**599.982,00**	499.982,00	**-**	**10.000,00**	**(10.000,00)**	**100.000,00**	**609.982,00**	**509.982,00**
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens	100.000,00	-	(100.000,00)	-	-	-	100.000,00	-	(100.000,00)
Transferencias de Capital	-	599.982,00	599.982,00	-	10.000,00	(10.000,00)	-	609.982,00	609.982,00
Receitas Intraorçamentárias	**382.000,00**	**254.676,26**	**(127.323,74)**	**36.292.600,00**	**23.656.124,59**	**12.636.475,41**	**36.674.600,00**	**23.910.800,85**	**(12.763.799,15)**
Dedução	**(40.809.820,00)**	**(26.503.038,34)**	**14.306.781,66**	**-**	**(1.049,09)**	**1.049,09**	**(40.809.820,00)**	**(26.504.087,43)**	**14.305.732,57**
RECEITA TOTAL	**289.786.413,55**	**193.061.795,45**	**96.724.618,10**	**66.005.448,25**	**48.968.292,82**	**17.036.106,34**	**355.791.861,80**	**242.030.088,27**	**(100.997.974,38)**

SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA EM 31/08/2026

2.2- DA EXECUÇÃO CONSOLIDADA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA

A despesa LIQUIDADA até o quatro bimestre, envolvendo a administração Direta e Indireta, atingiu a cifra de R$ 228.193.360,03.

TIPO ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	%	DESPESAS DE CAPITAL	%	TOTAL	%
Administração Direta	**187.460.501,94**	**82,15**	**5.285.685,01**	**2,32**	**192.746.186,95**	**84,47**
Administração Indireta	**35.390.234,29**	**15,51**	**56.938,79**	**0,02**	**35.447.173,08**	**15,53**
Fundo de Previdencia	26.007.802,98	11,40	-	0,00	26.007.802,98	**11,40**
DEAGUA	9.382.431,31	4,11	56.938,79	0,02	9.439.370,10	**4,14**
TOTAL	**222.850.736,23**	**97,66**	**5.342.623,80**	**2,34**	**228.193.360,03**	**100,00**

O quadro a seguir, demonstra o desempenho da despesa orçamentária das adminstrações Direta e Indireta, bem como as variações ocorridas dentro da categoria economica . Estão evidenciadas no confronto entre valores previstos e realizados.

ESPECIFICAÇÃO	ADMINSTRAÇÃO DIRETA			ADMINSTRAÇÃO INDIRETA			CONSOLIDADO		
	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	284.361.751,58	187.460.501,94	-96.901.249,64	63.348.448,25	35.390.234,29	-27.958.213,96	347.710.199,83	222.850.736,23	-124.859.463,60
DESPESAS DE CAPITAL	2.680.661,97	5.285.685,01	2.605.023,04	180.000,00	56.938,79	-123.061,21	2.860.661,97	5.342.623,80	2.481.961,83
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00			5.121.000,00			5.221.000,00		
DESPESA TOTAL	**287.142.413,55**	**192.746.186,95**	**-94.296.226,60**	**68.649.448,25**	**35.447.173,08**	**-28.081.275,17**	**355.791.861,80**	**228.193.360,03**	**-122.377.501,77**

SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA EM 31/08/2026

2.3 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

Finalizando as demonstrações exigíveis no inciso I do Art. 22 da Lei 4.320, o quadro seguinte demonstra a composição da dívida do muncípio, cujo comparativo entre valores existentes em 31 de dezembro de 2025 e aqueles pertinentes ao exercicio de 2026 até o mês de agosto, apresenta o seguinte resultado:

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/08/2026
DIVIDA FLUTUANTE	**13.876.451,25**	**8.455.313,49**
RESTOS A PAGAR	10.882.857,59	1.726.890,56
CREDORES ENTIDADES E AGENTES	2.993.593,66	6.728.422,93
DIVIDA FUNDADA	**4.894.786,82**	**3.382.058,96**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.894.786,82	3.382.058,96
OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	-	-
TOTAL DA DIVIDA DO MUNICÍPIO	**18.771.238,07**	**11.837.372,45**

PROJETO DE LEI Nº 56 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

"Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaíra, Estado de São Paulo para o exercício Financeiro de 2027."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2.027, compreendendo o orçamento referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO

Seção I
Da estimativa da receita

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada em R$ 382.067.183,85 (trezentos e oitenta e dois milhões sessenta e sete mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

1000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**383.540.113,85**
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	59.409.011,70
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	17.761.100,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.027.100,00
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	47.200,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	12.256.500,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	285.796.152,15
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.246.050,00
2000.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**100.000,00**
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
7000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS**	**41.323.650,00**
7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	17.231.000,00
7600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS - INTRA-ORCAMENTARIAS	543.650,00
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	23.549.000,00
9500.00.00.00	**DEDUÇÕES DO FUNDEB**	**-43.096.580,00**
TOTAL		**382.067.183,85**

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 4º - A despesa é fixada em R$ 382.067.183,85 (trezentos e oitenta e dois milhões sessenta e sete mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 5º - A despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
MUNICIPIO DE GUAIRA	**300.641.547,74**
3 DESPESAS CORRENTES	298.646.447,74
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.895.100,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	**4.716.000,00**
3 DESPESAS CORRENTES	4.684.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	**62.000.000,00**
3 DESPESAS CORRENTES	51.295.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.694.500,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA - DEAGUA	**14.709.636,11**
3 DESPESAS CORRENTES	14.484.636,11
4 DESPESAS DE CAPITAL	225.000,00
TOTAL	**382.067.183,85**

II – Por órgãos de governo:

	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
	MUNICIPIO DE GUAIRA	**300.641.547,74**
0101	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	600.100,00
0102	DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	11.468.743,40
0103	DIRETORIA DE GOVERNO	3.021.500,00
0104	DIRETORIA DE COMPRAS	2.280.500,00
0105	DIRETORIA DE FINANÇAS	40.771.500,00
0106	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.053.978,60
0107	DIRETORIA DE OBRAS	9.503.600,00
0108	ZELADORIA MUNICIPAL	13.647.200,00
0109	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	79.865.575,00
0110	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	6.292.980,00
0111	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	94.841.849,55
0112	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL	19.030.915,19
0113	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.195.206,00
0114	DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	9.743.400,00
0115	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	324.500,00
	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	**4.716.000,00**
0201	SECRETARIA DA CAMARA	4.716.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	**62.000.000,00**

0301	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	62.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA - DEAGUA	**14.709.636,11**
0401	ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA	14.709.636,11
	TOTAL	**382.067.183,85**

III – Por funções:

	ESPECIFICAÇÃO	**DOTAÇÃO**
	MUNICIPIO DE GUAIRA	**300.641.547,74**
04	Administração	21.184.052,00
06	Segurança Pública	8.022.470,00
08	Assistência Social	18.948.615,19
10	Saúde	93.807.949,55
12	Educação	78.058.175,00
13	Cultura	2.527.080,00
14	Direitos da Cidadania	406.800,00
15	Urbanismo	20.667.600,00
18	Gestão Ambiental	7.686.800,00
20	Agricultura	3.090.500,00
23	Comércio e Serviços	4.704.206,00
24	Comunicações	1.397.700,00
26	Transporte	1.053.500,00
27	Desporto e Lazer	3.256.900,00
28	Encargos Especiais	35.729.200,00
	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	**4.716.000,00**
01	Legislativa	4.716.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	**62.000.000,00**
09	Previdência Social	51.305.500,00
99	Reserva de Contingência	10.694.500,00
	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA	**14.709.636,11**
17	Saneamento	13.132.636,11
28	Encargos Especiais	1.577.000,00
	TOTAL	**382.067.183,85**

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2026, os recursos provenientes do excesso de arrecadação em 2027 e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964).

II- Abrir créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo).

III - Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

IV – Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

V – Abrir créditos suplementares destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferência financeiras a elas efetuadas durante o exercício e a anulação de dotação de recursos próprios da Prefeitura.

§ 1º Não onerarão o limite previsto nos incisos I, II e V, os créditos:

a) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal e encargos;
b) Suprir insuficiências dos serviços da dívida pública;
c) Suprir insuficiências de despesas à conta de recursos vinculados de fundos especiais e de convênios ou congêneres;
d) Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias e das transferências recebidas da Prefeitura.

Art. 7º - Durante o exercício financeiro de 2.027 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 8º - Acompanham esta Lei os anexos:

– Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
– Receitas segundo as categorias econômicas;
– Natureza da despesa – Consolidação geral;
– Natureza da despesa por órgão;
– Natureza da despesa por órgão e unidade;
– Programa de trabalho;
– Programa de trabalho por funções, subfunções e programas;
– Despesa por função, subfunção e programas conforme vínculo com recurso;
– Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
– Orçamento dos Fundos Especiais;
– Receita e Despesa da Administração Indireta;
– Seguridade Social;

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.027, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 30 de setembro de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: , Data:**

Orgão:	01 01	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	Valor
Função	04	Administração	600.100,00

Orgão:	01 02	DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	Valor
Função	04	Administração	3.446.273,40
Função	06	Segurança Pública	8.022.470,00

Orgão:	01 03	DIRETORIA DE GOVERNO	Valor
Função	04	Administração	1.623.800,00
Função	24	Comunicações	1.397.700,00

Orgão:	01 04	DIRETORIA DE COMPRAS	Valor
Função	04	Administração	2.280.500,00

Orgão:	01 05	DIRETORIA DE FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	4.942.300,00
Função	28	Encargos Especiais	35.729.200,00
Função	99	Reserva de Contingência	100.000,00

Orgão:	01 06	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Valor
Função	04	Administração	5.053.978,60

Orgão:	01 07	DIRETORIA DE OBRAS	Valor
Função	04	Administração	1.429.700,00
Função	15	Urbanismo	7.020.400,00
Função	26	Transporte	1.053.500,00

Orgão:	01 08	ZELADORIA MUNICIPAL	Valor
Função	15	Urbanismo	13.647.200,00

Orgão:	01 09	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	1.807.400,00
Função	12	Educação	78.058.175,00

Orgão:	01 10	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	Valor
Função	13	Cultura	2.527.080,00
Função	23	Comércio e Serviços	509.000,00
Função	27	Desporto e Lazer	3.256.900,00

Orgão:	01 11	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Valor

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: , Data:**

Orgão:	01 11	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	93.807.949,55
Função	18	Gestão Ambiental	1.033.900,00

Orgão:	01 12	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	18.624.115,19
Função	14	Direitos da Cidadania	406.800,00

Orgão:	01 13	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Valor
Função	23	Comércio e Serviços	4.195.206,00

Orgão:	01 14	DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	6.652.900,00
Função	20	Agricultura	3.090.500,00

Orgão:	01 15	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Valor
Função	08	Assistência Social	324.500,00

Orgão:	02 01	SECRETARIA DA CAMARA	Valor
Função	01	Legislativa	4.716.000,00

Orgão:	03 01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	Valor
Função	09	Previdência Social	51.305.500,00
Função	99	Reserva de Contingência	10.694.500,00

Orgão:	04 01	ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	Valor
Função	17	Saneamento	13.132.636,11
Função	28	Encargos Especiais	1.577.000,00

	TOTAL GERAL	382.067.183,85

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	600.100,00
01 02	DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	11.468.743,40
01 03	DIRETORIA DE GOVERNO	3.021.500,00
01 04	DIRETORIA DE COMPRAS	2.280.500,00
01 05	DIRETORIA DE FINANÇAS	40.771.500,00
01 06	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.053.978,60
01 07	DIRETORIA DE OBRAS	9.503.600,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: , Data:**

01 08	ZELADORIA MUNICIPAL	13.647.200,00
01 09	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	79.865.575,00
01 10	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	6.422.980,00
01 11	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	94.841.849,55
01 12	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL	18.948.615,19
01 13	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.195.206,00
01 14	DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	9.743.400,00
01 15	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	324.500,00
02 01	SECRETARIA DA CAMARA	4.716.000,00
03 01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	62.000.000,00
04 01	ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	14.709.636,11
	TOTAL	382.067.183,85

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	4.716.000,00
04	Administração	21.184.052,00
06	Segurança Pública	8.022.470,00
08	Assistência Social	18.948.615,19
09	Previdência Social	51.305.500,00
10	Saúde	93.807.949,55
12	Educação	78.058.175,00
13	Cultura	2.527.080,00
14	Direitos da Cidadania	406.800,00
15	Urbanismo	20.667.600,00
17	Saneamento	13.132.636,11
18	Gestão Ambiental	7.686.800,00
20	Agricultura	3.090.500,00
23	Comércio e Serviços	4.704.206,00
24	Comunicações	1.397.700,00
26	Transporte	1.053.500,00
27	Desporto e Lazer	3.256.900,00
28	Encargos Especiais	37.306.200,00
99	Reserva de Contingência	10.794.500,00
	TOTAL	382.067.183,85

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Lei: , Data:

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	59.406.011,70	
CONTRIBUIÇÕES	17.761.100,00	
RECEITA PATRIMONIAL	6.027.100,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	47.200,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	12.256.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	285.796.152,15	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.246.050,00	
CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	17.231.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA OFSS	543.650,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	23.549.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-43.096.580,00	
SUB TOTAL		381.767.183,85
TOTAL		381.767.183,85
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		12.656.600,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	
SUB TOTAL		300.000,00
TOTAL		12.956.600,00

RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	383.540.113,85	
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	41.323.650,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-43.096.580,00	
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		382.067.183,85
TOTAL		382.067.183,85

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.428.715,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	650.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.031.868,85	
SUB TOTAL		369.110.583,85
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		12.656.600,00
TOTAL		381.767.183,85
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	913.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.249.100,00	
SUB TOTAL		2.162.100,00
RESERVA DO RPPS		10.694.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00
TOTAL		12.956.600,00

RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	369.110.583,85	
DESPESAS DE CAPITAL	2.162.100,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.794.500,00	
TOTAL DE DESPESA		382.067.183,85
TOTAL		382.067.183,85

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	4.716.000,00			4.716.000,00
01 031	Ação Legislativa	4.716.000,00			4.716.000,00
01 031 0001	Fortalecimento da Câmara Municipal de Guaíra	4.716.000,00			4.716.000,00
04	Administração	20.536.852,00	647.200,00		21.184.052,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	1.888.573,40			1.888.573,40
04 092 0003	Defesa dos Interesses do Municipio	1.888.573,40			1.888.573,40
04 121	Planejamento e Orçamento	1.353.500,00			1.353.500,00
04 121 0002	Gestão Administrativa	1.353.500,00			1.353.500,00
04 122	Administração Geral	9.501.078,60	647.200,00		10.148.278,60
04 122 0002	Gestão Administrativa	3.181.500,00			3.181.500,00
04 122 0005	Gestão Administrativa de Compras e Licitações	2.280.500,00			2.280.500,00
04 122 0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	117.400,00			117.400,00
04 122 0008	Gerenciamento de Frotas	1.184.578,60	147.200,00		1.331.778,60
04 122 0010	Obras e Infraestrutura Urbana	1.329.700,00	100.000,00		1.429.700,00
04 122 0013	Apoio ao Ensino Superior e Profissional	1.407.400,00	400.000,00		1.807.400,00
04 123	Administração Financeira	2.154.900,00			2.154.900,00
04 123 0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	2.154.900,00			2.154.900,00
04 124	Controle Interno	600.100,00			600.100,00
04 124 0002	Gestão Administrativa	600.100,00			600.100,00
04 126	Tecnologia da Informação	2.368.700,00			2.368.700,00
04 126 0009	Gestão Integrada e Inovadora	2.368.700,00			2.368.700,00
04 129	Administração de Receitas	2.670.000,00			2.670.000,00
04 129 0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	2.670.000,00			2.670.000,00
06	Segurança Pública	8.022.470,00			8.022.470,00
06 181	Policiamento	8.022.470,00			8.022.470,00
06 181 0004	Segurança Pública Municipal	8.022.470,00			8.022.470,00
08	Assistência Social	17.940.529,75	1.008.085,44		18.948.615,19
08 122	Administração Geral	1.361.700,00	24.500,00		1.386.200,00
08 122 0027	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	1.361.700,00	24.500,00		1.386.200,00
08 244	Assistência Comunitária	646.500,00	100.000,00		746.500,00
08 244 0027	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	320.000,00	30.000,00		350.000,00
08 244 0030	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	2.000,00	70.000,00		72.000,00
08 244 0037	Fortalecimento das Ações Sociais do Fundo Social de Solidariedade	324.500,00			324.500,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	14.972.329,75	883.585,44		15.855.915,19
08 245 0031	Bloco de Proteção Social Básica	6.460.700,00	446.044,60		6.906.744,60
08 245 0032	Bloco de Proteção Social Especial	8.511.629,75	437.540,84		8.949.170,59
08 246	Segurança de Renda	960.000,00			960.000,00
08 246 0033	Segurança de Renda	960.000,00			960.000,00
09	Previdência Social			51.305.500,00	51.305.500,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			51.305.500,00	51.305.500,00
09 272 0019	Gestão Sustentável do RPPS			51.305.500,00	51.305.500,00
10	Saúde	72.595.218,95	21.212.730,60		93.807.949,55

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
10 122	Administração Geral	1.964.100,00	10.000,00		1.974.100,00
10 122 0021	Gestão do SUS	1.964.100,00	10.000,00		1.974.100,00
10 301	Atenção Básica	18.340.710,00	7.052.583,60		25.393.293,60
10 301 0024	Atenção Básica - Assistencia em Saúde	18.340.710,00	7.052.583,60		25.393.293,60
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	43.641.208,95	13.727.835,00		57.369.043,95
10 302 0025	Assistência Especializada	43.641.208,95	13.727.835,00		57.369.043,95
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	4.212.500,00	317.512,00		4.530.012,00
10 303 0026	Assistência Farmacêutica	4.212.500,00	317.512,00		4.530.012,00
10 304	Vigilância Sanitária	1.109.600,00	24.800,00		1.134.400,00
10 304 0022	Vigilancia em Saude	1.109.600,00	24.800,00		1.134.400,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	3.327.100,00	80.000,00		3.407.100,00
10 305 0022	Vigilancia em Saude	3.302.100,00	80.000,00		3.382.100,00
10 305 0023	Promoção do Controle de Zoonoses e Proteção Animal	25.000,00			25.000,00
12	Educação	41.610.375,00	36.447.800,00		78.058.175,00
12 122	Administração Geral	1.581.712,00			1.581.712,00
12 122 0014	Educação Básica de Qualidade	1.581.712,00			1.581.712,00
12 306	Alimentação e Nutrição	2.653.800,00	3.832.500,00		6.486.300,00
12 306 0015	Alimentação Escolar	2.653.800,00	3.832.500,00		6.486.300,00
12 361	Ensino Fundamental	17.272.000,00	17.461.400,00		34.733.400,00
12 361 0014	Educação Básica de Qualidade	17.272.000,00	17.461.400,00		34.733.400,00
12 365	Educação Infantil	20.102.863,00	15.153.900,00		35.256.763,00
12 365 0014	Educação Básica de Qualidade	20.102.863,00	15.153.900,00		35.256.763,00
13	Cultura	2.522.180,00	4.900,00		2.527.080,00
13 392	Difusão Cultural	2.522.180,00	4.900,00		2.527.080,00
13 392 0016	Promoção da Cultura	2.522.180,00	4.900,00		2.527.080,00
14	Direitos da Cidadania	399.800,00	7.000,00		406.800,00
14 241	Assistência à Pessoa Idosa		3.000,00		3.000,00
14 241 0028	Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa		3.000,00		3.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	399.800,00	4.000,00		403.800,00
14 243 0029	Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	399.800,00	4.000,00		403.800,00
15	Urbanismo	16.527.800,00	4.139.800,00		20.667.600,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	206.600,00			206.600,00
15 451 0010	Obras e Infraestrutura Urbana	206.600,00			206.600,00
15 452	Serviços Urbanos	16.321.200,00	4.139.800,00		20.461.000,00
15 452 0010	Obras e Infraestrutura Urbana	3.004.700,00	3.809.100,00		6.813.800,00
15 452 0012	Melhoria da qualidade dos espaços públicos urbanos	13.316.500,00	330.700,00		13.647.200,00
17	Saneamento			13.132.636,11	13.132.636,11
17 512	Saneamento Básico Urbano			13.132.636,11	13.132.636,11
17 512 0020	Saneamento Basico			13.132.636,11	13.132.636,11
18	Gestão Ambiental	7.684.800,00	2.000,00		7.686.800,00
18 542	Controle Ambiental	7.684.800,00	2.000,00		7.686.800,00
18 542 0023	Promoção do Controle de Zoonoses e Proteção Animal	1.033.900,00			1.033.900,00

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
18 542 0036	Gestão Ambiental	6.650.900,00	2.000,00		6.652.900,00
20	Agricultura	3.090.500,00			3.090.500,00
20 605	Abastecimento	3.090.500,00			3.090.500,00
20 605 0035	Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico	3.090.500,00			3.090.500,00
23	Comércio e Serviços	4.351.906,00	352.300,00		4.704.206,00
23 691	Promoção Comercial	4.192.906,00	2.300,00		4.195.206,00
23 691 0034	Fortalecimento do Desenvolvimento Economico	4.192.906,00	2.300,00		4.195.206,00
23 695	Turismo	159.000,00	350.000,00		509.000,00
23 695 0017	Desenvolvimento Turístico	159.000,00	350.000,00		509.000,00
24	Comunicações	1.397.700,00			1.397.700,00
24 131	Comunicação Social	1.397.700,00			1.397.700,00
24 131 0002	Gestão Administrativa	1.397.700,00			1.397.700,00
26	Transporte	483.200,00	570.300,00		1.053.500,00
26 782	Transporte Rodoviário	483.200,00	570.300,00		1.053.500,00
26 782 0011	Segurança no Trânsito	483.200,00	570.300,00		1.053.500,00
27	Desporto e Lazer	3.256.900,00			3.256.900,00
27 812	Desporto Comunitário	3.135.900,00			3.135.900,00
27 812 0018	Esporte e Lazer	3.135.900,00			3.135.900,00
27 813	Lazer	121.000,00			121.000,00
27 813 0018	Esporte e Lazer	121.000,00			121.000,00
28	Encargos Especiais	33.942.400,00	1.786.800,00	1.577.000,00	37.306.200,00
28 846	Outros Encargos Especiais	33.942.400,00	1.786.800,00	1.577.000,00	37.306.200,00
28 846 0006	Gestão de Encargos Gerais do Município	33.942.400,00	1.786.800,00		35.729.200,00
28 846 0020	Saneamento Basico			1.577.000,00	1.577.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00		10.694.500,00	10.794.500,00
99 999	Reserva de Contingência	100.000,00		10.694.500,00	10.794.500,00
99 999 0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	100.000,00			100.000,00
99 999 0019	Gestão Sustentável do RPPS			10.694.500,00	10.694.500,00
	TOTAL	239.178.631,70	66.178.916,04	76.709.636,11	382.067.183,85

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: , Data:

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				369.110.583,85
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			209.428.715,00	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		191.817.415,00		
31. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	40.000.000,00			
31. 90. 03	PENSÕES	9.528.300,00			
31. 90. 07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.018.021,70			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.000,00			
31. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.724.193,30			
31. 90. 86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	16.000,00			
31. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	204.000,00			
31. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00			
31. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	625.900,00			
31. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		17.611.300,00		
31. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.202.300,00			
31. 91. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	409.000,00			
32. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			650.000,00	
32. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00		
32. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	650.000,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			159.031.868,85	
33. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		49.006.007,30		
33. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.006.007,30			
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		86.275.361,55		
33. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.060.000,00			
33. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	515.000,00			
33. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	850.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	14.069.488,84			
33. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	43.000,00			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.148.812,00			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	190.000,00			
33. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TE	1.740.000,00			
33. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	44.400,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.917.712,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.975.548,71			
33. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.207.700,00			
33. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.883.800,00			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.397.100,00			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.344.400,00			
33. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	804.000,00			
33. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.000,00			
33. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.400,00			
33. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		23.750.500,00		
33. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	564.500,00			
33. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	23.186.000,00			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				2.162.100,00
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			913.000,00	
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		913.000,00		
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	430.000,00			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	483.000,00			
46. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.249.100,00	
46. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.249.100,00		
46. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.249.100,00			
90. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				10.794.500,00
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.794.500,00	
99. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.794.500,00		
99. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.794.500,00			
			TOTAL		382.067.183,85

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL
UNIDADE 01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				599.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			560.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		533.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	533.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		27.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	27.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			39.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		39.100,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	35.100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						600.100,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE 01 PROCURADORIA MUNICIPAL E ASSESSORIA TÉCNICA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.887.573,40
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.563.823,40	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.419.123,40		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.286.611,70			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	76.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	56.411,70			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		144.700,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	144.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			323.750,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		323.750,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.550,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	162.400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	57.600,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	88.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	11.700,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						1.888.573,40

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.621.470,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.244.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.843.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.784.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	59.100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		400.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	400.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.377.370,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.375.670,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	295.970,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	74.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.500.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	75.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	420.700,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.700,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.700,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						7.622.470,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE 03 PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.556.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.251.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.170.600,00		
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	28.300,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.069.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	72.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		80.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	80.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			305.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		305.700,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	21.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	190.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	93.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						1.557.700,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE 04 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				400.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			400.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		400.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	400.000,00			
TOTAL						400.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 DIRETORIA DE GOVERNO
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE GABINETE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.622.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.052.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		999.700,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	916.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	77.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		53.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	53.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			570.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		570.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	59.500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	282.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	58.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						1.623.800,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 DIRETORIA DE GOVERNO
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA, OUVIDORIA E SIC

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.396.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			741.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		706.300,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	634.600,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	65.600,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		35.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	35.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			655.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		655.300,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	8.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	600.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	46.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						1.397.700,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 DIRETORIA DE COMPRAS
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.279.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.893.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.775.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.728.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	43.300,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.700,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		118.300,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	118.300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			386.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		386.100,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	12.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	220.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	151.900,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						2.280.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 DIRETORIA DE FINANÇAS
UNIDADE 01 CONTABILIDADE E TESOURARIA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				36.634.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.808.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.619.900,00		
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.762.800,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	43.300,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.800,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	200.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	600.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		188.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	188.100,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			650.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		650.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	650.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			33.176.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.176.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00	7.670.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	17.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	116.900,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.003.300,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.786.800,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	10.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		22.000.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	22.000.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.250.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.249.100,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.249.100,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	1.249.100,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				100.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			100.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		100.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	100.000,00			
TOTAL						37.984.100,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 DIRETORIA DE FINANÇAS
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.669.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.262.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.001.900,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.997.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.700,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		260.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	260.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			406.600,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		406.600,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	42.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	163.100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						2.670.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 DIRETORIA DE FINANÇAS
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				116.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			76.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		65.700,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	64.700,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		10.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			40.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	11.700,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						117.400,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.352.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.103.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.025.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	992.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	32.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		77.600,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	77.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			249.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		249.100,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	6.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	65.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	76.300,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						1.353.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.367.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.122.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		992.300,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	992.300,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		130.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	130.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.245.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.245.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	25.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	1.100.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	58.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						2.368.700,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE 03 GESTÃO DE FROTAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.208.778,60
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			950.878,60	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		854.978,60		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	819.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	25.678,60			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		95.900,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	95.900,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			257.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		257.900,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	24.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.200,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	125.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	14.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	93.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				123.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			123.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		123.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	123.000,00			
TOTAL						1.331.778,60

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 DIRETORIA DE OBRAS
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.428.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.065.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		957.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	923.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	32.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		108.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	108.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			363.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		363.100,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	191.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	69.600,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						1.429.700,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 DIRETORIA DE OBRAS
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				205.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			198.900,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		198.900,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	166.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	32.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.700,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						206.600,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 DIRETORIA DE OBRAS
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.052.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			423.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		393.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	392.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		30.300,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			629.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		629.100,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	54.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	300.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	24.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	46.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						1.053.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 DIRETORIA DE OBRAS
UNIDADE 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.607.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.314.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.126.300,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.030.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	72.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	24.300,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		188.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	188.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.293.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.271.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	159.800,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	222.700,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	135.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.083.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.260.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	123.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	244.900,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		21.600,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	21.600,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				206.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			206.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		206.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.03.00	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.000,00			
TOTAL						6.813.800,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 ZELADORIA MUNICIPAL
UNIDADE 01 LIMPEZA PÚBLICA, PARQUES E JARDINS E MANUT. ESPAÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				13.646.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			11.251.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.103.700,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	9.703.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	66.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	334.100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.147.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.147.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.395.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.184.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	510.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.552.400,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		210.700,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	210.700,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						13.647.200,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.389.112,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.166.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.068.200,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.068.200,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		98.300,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	98.300,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.222.612,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.222.612,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	650.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	200.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	42.500,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	233.912,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	81.800,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	707.400,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	200.000,00			
T O T A L						3.389.112,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				29.227.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			24.790.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.647.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	7.549.300,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	14.031.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	66.700,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		3.142.900,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	3.142.900,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.437.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.384.600,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	255.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	380.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	260.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	330.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	302.400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	257.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	2.255.200,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		52.500,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	52.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				102.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			102.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		102.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	50.000,00			
TOTAL						29.329.400,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				35.255.763,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			27.900.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		24.613.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	8.603.800,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	14.879.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.130.200,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		3.287.600,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	3.287.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.355.163,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		2.111.763,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.111.763,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.169.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	316.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	69.600,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	436.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	169.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	362.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	36.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	67.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	3.713.100,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		74.200,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	74.200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						35.256.763,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE 04 TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.404.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.123.700,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		991.800,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	904.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	87.300,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		131.900,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	131.900,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.280.300,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.280.300,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	510.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	100.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.200.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	2.249.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	13.900,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	175.300,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	17.000,00			
T O T A L						5.404.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE 05 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.485.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.266.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.004.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.997.900,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.900,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		261.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	261.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.219.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.209.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	25.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.305.509,90			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	196.100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	221.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	135.800,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	549.600,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	8.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	720.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	5.400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	683.990,10			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	280.500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	6.400,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		9.800,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	9.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						6.486.300,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.367.080,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.124.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.048.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	942.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	76.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	30.700,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		75.600,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	75.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.242.680,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		752.380,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	752.380,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		474.600,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	24.600,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.00	18.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	48.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	288.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	93.500,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		15.700,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.900,00			
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				160.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			160.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		160.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	155.000,00			
TOTAL						2.527.080,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				508.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			126.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		116.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	106.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	8.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		10.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			381.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		381.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	16.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	350.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	11.700,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						509.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.255.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.334.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.078.300,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.991.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	23.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	63.900,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		256.300,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	256.300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			921.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		886.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	94.500,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	450.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	280.500,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		35.300,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	35.300,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						3.256.900,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.972.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.451.900,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.338.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.293.800,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	43.300,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		113.700,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	113.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			520.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		520.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	70.200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						1.974.100,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.513.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.970.200,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.478.700,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.458.400,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.300,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		491.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	491.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			543.300,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		543.300,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	35.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	104.800,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	373.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	3.000,00			
TOTAL						4.516.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E BEM ESTAR ANIMAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.057.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			726.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		664.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	594.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.600,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	39.800,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		61.900,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	61.900,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			331.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		330.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	140.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	105.200,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.300,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.300,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						1.058.900,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 04 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				25.391.293,60
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			19.307.210,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		17.018.410,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.904.910,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.700.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	215.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.739.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	458.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.288.800,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.288.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.084.083,60	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.068.283,60		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	390.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	103.207,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	240.909,60			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	380.344,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	30.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	135.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT(	0.01.00	1.700.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	610.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	309.622,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	162.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	35.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.825.200,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	106.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		15.800,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	15.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.000,00			
TOTAL						25.393.293,60

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 05 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				57.366.043,95
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			12.625.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.167.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.643.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	29.700,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	494.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.457.800,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.457.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			44.740.643,95	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		38.819.193,95		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	25.828.008,95			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	6.088.900,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.069.500,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	4.554.300,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.278.485,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.910.350,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.045.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	154.750,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	465.900,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	870.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	220.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.840.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	65.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	50.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	90.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.109.700,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		11.100,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	11.100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.000,00			
TOTAL						57.369.043,95

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 06 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.529.012,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.003.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		884.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	864.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.800,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		118.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	118.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.525.712,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.525.712,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.450.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.500.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	10.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	20.212,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	286.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	90.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	63.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	105.200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						4.530.012,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL
UNIDADE 01 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.756.200,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			491.400,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		460.600,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	402.300,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	43.300,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		30.800,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.800,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.264.800,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.216.300,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	60.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	251.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	29.500,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.086.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	127.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	47.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	230.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	5.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	70.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	46.800,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	200.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00	30.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		48.500,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	48.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				12.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			12.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
T O T A L						2.768.200,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BASICA E INCLUSÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.900.744,60
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.605.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.093.200,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.023.300,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	32.800,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	37.100,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		511.800,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	511.800,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.295.744,60	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		1.331.244,60		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.186.200,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	145.044,60			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		964.500,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	150.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	111.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	48.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	65.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	65.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.05.00	45.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	453.500,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	7.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				6.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	5.000,00			
TOTAL						6.906.744,60

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.948.170,59
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.026.103,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.799.703,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.714.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	32.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	52.503,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		226.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	226.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.922.067,59	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		5.298.719,75		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.007.926,75			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	203.793,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	87.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.623.347,84		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	20.747,84			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	34.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	60.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	163.600,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	7.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						8.949.170,59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL
UNIDADE 04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				403.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			338.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		338.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	282.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	56.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			65.300,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		1.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		63.400,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	55.900,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.03.00	1.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		900,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	900,00			
TOTAL						403.800,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL
UNIDADE 05 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		1.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	1.000,00			
TOTAL						3.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 13 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.194.206,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.044.200,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.851.900,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.800.800,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	43.300,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	7.800,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		192.300,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	192.300,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.150.006,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		690.706,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	690.706,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.448.300,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	51.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	2.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.188.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	187.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		11.000,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	11.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						4.195.206,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 14 DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.089.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.225.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.013.900,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.950.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	43.300,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.600,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		211.300,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	211.300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			864.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		862.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	516.300,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	216.500,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.500,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						3.090.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 14 DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.651.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.080.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.896.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.845.600,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	32.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	18.200,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		183.600,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	183.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.571.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.518.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	168.300,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.950.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	255.500,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		52.900,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	52.900,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						6.652.900,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 15 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
UNIDADE 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				323.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			179.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		172.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	141.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.900,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.300,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		7.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	7.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			143.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		143.900,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	39.900,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	55.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						324.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 SECRETARIA DA CAMARA
UNIDADE 01 SERVICOS LEGISLATIVOS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.684.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.530.900,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.269.900,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.925.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	234.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	110.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	900,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		261.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	261.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.153.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		917.100,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	90.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT(	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	8.400,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	56.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	419.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	149.700,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	84.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		236.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	236.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				32.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			32.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		32.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						4.716.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
UNIDADE 01 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				51.295.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			50.423.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.014.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	40.000.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.04.00	9.500.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	410.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	48.000,00			
3. 1. 90. 86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.04.00	16.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	40.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		409.000,00		
3. 1. 91. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.04.00	409.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			872.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		872.500,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.04.00	5.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	20.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	155.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	94.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	126.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	100.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.04.00	60.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	12.500,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	200.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	100.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	10.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				10.694.500,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			10.694.500,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		10.694.500,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	10.694.500,00			
T O T A L						62.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA
ORGÃO 01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.049.636,11
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.154.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.934.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	375.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	1.400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	110.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	20.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	4.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.04.00	25.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		220.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	220.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.895.636,11	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.945.636,11		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.04.00	90.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	250.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	107.636,11			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	650.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.04.00	26.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	190.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	590.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	4.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	1.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		950.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	950.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	20.000,00			
TOTAL						5.069.636,11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA
ORGÃO 01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.728.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.680.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.415.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	375.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	1.590.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	450.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		265.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	265.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.048.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.048.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.04.00	120.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	850.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	420.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	2.380.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.04.00	18.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	260.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	20.000,00			
TOTAL						6.748.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA
ORGÃO 01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.707.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.850.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.650.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	350.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	1.150.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	150.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		200.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	200.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			857.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		857.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.04.00	105.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	325.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	200.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.04.00	2.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	225.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				185.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			185.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		185.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	115.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	20.000,00			
TOTAL						2.892.000,00

TOTAL GERAL 382.067.183,85

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				599.100,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			560.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		533.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	533.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		27.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	27.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			39.100,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		39.100,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	35.100,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						600.100,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				11.465.743,40
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			7.058.923,40	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.433.323,40		
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.01.00	28.300,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.286.611,70			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.853.600,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	148.300,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	57.411,70			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	59.100,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		625.600,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	225.100,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	400.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.406.820,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.405.120,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	11.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	319.720,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	162.400,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	400.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	321.600,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.500.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	75.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	88.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	105.200,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	420.700,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.700,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.700,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	3.000,00			
TOTAL						11.468.743,40

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 DIRETORIA DE GOVERNO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.019.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.794.200,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.706.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.551.100,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	142.700,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	12.200,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		88.200,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	88.200,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.225.300,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.225.300,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	30.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	68.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	40.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	282.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	700.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	105.300,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.000,00			
T O T A L						3.021.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 DIRETORIA DE COMPRAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.279.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.893.400,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.775.100,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.728.100,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	43.300,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.700,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		118.300,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	118.300,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			386.100,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		386.100,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	12.700,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	220.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	151.900,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						2.280.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 DIRETORIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				39.419.400,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.146.600,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.687.500,00		
3. 1. 90. 07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0.01.00	10.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.824.700,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	43.300,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	9.500,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	200.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	600.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		459.100,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	459.100,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			650.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		650.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	650.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			33.622.800,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.622.800,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.01.00	7.670.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	61.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	25.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	221.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	291.700,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.003.300,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	1.786.800,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	500.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		22.000.000,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	22.000.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.252.100,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	3.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.249.100,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.249.100,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	1.249.100,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				100.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			100.000,00	

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 DIRETORIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		100.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	100.000,00			
T O T A L						40.771.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.928.978,60
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.176.978,60	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.873.078,60		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.803.600,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	42.800,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	26.678,60			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		303.900,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	303.900,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.752.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.752.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	24.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	33.500,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	125.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	174.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	1.165.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	228.300,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				125.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			125.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		125.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	123.000,00			
T O T A L						5.053.978,60

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 DIRETORIA DE OBRAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.294.600,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.002.300,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.675.400,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.511.700,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	136.900,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	26.800,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		326.900,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	326.900,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.292.300,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.270.700,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	4.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	54.800,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	167.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	222.700,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	135.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	300.700,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	700,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	24.800,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	134.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	140.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.083.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.260.200,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	60.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	191.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	361.300,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		21.600,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	21.600,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				209.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			209.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		209.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.03.00	2.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	200.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						9.503.600,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 ZELADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				13.646.200,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			11.251.100,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.103.700,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	9.703.100,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	66.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	334.100,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.147.400,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.147.400,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.395.100,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.184.400,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	510.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	120.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.552.400,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		210.700,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	210.700,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
T O T A L						13.647.200,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				79.761.575,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			57.247.100,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.325.200,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.123.700,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	28.910.400,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.291.100,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		6.921.900,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	6.921.900,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			22.514.475,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV(	0.000.000		2.111.763,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.111.763,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.266.212,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	12.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	200.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	650.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.149.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.305.509,90			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.116.400,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.169.800,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	696.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	499.300,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	546.312,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	100.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.032.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	2.933.090,10			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	13.900,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	293.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	112.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	6.505.900,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	17.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	200.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	707.400,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	6.400,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		136.500,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	136.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				104.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			104.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		104.000,00		

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	50.000,00			
TOTAL						79.865.575,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.130.980,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.585.600,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.243.200,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.039.600,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	108.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	95.600,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		342.400,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	342.400,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.545.380,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV(	0.000.000		752.380,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	752.380,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.742.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	35.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	135.800,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.01.00	38.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	48.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	350.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	738.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	385.700,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		51.000,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.900,00			
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	46.100,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				162.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			162.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		162.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	157.000,00			
T O T A L						6.292.980,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				94.829.849,55
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			39.084.410,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		34.552.210,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	27.758.610,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.739.500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.915.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	103.600,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.034.500,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		4.532.200,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	4.532.200,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			55.745.439,55	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV(	0.000.000		38.819.193,95		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	25.828.008,95			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	6.088.900,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.278.485,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	5.623.800,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.898.045,60		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	300.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.055.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	103.207,50			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.416.703,60			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	2.370.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	30.712,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	421.800,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00	1.700.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	315.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.743.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	309.622,50			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	283.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	135.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	3.589.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	106.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		28.200,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	28.200,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				12.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			12.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.000,00		

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						94.841.849,55

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				19.011.915,19
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			7.461.003,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.692.003,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.422.100,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	165.300,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	104.603,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		769.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	769.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			11.550.912,19	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV(	0.000.000		6.631.964,35		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	6.194.126,75			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	348.837,60			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	2.000,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	87.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.869.547,84		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	60.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	413.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	131.747,84			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	49.500,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.086.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	127.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	25.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	129.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.499.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	130.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	71.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.05.00	45.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	719.800,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	300.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00	30.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.03.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	14.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		49.400,00		

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	49.400,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				19.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			19.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		19.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	3.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	15.000,00			
T O T A L						19.030.915,19

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 13 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.194.206,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.044.200,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.851.900,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.800.800,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	43.300,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	7.800,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		192.300,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	192.300,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.150.006,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV(	0.000.000		690.706,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	690.706,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.448.300,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	51.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	2.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.188.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	187.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		11.000,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	11.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
T O T A L						4.195.206,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 14 DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.741.400,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.305.400,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.910.500,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.845.600,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.950.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	76.100,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	38.800,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		394.900,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	394.900,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.436.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.381.600,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	8.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	684.600,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	1.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	140.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.070.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	1.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	472.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		54.400,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	54.400,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.000,00			
T O T A L						9.743.400,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 15 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				323.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			179.600,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		172.400,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	141.200,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.900,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.300,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		7.200,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	7.200,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			143.900,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		143.900,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	8.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	39.900,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	35.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	55.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
T O T A L						324.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 02 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 SECRETARIA DA CAMARA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.684.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.530.900,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.269.900,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.925.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	234.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	110.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	900,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		261.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	261.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.153.100,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		917.100,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.01.00	70.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	90.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00	40.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	8.400,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	56.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	419.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	149.700,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	84.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		236.000,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	236.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				32.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			32.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		32.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
T O T A L						4.716.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				51.295.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			50.423.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.014.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	40.000.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.04.00	9.500.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	410.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	48.000,00			
3. 1. 90. 86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.04.00	16.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	40.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		409.000,00		
3. 1. 91. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.04.00	409.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			872.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		872.500,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.04.00	5.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	20.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	155.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	94.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	100.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	126.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.04.00	60.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	12.500,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	100.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	200.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	10.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				10.694.500,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			10.694.500,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		10.694.500,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	10.694.500,00			
TOTAL						62.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA
ORGÃO 01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				14.484.636,11
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.684.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.999.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.100.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	4.140.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	110.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	620.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	4.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.04.00	25.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		685.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	685.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.800.636,11	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.850.636,11		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.04.00	315.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	1.425.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	420.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	107.636,11			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	3.230.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.04.00	46.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	675.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	590.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	4.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	2.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	1.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		950.000,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	950.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				225.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			225.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		225.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	50.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	115.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	60.000,00			
T O T A L						14.709.636,11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

T O T A L G E R A L	382.067.183,85

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

1 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R$
1713.50.5.1.00.01	GESTÃO SUS CUSTEIO - SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	10.000,00
1723.50.0.1.00.07	TRANSF. IGM SUS PAULISTA INTEGRAL	412.830,00
1713.50.1.1.00.17	TRANS. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROMOÇÃO À SAÚDE	30.000,00
	Recursos Próprios do Municipio	93.584.119,55
	TOTAL	94.036.949,55

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
10.122.0021.2035.000	Gestão da Diretoria de Saúde	1.974.100,00
08.122.0027.2048.000	Manutencao da Administração da Assistencia Social Geral	230.000,00
10.302.0025.2043.000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	2.022.400,00
10.302.0025.2044.000	Manutenção da Assistencia Especializada	14.868.573,22
10.302.0025.2045.000	Assistência Hospitalar - Assistência a Santa Casa de Misericórdia	36.598.170,73
10.302.0025.2046.000	Manutenção do CAPS	3.878.900,00
10.301.0024.2042.000	Manutenção da Saúde Bucal na AB	3.656.100,00
10.301.0024.2041.000	Manutencao da Atenção Básica	21.737.193,60
10.303.0026.2047.000	Manutenção da Assistencia Farmaceutica	4.530.012,00
10.304.0022.2036.000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.134.400,00
10.305.0023.2039.000	Manutenção da Zoonoses	25.000,00
10.305.0022.2038.000	Manutenção da Unidade de Controle de Endemias	2.879.500,00
10.305.0022.2037.000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	502.600,00
	TOTAL	94.036.949,55

2 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
08.122.0027.2048.000	Manutencao da Administração da Assistencia Social Geral	1.149.200,00
08.246.0033.2051.000	Segurança de Renda no âmbito do SUAS	960.000,00
08.245.0032.2066.000	Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	8.949.170,59
08.245.0031.2055.000	Manutenção da Proteção Social Básica	6.855.744,60
08.244.0030.2050.000	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	69.000,00
08.244.0027.2049.000	Gestão de Benefícios Eventuais	230.000,00
	TOTAL	18.213.115,19

3 FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
12.361.0014.2026.000	Atendimento ao Ensino Fundamental	14.031.400,00
12.365.0014.2027.000	Atendimento à Educação Infantil - Creches	14.779.000,00
12.365.0014.2028.000	Atendimento a Educação Infantil - Pré Escolas	100.000,00
	TOTAL	28.910.400,00

4 FSS-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
08.244.0037.2065.000	Manut.do Fundo Social de Solidariedade	324.500,00
	TOTAL	324.500,00

5 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
14.243.0029.2054.000	Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	403.800,00
	TOTAL	403.800,00

6 FMDA-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL LEI 2026 04/11/2002

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
18.542.0036.2064.000	Manutenção do Meio Ambiente	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

7 FMDI-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO LEI 2567 DE 30/07/2012

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
14.241.0028.2052.000	Promoção da garantia dos direitos da pessoa idoso	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

10 FUMSEP-FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
06.181.0004.2007.000	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança	400.000,00
	TOTAL	400.000,00

12 FMDU-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO UBANO

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R$
1121.01.0.1.00.10	TAXA DE ARRECADAÇÃO DO PRODUTO DO SOLO - FMDU	1.000,00
1321.01.1.1.00.41	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS- FMDU	1.000,00
	TOTAL	2.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
15.452.0010.1034.000	Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento, Pavimentação e Ampliação	1.000,00
15.452.0010.2290.000	Construção de Casas Populares	1.000,00
	TOTAL	2.000,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	0,00	4.716.000,00	4.716.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	0,00	4.716.000,00	4.716.000,00
01 031 0001	Fortalecimento da Câmara Municipal de Guaíra	0,00	0,00	4.716.000,00	4.716.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manutenção Camara Municipal	0,00	0,00	4.716.000,00	4.716.000,00
04	Administração	0,00	1.353.500,00	19.830.552,00	21.184.052,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	1.888.573,40	1.888.573,40
04 092 0003	Defesa dos Interesses do Municipio	0,00	0,00	1.888.573,40	1.888.573,40
04.092.0003.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal	0,00	0,00	1.888.573,40	1.888.573,40
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.353.500,00	0,00	1.353.500,00
04 121 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.353.500,00	0,00	1.353.500,00
04.121.0002.2014.0000	Manutenção do Planejamento Municipal	0,00	1.353.500,00	0,00	1.353.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	10.148.278,60	10.148.278,60
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	0,00	3.181.500,00	3.181.500,00
04.122.0002.2006.0000	Gestão do Departamento de Pessoal e de Atos Administrativos	0,00	0,00	1.557.700,00	1.557.700,00
04.122.0002.2008.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias	0,00	0,00	1.623.800,00	1.623.800,00
04 122 0005	Gestão Administrativa de Compras e Licitações	0,00	0,00	2.280.500,00	2.280.500,00
04.122.0005.2010.0000	Gestão de Compras e Licitações	0,00	0,00	2.280.500,00	2.280.500,00
04 122 0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	0,00	0,00	117.400,00	117.400,00
04.122.0007.2013.0000	Manutenção do Departamento de Patrimônio	0,00	0,00	117.400,00	117.400,00
04 122 0008	Gerenciamento de Frotas	0,00	0,00	1.331.778,60	1.331.778,60
04.122.0008.2016.0000	Gestão da Frota	0,00	0,00	1.331.778,60	1.331.778,60
04 122 0010	Obras e Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	1.429.700,00	1.429.700,00
04.122.0010.2017.0000	Manutenção do Departamento de Projetos e Fiscalização	0,00	0,00	1.429.700,00	1.429.700,00
04 122 0013	Apoio ao Ensino Superior e Profissional	0,00	0,00	1.807.400,00	1.807.400,00
04.122.0013.2024.0000	Manutencao do Ensino Superior e Profissional	0,00	0,00	1.807.400,00	1.807.400,00
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	2.154.900,00	2.154.900,00
04 123 0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	0,00	0,00	2.154.900,00	2.154.900,00
04.123.0007.2011.0000	Gestão Contábil e Financeira	0,00	0,00	2.154.900,00	2.154.900,00
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	600.100,00	600.100,00
04 124 0002	Gestão Administrativa	0,00	0,00	600.100,00	600.100,00
04.124.0002.2002.0000	Operacionalização dos Serviços de Controle Interno	0,00	0,00	600.100,00	600.100,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	2.368.700,00	2.368.700,00
04 126 0009	Gestão Integrada e Inovadora	0,00	0,00	2.368.700,00	2.368.700,00
04.126.0009.2015.0000	Gestão de serviços de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	2.368.700,00	2.368.700,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	0,00	2.670.000,00	2.670.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	1.353.500,00	19.830.552,00	21.184.052,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	0,00	2.670.000,00	2.670.000,00
04 129 0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	0,00	0,00	2.670.000,00	2.670.000,00
04.129.0007.2012.0000	Arrecadação e Fiscalização Tributária	0,00	0,00	2.670.000,00	2.670.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	8.022.470,00	8.022.470,00
06 181	Policiamento	0,00	0,00	8.022.470,00	8.022.470,00
06 181 0004	Segurança Pública Municipal	0,00	0,00	8.022.470,00	8.022.470,00
06.181.0004.2004.0000	Manutencao da Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	5.122.470,00	5.122.470,00
06.181.0004.2005.0000	Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilância	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
06.181.0004.2007.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	18.948.615,19	18.948.615,19
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	1.386.200,00	1.386.200,00
08 122 0027	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	1.386.200,00	1.386.200,00
08.122.0027.2048.0000	Manutencao da Administração da Assistencia Social Geral	0,00	0,00	1.386.200,00	1.386.200,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	746.500,00	746.500,00
08 244 0027	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
08.244.0027.2049.0000	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
08 244 0030	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
08.244.0030.2050.0000	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
08 244 0037	Fortalecimento das Ações Sociais do Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	324.500,00	324.500,00
08.244.0037.2065.0000	Manut.do Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	324.500,00	324.500,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	15.855.915,19	15.855.915,19
08 245 0031	Bloco de Proteção Social Básica	0,00	0,00	6.906.744,60	6.906.744,60
08.245.0031.2055.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	0,00	0,00	6.906.744,60	6.906.744,60
08 245 0032	Bloco de Proteção Social Especial	0,00	0,00	8.949.170,59	8.949.170,59
08.245.0032.2066.0000	Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	8.949.170,59	8.949.170,59
08 246	Segurança de Renda	0,00	0,00	960.000,00	960.000,00
08 246 0033	Segurança de Renda	0,00	0,00	960.000,00	960.000,00
08.246.0033.2051.0000	Segurança de Renda no âmbito do SUAS	0,00	0,00	960.000,00	960.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	51.305.500,00	51.305.500,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	51.305.500,00	51.305.500,00
09 272 0019	Gestão Sustentável do RPPS	0,00	0,00	51.305.500,00	51.305.500,00
09.272.0019.2053.0000	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia	0,00	0,00	51.305.500,00	51.305.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	2.879.500,00	90.928.449,55	93.807.949,55
10 122	Administração Geral	0,00	0,00	1.974.100,00	1.974.100,00
10 122 0021	Gestão do SUS	0,00	0,00	1.974.100,00	1.974.100,00
10.122.0021.2035.0000	Gestão da Diretoria de Saúde	0,00	0,00	1.974.100,00	1.974.100,00
10 301	Atenção Básica	0,00	0,00	25.393.293,60	25.393.293,60
10 301 0024	Atenção Básica - Assistencia em Saúde	0,00	0,00	25.393.293,60	25.393.293,60
10.301.0024.2041.0000	Manutencao da Atenção Básica	0,00	0,00	21.737.193,60	21.737.193,60
10.301.0024.2042.0000	Manutenção da Saúde Bucal na AB	0,00	0,00	3.656.100,00	3.656.100,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	57.369.043,95	57.369.043,95
10 302 0025	Assistência Especializada	0,00	0,00	57.369.043,95	57.369.043,95
10.302.0025.2043.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	0,00	0,00	2.022.400,00	2.022.400,00
10.302.0025.2044.0000	Manutenção da Assistencia Especializada	0,00	0,00	14.868.573,22	14.868.573,22
10.302.0025.2045.0000	Assistência Hospitalar - Assistência a Santa Casa de Misericórdia	0,00	0,00	36.599.170,73	36.599.170,73
10.302.0025.2046.0000	Manutenção do CAPS	0,00	0,00	3.878.900,00	3.878.900,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	4.530.012,00	4.530.012,00
10 303 0026	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	4.530.012,00	4.530.012,00
10.303.0026.2047.0000	Manutenção da Assistencia Farmaceutica	0,00	0,00	4.530.012,00	4.530.012,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.134.400,00	1.134.400,00
10 304 0022	Vigilancia em Saude	0,00	0,00	1.134.400,00	1.134.400,00
10.304.0022.2036.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	1.134.400,00	1.134.400,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.879.500,00	527.600,00	3.407.100,00
10 305 0022	Vigilancia em Saude	0,00	2.879.500,00	502.600,00	3.382.100,00
10.305.0022.2037.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	502.600,00	502.600,00
10.305.0022.2038.0000	Manutenção da Unidade de Controle de Endemias	0,00	2.879.500,00	0,00	2.879.500,00
10 305 0023	Promoção do Controle de Zoonoses e Proteção Animal	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
10.305.0023.2039.0000	Manutenção da Zoonoses	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12	Educação	0,00	0,00	78.058.175,00	78.058.175,00
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	1.581.712,00	1.581.712,00
12 122 0014	Educação Básica de Qualidade	0,00	0,00	1.581.712,00	1.581.712,00
12.122.0014.2025.0000	Gestão da Rede Municipal de Educação	0,00	0,00	1.581.712,00	1.581.712,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	6.486.300,00	6.486.300,00
12 306 0015	Alimentação Escolar	0,00	0,00	6.486.300,00	6.486.300,00
12.306.0015.2030.0000	Gestão da Merenda Escolar	0,00	0,00	6.486.300,00	6.486.300,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	34.733.400,00	34.733.400,00
12 361 0014	Educação Básica de Qualidade	0,00	0,00	34.733.400,00	34.733.400,00
12.361.0014.2026.0000	Atendimento ao Ensino Fundamental	0,00	0,00	29.329.400,00	29.329.400,00
12.361.0014.2029.0000	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	5.404.000,00	5.404.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	0,00	78.058.175,00	78.058.175,00
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	35.256.763,00	35.256.763,00
12 365 0014	Educação Básica de Qualidade	0,00	0,00	35.256.763,00	35.256.763,00
12.365.0014.2027.0000	Atendimento à Educação Infantil - Creches	0,00	0,00	30.916.300,00	30.916.300,00
12.365.0014.2028.0000	Atendimento a Educação Infantil - Pré Escolas	0,00	0,00	4.340.463,00	4.340.463,00
13	Cultura	0,00	5.000,00	2.522.080,00	2.527.080,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	5.000,00	2.522.080,00	2.527.080,00
13 392 0016	Promoção da Cultura	0,00	5.000,00	2.522.080,00	2.527.080,00
13.392.0016.1042.0000	Reforma e Ampliação da Casa de Cultura	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0016.2031.0000	Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias	0,00	0,00	2.522.080,00	2.522.080,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	406.800,00	406.800,00
14 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
14 241 0028	Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
14.241.0028.2052.0000	Promoção da garantia dos direitos da pessoa idoso	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	403.800,00	403.800,00
14 243 0029	Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	403.800,00	403.800,00
14.243.0029.2054.0000	Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	403.800,00	403.800,00
15	Urbanismo	0,00	204.000,00	20.463.600,00	20.667.600,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	206.600,00	206.600,00
15 451 0010	Obras e Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	206.600,00	206.600,00
15.451.0010.2018.0000	Manutenção de Arquitetura e Urbanismo	0,00	0,00	206.600,00	206.600,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	204.000,00	20.257.000,00	20.461.000,00
15 452 0010	Obras e Infraestrutura Urbana	0,00	204.000,00	6.609.800,00	6.813.800,00
15.452.0010.1034.0000	Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento, Pavimentação e Ampliação	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15.452.0010.2020.0000	Recuperação de Vias Públicas - Oper. Tapa Buracos	0,00	0,00	225.700,00	225.700,00
15.452.0010.2021.0000	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica	0,00	0,00	3.460.900,00	3.460.900,00
15.452.0010.2022.0000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	2.923.200,00	2.923.200,00
15.452.0010.2290.0000	Construção de Casas Populares	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
15 452 0012	Melhoria da qualidade dos espaços públicos urbanos	0,00	0,00	13.647.200,00	13.647.200,00
15.452.0012.2023.0000	Manututenção Limpeza urbana nos parques, jardins e espaços públicos	0,00	0,00	13.647.200,00	13.647.200,00
17	Saneamento	0,00	0,00	13.132.636,11	13.132.636,11
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	13.132.636,11	13.132.636,11

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento	0,00	0,00	13.132.636,11	13.132.636,11
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	13.132.636,11	13.132.636,11
17 512 0020	Saneamento Basico	0,00	0,00	13.132.636,11	13.132.636,11
17.512.0020.2059.0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle	0,00	0,00	3.492.636,11	3.492.636,11
17.512.0020.2060.0000	Manutenção do Departamento de Obras	0,00	0,00	2.892.000,00	2.892.000,00
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto	0,00	0,00	6.748.000,00	6.748.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	7.686.800,00	7.686.800,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	7.686.800,00	7.686.800,00
18 542 0023	Promoção do Controle de Zoonoses e Proteção Animal	0,00	0,00	1.033.900,00	1.033.900,00
18.542.0023.2040.0000	Manutenção do bem estar animal	0,00	0,00	1.033.900,00	1.033.900,00
18 542 0036	Gestão Ambiental	0,00	0,00	6.652.900,00	6.652.900,00
18.542.0036.2063.0000	Manutenção Zoologico	0,00	0,00	1.488.500,00	1.488.500,00
18.542.0036.2064.0000	Manutenção do Meio Ambiente	0,00	0,00	5.164.400,00	5.164.400,00
20	Agricultura	0,00	0,00	3.090.500,00	3.090.500,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	3.090.500,00	3.090.500,00
20 605 0035	Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	3.090.500,00	3.090.500,00
20.605.0035.2062.0000	Manutencao do Agronegocio	0,00	0,00	3.090.500,00	3.090.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	4.704.206,00	4.704.206,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	0,00	4.195.206,00	4.195.206,00
23 691 0034	Fortalecimento do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	4.195.206,00	4.195.206,00
23.691.0034.2058.0000	Desenvolimento econômico e fomento ao trabalho	0,00	0,00	4.195.206,00	4.195.206,00
23 695	Turismo	0,00	0,00	509.000,00	509.000,00
23 695 0017	Desenvolvimento Turístico	0,00	0,00	509.000,00	509.000,00
23.695.0017.2032.0000	EVENTOS E FESTIVIDADES	0,00	0,00	509.000,00	509.000,00
24	Comunicações	0,00	0,00	1.397.700,00	1.397.700,00
24 131	Comunicação Social	0,00	0,00	1.397.700,00	1.397.700,00
24 131 0002	Gestão Administrativa	0,00	0,00	1.397.700,00	1.397.700,00
24.131.0002.2009.0000	Manutenção dos serviços de comunicação e ouvidoria	0,00	0,00	1.397.700,00	1.397.700,00
26	Transporte	0,00	0,00	1.053.500,00	1.053.500,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.053.500,00	1.053.500,00
26 782 0011	Segurança no Trânsito	0,00	0,00	1.053.500,00	1.053.500,00
26.782.0011.2019.0000	Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	1.053.500,00	1.053.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	Transporte	0,00	0,00	1.053.500,00	1.053.500,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	3.256.900,00	3.256.900,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	3.135.900,00	3.135.900,00
27 812 0018	Esporte e Lazer	0,00	0,00	3.135.900,00	3.135.900,00
27.812.0018.2033.0000	Manutencao do Departamento de Esportes e Lazer	0,00	0,00	3.135.900,00	3.135.900,00
27 813	Lazer	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00
27 813 0018	Esporte e Lazer	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00
27.813.0018.2034.0000	Promocao de Eventos Esportivos	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00
28	Encargos Especiais	37.306.200,00	0,00	0,00	37.306.200,00
28 846	Outros Encargos Especiais	37.306.200,00	0,00	0,00	37.306.200,00
28 846 0006	Gestão de Encargos Gerais do Município	35.729.200,00	0,00	0,00	35.729.200,00
28.846.0006.0200.0000	Pagamento de Encargos Gerais	35.729.200,00	0,00	0,00	35.729.200,00
28 846 0020	Saneamento Basico	1.577.000,00	0,00	0,00	1.577.000,00
28.846.0020.0200.0000	Pagamento de Encargos Gerais	1.577.000,00	0,00	0,00	1.577.000,00
99	Reserva de Contingência	10.794.500,00	0,00	0,00	10.794.500,00
99 999	Reserva de Contingência	10.794.500,00	0,00	0,00	10.794.500,00
99 999 0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.0007.0999.0000	Reserva de Contingencia	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99 999 0019	Gestão Sustentável do RPPS	10.694.500,00	0,00	0,00	10.694.500,00
99.999.0019.0999.0000	Reserva de Contingencia	10.694.500,00	0,00	0,00	10.694.500,00
	TOTAL	48.100.700,00	4.442.000,00	329.524.483,85	382.067.183,85

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: , Data:

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			600.100,00	600.100,00
04 124	Controle Interno			600.100,00	600.100,00
04 124 0002	Gestão Administrativa			600.100,00	600.100,00
04.124.0002.2002.0000	Operacionalização dos Serviços de Controle Interno			600.100,00	600.100,00
	TOTAL	0,00	0,00	600.100,00	600.100,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: , Data:

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			3.446.273,40	3.446.273,40
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial			1.888.573,40	1.888.573,40
04 092 0003	Defesa dos Interesses do Municipio			1.888.573,40	1.888.573,40
04.092.0003.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal			1.888.573,40	1.888.573,40
04 122	Administração Geral			1.557.700,00	1.557.700,00
04 122 0002	Gestão Administrativa			1.557.700,00	1.557.700,00
04.122.0002.2006.0000	Gestão do Departamento de Pessoal e de Atos Administrativos			1.557.700,00	1.557.700,00
06	Segurança Pública			8.022.470,00	8.022.470,00
06 181	Policiamento			8.022.470,00	8.022.470,00
06 181 0004	Segurança Pública Municipal			8.022.470,00	8.022.470,00
06.181.0004.2004.0000	Manutencao da Guarda Civil Municipal			5.122.470,00	5.122.470,00
06.181.0004.2005.0000	Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilância			2.500.000,00	2.500.000,00
06.181.0004.2007.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança			400.000,00	400.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	11.468.743,40	11.468.743,40

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

03 DIRETORIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.623.800,00	1.623.800,00
04 122	Administração Geral			1.623.800,00	1.623.800,00
04 122 0002	Gestão Administrativa			1.623.800,00	1.623.800,00
04.122.0002.2008.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias			1.623.800,00	1.623.800,00
24	Comunicações			1.397.700,00	1.397.700,00
24 131	Comunicação Social			1.397.700,00	1.397.700,00
24 131 0002	Gestão Administrativa			1.397.700,00	1.397.700,00
24.131.0002.2009.0000	Manutenção dos serviços de comunicação e ouvidoria			1.397.700,00	1.397.700,00
	TOTAL	0,00	0,00	3.021.500,00	3.021.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

04 DIRETORIA DE COMPRAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			2.280.500,00	2.280.500,00
04 122	Administração Geral			2.280.500,00	2.280.500,00
04 122 0005	Gestão Administrativa de Compras e Licitações			2.280.500,00	2.280.500,00
04.122.0005.2010.0000	Gestão de Compras e Licitações			2.280.500,00	2.280.500,00
	TOTAL	0,00	0,00	2.280.500,00	2.280.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

05 DIRETORIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			4.942.300,00	4.942.300,00
04 122	Administração Geral			117.400,00	117.400,00
04 122 0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada			117.400,00	117.400,00
04.122.0007.2013.0000	Manutenção do Departamento de Patrimônio			117.400,00	117.400,00
04 123	Administração Financeira			2.154.900,00	2.154.900,00
04 123 0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada			2.154.900,00	2.154.900,00
04.123.0007.2011.0000	Gestão Contábil e Financeira			2.154.900,00	2.154.900,00
04 129	Administração de Receitas			2.670.000,00	2.670.000,00
04 129 0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada			2.670.000,00	2.670.000,00
04.129.0007.2012.0000	Arrecadação e Fiscalização Tributária			2.670.000,00	2.670.000,00
28	Encargos Especiais	35.729.200,00			35.729.200,00
28 846	Outros Encargos Especiais	35.729.200,00			35.729.200,00
28 846 0006	Gestão de Encargos Gerais do Município	35.729.200,00			35.729.200,00
28.846.0006.0200.0000	Pagamento de Encargos Gerais	35.729.200,00			35.729.200,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99 999 0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	100.000,00			100.000,00
99.999.0007.0999.0000	Reserva de Contingencia	100.000,00			100.000,00
	TOTAL	35.829.200,00	0,00	4.942.300,00	40.771.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		1.353.500,00	3.700.478,60	5.053.978,60
04 121	Planejamento e Orçamento		1.353.500,00		1.353.500,00
04 121 0002	Gestão Administrativa		1.353.500,00		1.353.500,00
04.121.0002.2014.0000	Manutenção do Planejamento Municipal		1.353.500,00		1.353.500,00
04 122	Administração Geral			1.331.778,60	1.331.778,60
04 122 0008	Gerenciamento de Frotas			1.331.778,60	1.331.778,60
04.122.0008.2016.0000	Gestão da Frota			1.331.778,60	1.331.778,60
04 126	Tecnologia da Informação			2.368.700,00	2.368.700,00
04 126 0009	Gestão Integrada e Inovadora			2.368.700,00	2.368.700,00
04.126.0009.2015.0000	Gestão de serviços de Tecnologia da Informação			2.368.700,00	2.368.700,00
	TOTAL	0,00	1.353.500,00	3.700.478,60	5.053.978,60

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

07 DIRETORIA DE OBRAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.429.700,00	1.429.700,00
04 122	Administração Geral			1.429.700,00	1.429.700,00
04 122 0010	Obras e Infraestrutura Urbana			1.429.700,00	1.429.700,00
04.122.0010.2017.0000	Manutenção do Departamento de Projetos e Fiscalização			1.429.700,00	1.429.700,00
15	Urbanismo		204.000,00	6.816.400,00	7.020.400,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			206.600,00	206.600,00
15 451 0010	Obras e Infraestrutura Urbana			206.600,00	206.600,00
15.451.0010.2018.0000	Manutenção de Arquitetura e Urbanismo			206.600,00	206.600,00
15 452	Serviços Urbanos		204.000,00	6.609.800,00	6.813.800,00
15 452 0010	Obras e Infraestrutura Urbana		204.000,00	6.609.800,00	6.813.800,00
15.452.0010.1034.0000	Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento, Pavimentação e Ampliação		2.000,00		2.000,00
15.452.0010.2020.0000	Recuperação de Vias Públicas - Oper. Tapa Buracos			225.700,00	225.700,00
15.452.0010.2021.0000	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica			3.460.900,00	3.460.900,00
15.452.0010.2022.0000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos			2.923.200,00	2.923.200,00
15.452.0010.2290.0000	Construção de Casas Populares		202.000,00		202.000,00
26	Transporte			1.053.500,00	1.053.500,00
26 782	Transporte Rodoviário			1.053.500,00	1.053.500,00
26 782 0011	Segurança no Trânsito			1.053.500,00	1.053.500,00
26.782.0011.2019.0000	Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana			1.053.500,00	1.053.500,00
	TOTAL	0,00	204.000,00	9.299.600,00	9.503.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

08 ZELADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo			13.647.200,00	13.647.200,00
15 452	Serviços Urbanos			13.647.200,00	13.647.200,00
15 452 0012	Melhoria da qualidade dos espaços públicos urbanos			13.647.200,00	13.647.200,00
15.452.0012.2023.0000	Manututenção Limpeza urbana nos parques, jardins e espaços públicos			13.647.200,00	13.647.200,00
	TOTAL	0,00	0,00	13.647.200,00	13.647.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.807.400,00	1.807.400,00
04 122	Administração Geral			1.807.400,00	1.807.400,00
04 122 0013	Apoio ao Ensino Superior e Profissional			1.807.400,00	1.807.400,00
04.122.0013.2024.0000	Manutencao do Ensino Superior e Profissional			1.807.400,00	1.807.400,00
12	Educação			78.058.175,00	78.058.175,00
12 122	Administração Geral			1.581.712,00	1.581.712,00
12 122 0014	Educação Básica de Qualidade			1.581.712,00	1.581.712,00
12.122.0014.2025.0000	Gestão da Rede Municipal de Educação			1.581.712,00	1.581.712,00
12 306	Alimentação e Nutrição			6.486.300,00	6.486.300,00
12 306 0015	Alimentação Escolar			6.486.300,00	6.486.300,00
12.306.0015.2030.0000	Gestão da Merenda Escolar			6.486.300,00	6.486.300,00
12 361	Ensino Fundamental			34.733.400,00	34.733.400,00
12 361 0014	Educação Básica de Qualidade			34.733.400,00	34.733.400,00
12.361.0014.2026.0000	Atendimento ao Ensino Fundamental			29.329.400,00	29.329.400,00
12.361.0014.2029.0000	Manutenção do Transporte Escolar			5.404.000,00	5.404.000,00
12 365	Educação Infantil			35.256.763,00	35.256.763,00
12 365 0014	Educação Básica de Qualidade			35.256.763,00	35.256.763,00
12.365.0014.2027.0000	Atendimento à Educação Infantil - Creches			30.916.300,00	30.916.300,00
12.365.0014.2028.0000	Atendimento a Educação Infantil - Pré Escolas			4.340.463,00	4.340.463,00
	TOTAL	0,00	0,00	79.865.575,00	79.865.575,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

10 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura		5.000,00	2.522.080,00	2.527.080,00
13 392	Difusão Cultural		5.000,00	2.522.080,00	2.527.080,00
13 392 0016	Promoção da Cultura		5.000,00	2.522.080,00	2.527.080,00
13.392.0016.1042.0000	Reforma e Ampliação da Casa de Cultura		5.000,00		5.000,00
13.392.0016.2031.0000	Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias			2.522.080,00	2.522.080,00
23	Comércio e Serviços			509.000,00	509.000,00
23 695	Turismo			509.000,00	509.000,00
23 695 0017	Desenvolvimento Turístico			509.000,00	509.000,00
23.695.0017.2032.0000	EVENTOS E FESTIVIDADES			509.000,00	509.000,00
27	Desporto e Lazer			3.256.900,00	3.256.900,00
27 812	Desporto Comunitário			3.135.900,00	3.135.900,00
27 812 0018	Esporte e Lazer			3.135.900,00	3.135.900,00
27.812.0018.2033.0000	Manutencao do Departamento de Esportes e Lazer			3.135.900,00	3.135.900,00
27 813	Lazer			121.000,00	121.000,00
27 813 0018	Esporte e Lazer			121.000,00	121.000,00
27.813.0018.2034.0000	Promocao de Eventos Esportivos			121.000,00	121.000,00
	TOTAL	0,00	5.000,00	6.287.980,00	6.292.980,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

01 PODER EXECUTIVO

11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		2.879.500,00	90.928.449,55	93.807.949,55
10 122	Administração Geral			1.974.100,00	1.974.100,00
10 122 0021	Gestão do SUS			1.974.100,00	1.974.100,00
10.122.0021.2035.0000	Gestão da Diretoria de Saúde			1.974.100,00	1.974.100,00
10 301	Atenção Básica			25.393.293,60	25.393.293,60
10 301 0024	Atenção Básica - Assistencia em Saúde			25.393.293,60	25.393.293,60
10.301.0024.2041.0000	Manutencao da Atenção Básica			21.737.193,60	21.737.193,60
10.301.0024.2042.0000	Manutenção da Saúde Bucal na AB			3.656.100,00	3.656.100,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			57.369.043,95	57.369.043,95
10 302 0025	Assistência Especializada			57.369.043,95	57.369.043,95
10.302.0025.2043.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas			2.022.400,00	2.022.400,00
10.302.0025.2044.0000	Manutenção da Assistencia Especializada			14.868.573,22	14.868.573,22
10.302.0025.2045.0000	Assistência Hospitalar - Assistência a Santa Casa de Misericórdia			36.599.170,73	36.599.170,73
10.302.0025.2046.0000	Manutenção do CAPS			3.878.900,00	3.878.900,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			4.530.012,00	4.530.012,00
10 303 0026	Assistência Farmacêutica			4.530.012,00	4.530.012,00
10.303.0026.2047.0000	Manutenção da Assistencia Farmaceutica			4.530.012,00	4.530.012,00
10 304	Vigilância Sanitária			1.134.400,00	1.134.400,00
10 304 0022	Vigilancia em Saude			1.134.400,00	1.134.400,00
10.304.0022.2036.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.134.400,00	1.134.400,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		2.879.500,00	527.600,00	3.407.100,00
10 305 0022	Vigilancia em Saude		2.879.500,00	502.600,00	3.382.100,00
10.305.0022.2037.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			502.600,00	502.600,00
10.305.0022.2038.0000	Manutenção da Unidade de Controle de Endemias		2.879.500,00		2.879.500,00
10 305 0023	Promoção do Controle de Zoonoses e Proteção Animal			25.000,00	25.000,00
10.305.0023.2039.0000	Manutenção da Zoonoses			25.000,00	25.000,00
18	Gestão Ambiental			1.033.900,00	1.033.900,00
18 542	Controle Ambiental			1.033.900,00	1.033.900,00
18 542 0023	Promoção do Controle de Zoonoses e Proteção Animal			1.033.900,00	1.033.900,00
18.542.0023.2040.0000	Manutenção do bem estar animal			1.033.900,00	1.033.900,00
	TOTAL	0,00	2.879.500,00	91.962.349,55	94.841.849,55

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			18.624.115,19	18.624.115,19
08 122	Administração Geral			1.386.200,00	1.386.200,00
08 122 0027	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social			1.386.200,00	1.386.200,00
08.122.0027.2048.0000	Manutencao da Administração da Assistencia Social Geral			1.386.200,00	1.386.200,00
08 244	Assistência Comunitária			422.000,00	422.000,00
08 244 0027	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social			350.000,00	350.000,00
08.244.0027.2049.0000	Gestão de Benefícios Eventuais			350.000,00	350.000,00
08 244 0030	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			72.000,00	72.000,00
08.244.0030.2050.0000	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			72.000,00	72.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais			15.855.915,19	15.855.915,19
08 245 0031	Bloco de Proteção Social Básica			6.906.744,60	6.906.744,60
08.245.0031.2055.0000	Manutenção da Proteção Social Básica			6.906.744,60	6.906.744,60
08 245 0032	Bloco de Proteção Social Especial			8.949.170,59	8.949.170,59
08.245.0032.2066.0000	Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			8.949.170,59	8.949.170,59
08 246	Segurança de Renda			960.000,00	960.000,00
08 246 0033	Segurança de Renda			960.000,00	960.000,00
08.246.0033.2051.0000	Segurança de Renda no âmbito do SUAS			960.000,00	960.000,00
14	Direitos da Cidadania			406.800,00	406.800,00
14 241	Assistência à Pessoa Idosa			3.000,00	3.000,00
14 241 0028	Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa			3.000,00	3.000,00
14.241.0028.2052.0000	Promoção da garantia dos direitos da pessoa idoso			3.000,00	3.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			403.800,00	403.800,00
14 243 0029	Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente			403.800,00	403.800,00
14.243.0029.2054.0000	Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente			403.800,00	403.800,00
	TOTAL	0,00	0,00	19.030.915,19	19.030.915,19

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

13 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	Comércio e Serviços			4.195.206,00	4.195.206,00
23 691	Promoção Comercial			4.195.206,00	4.195.206,00
23 691 0034	Fortalecimento do Desenvolvimento Economico			4.195.206,00	4.195.206,00
23.691.0034.2058.0000	Desenvolimento econômico e fomento ao trabalho			4.195.206,00	4.195.206,00
	TOTAL	0,00	0,00	4.195.206,00	4.195.206,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

14 DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental			6.652.900,00	6.652.900,00
18 542	Controle Ambiental			6.652.900,00	6.652.900,00
18 542 0036	Gestão Ambiental			6.652.900,00	6.652.900,00
18.542.0036.2063.0000	Manutenção Zoologico			1.488.500,00	1.488.500,00
18.542.0036.2064.0000	Manutenção do Meio Ambiente			5.164.400,00	5.164.400,00
20	Agricultura			3.090.500,00	3.090.500,00
20 605	Abastecimento			3.090.500,00	3.090.500,00
20 605 0035	Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico			3.090.500,00	3.090.500,00
20.605.0035.2062.0000	Manutencao do Agronegocio			3.090.500,00	3.090.500,00
	TOTAL	0,00	0,00	9.743.400,00	9.743.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

15 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			324.500,00	324.500,00
08 244	Assistência Comunitária			324.500,00	324.500,00
08 244 0037	Fortalecimento das Ações Sociais do Fundo Social de Solidariedade			324.500,00	324.500,00
08.244.0037.2065.0000	Manut.do Fundo Social de Solidariedade			324.500,00	324.500,00
	TOTAL	0,00	0,00	324.500,00	324.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER LEGISLATIVO

01 SECRETARIA DA CAMARA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa			4.716.000,00	4.716.000,00
01 031	Ação Legislativa			4.716.000,00	4.716.000,00
01 031 0001	Fortalecimento da Câmara Municipal de Guaíra			4.716.000,00	4.716.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manutenção Camara Municipal			4.716.000,00	4.716.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	4.716.000,00	4.716.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
09	Previdência Social			51.305.500,00	51.305.500,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			51.305.500,00	51.305.500,00
09 272 0019	Gestão Sustentável do RPPS			51.305.500,00	51.305.500,00
09.272.0019.2053.0000	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia			51.305.500,00	51.305.500,00
99	Reserva de Contingência	10.694.500,00			10.694.500,00
99 999	Reserva de Contingência	10.694.500,00			10.694.500,00
99 999 0019	Gestão Sustentável do RPPS	10.694.500,00			10.694.500,00
99.999.0019.0999.0000	Reserva de Contingencia	10.694.500,00			10.694.500,00
	TOTAL	10.694.500,00	0,00	51.305.500,00	62.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA

01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento			13.132.636,11	13.132.636,11
17 512	Saneamento Básico Urbano			13.132.636,11	13.132.636,11
17 512 0020	Saneamento Basico			13.132.636,11	13.132.636,11
17.512.0020.2059.0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle			3.492.636,11	3.492.636,11
17.512.0020.2060.0000	Manutenção do Departamento de Obras			2.892.000,00	2.892.000,00
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto			6.748.000,00	6.748.000,00
28	Encargos Especiais	1.577.000,00			1.577.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	1.577.000,00			1.577.000,00
28 846 0020	Saneamento Basico	1.577.000,00			1.577.000,00
28.846.0020.0200.0000	Pagamento de Encargos Gerais	1.577.000,00			1.577.000,00
	TOTAL	1.577.000,00	0,00	13.132.636,11	14.709.636,11
	TOTAL GERAL	48.100.700,00	4.442.000,00	329.524.483,85	382.067.183,85

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Lei: , Data:

ENTIDADE: 3 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

RECEITA

Código	Discriminação	Valor $
7215.02.1.1	CONTRIBUIçãO PATRONAL - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC PR	16.300.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINC PREFEI	13.800.000,00
1215.01.1.2	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – MULTAS E JU	1.000,00
1922.03.0.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – PRINC	6.000,00
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.000,00
1999.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE P	1.132.000,00
1322.01.0.1	DIVIDENDOS – PRINCIPAL	36.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIçãO PATRONAL - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC DI	680.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIçãO PATRONAL - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC CÂ	250.000,00
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MUL	1.000,00
7999.01.0.1	APORTES PERIóDICOS AMORT. DE DéFICIT ATUAR RPPS F	22.000.000,00
7999.01.0.1	APORTES PERIóDICOS AMORT. DE DéFICIT ATUAR RPPS D	890.000,00
7999.01.0.1	APORTES PERIóDICOS AMORT. DE DéFICIT ATUAR RPPS C	250.000,00
1215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - GUA	51.000,00
1215.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO – PRINCIPAL	782.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - GUAIRAPREV	42.500,00
1321.04.0.1	REMUNERAçãO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA	4.700.000,00
1321.04.0.1	REMUNERAçãO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA VARIA	150.000,00
1321.05.0.1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA – PRINCIPAL	100.000,00
1215.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – PF	46.500,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINC DEAGU	571.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINC CAMAR	210.000,00
	TOTAL	62.000.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - $
09			Previdência Social	
09	272		Previdência do Regime Estatutário	
09	272 0019		Gestão Sustentável do RPPS	
09	272 0019 2053 0000		Manutenção do Regime Proprio de Previdencia	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	458.000,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	409.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	394.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	478.500,00
09	272 0019 2053 0000		Manutenção do Regime Proprio de Previdencia	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
99			Reserva de Contingência	
99	999		Reserva de Contingência	
99	999 0019		Gestão Sustentável do RPPS	

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Lei: , Data:

99	Reserva de Contingência	
99 999	Reserva de Contingência	
99 999 0019	Gestão Sustentável do RPPS	
99 999 0019 0999 0000	Reserva de Contingencia	
9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.694.500,00
09	Previdência Social	
09 272	Previdência do Regime Estatutário	
09 272 0019	Gestão Sustentável do RPPS	
09 272 0019 2053 0000	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.556.000,00
TOTAL		62.000.000,00

ENTIDADE: 4 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA

RECEITA

Código	Discriminação	Valor $
7699.50.1.1	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DISTRIBUIÇÃO DE	380.000,00
7699.50.1.2	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-MULTAS JUROS	500,00
1699.50.9.1	OUTROS SERV.ALUGUEIS DE HIDRÔMETROS	50,00
1699.50.2.3	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAMENTIO SANITÁRIO - DÍVII	230.000,00
1699.50.2.4	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOT. SANIT. DÍVIDA ATIVA-MULT	20.000,00
7699.50.9.1	OUTROS SERV. REEMBOLSO DE MATERIAIS NA PRESTAÇ/	50,00
7699.50.9.1	OUTROS SERV.-SUJ.REGULAÇÃO-RENDAS EVENTUAIS	500,00
7699.50.1.1	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-LIGAÇÃO DE ÁGU/	50,00
7699.50.1.1	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DERIVAÇÃO DE Á(	50,00
7699.50.3.1	SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-PRINCIPAI	67.500,00
7699.50.2.1	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-PRINCIPAL	95.000,00
1699.50.1.1	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DISTRIBUIÇÃO DE	8.410.000,00
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS ACEITE DE LOTEAMENTOS DECRETO !	213.500,00
1699.50.1.1	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC. LIGAÇÃO DE AGUA	95.000,00
1699.50.1.1	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC. DERIVAÇÃO DE AGUA	3.450,00
1699.50.1.2	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-MULTAS JUROS	216.000,00
1699.50.1.3	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA	920.000,00
1699.50.1.4	SERV.SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-D.ATIVA MULTAS .	80.000,00
1699.50.2.1	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-PRINCIPAL	2.102.500,00
1699.50.2.1	SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-DERIVAÇÃO	8.000,00
1999.99.2.1	EXPEDIENTE - DEAGUA	5.000,00
1699.50.9.1	OUTROS SERV. RELIGAMENTO DE AGUA	22.000,00
1699.50.9.1	OUTROS SERV.- RENDAS EVENTUAIS	50.000,00
1699.50.9.1	OUTROS SERV. REEMBOLSO DE MATERIAIS NA PRESTAÇ/	25.000,00
1724.99.0.1	CONV.EST.Revisão Plano Mun. de Saneamento Básico	107.636,11
1911.01.0.2	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DEAGUA	500,00
1321.01.1.1	Remun Banc FEHIDRO - Conv. Revisão Plano Mun. de Saneam	1.000,00
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIçõES - DEAGUA	350,00
1321.01.1.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS NÃO VINCULAI	86.000,00
-	Transferência Financeira a Receber	1.570.000,00
	TOTAL	14.709.636,11

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - $
17			Saneamento	
17	512		Saneamento Básico Urbano	
17	512 0020		Saneamento Basico	
17	512 0020 2061	0000	Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.628.000,00
17	512 0020 2061	0000	Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto	

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Lei: , Data:

17		Saneamento	
17 512		Saneamento Básico Urbano	
17 512 0020		Saneamento Basico	
17 512 0020 2061 0000		Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto	
	4 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00
17 512 0020 2060 0000		Manutenção do Departamento de Obras	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.000,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.000,00
	3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.000,00
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.040.000,00
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.300.000,00
	3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	857.000,00
17 512 0020 2060 0000		Manutenção do Departamento de Obras	
	4 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4 4 90	INVESTIMENTOS	135.000,00
28		Encargos Especiais	
28 846		Outros Encargos Especiais	
28 846 0020		Saneamento Basico	
28 846 0020 0200 0000		Pagamento de Encargos Gerais	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
17		Saneamento	
17 512		Saneamento Básico Urbano	
17 512 0020		Saneamento Basico	
17 512 0020 2061 0000		Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	375.000,00
28		Encargos Especiais	
28 846		Outros Encargos Especiais	
28 846 0020		Saneamento Basico	
28 846 0020 0200 0000		Pagamento de Encargos Gerais	
	3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	950.000,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	597.000,00
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.000,00
17		Saneamento	
17 512		Saneamento Básico Urbano	
17 512 0020		Saneamento Basico	
17 512 0020 2059 0000		Manutenção Departamento de Administração e Controle	
	4 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00
17 512 0020 2059 0000		Manutenção Departamento de Administração e Controle	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.240.000,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.636,11
	3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.000,00
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.530.000,00
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	375.000,00

TOTAL	14.709.636,11

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			383.540.113,85
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		59.406.011,70	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		53.313.500,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	16.943.100,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	12.440.700,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	0.01.00	10.246.000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M	0.01.00	87.400,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	0.01.00	1.778.500,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	0.01.00	328.800,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	4.502.400,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	4.502.000,00		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	100,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	200,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	100,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	21.500.100,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE	0.000.000	21.500.100,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO	0.000.000	19.714.200,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	0.01.00	19.714.200,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.785.900,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00	1.785.900,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	14.859.300,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	14.859.300,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	0.000.000	14.859.300,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI	0.01.00	14.346.300,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS	0.01.00	161.500,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	0.01.00	324.600,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	0.01.00	26.900,00		
1116.60.0.0	IBS - IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS	0.000.000	11.000,00		
1116.60.1.0	IBS - IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS - MUNICÍPIO	0.000.000	11.000,00		
1116.60.1.1	IBS - IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS - MUNICÍPIO - VALOR PRIN	0.01.00	10.000,00		
1116.60.1.2	IBS - IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS - MUNICÍPIO - MULTAS E J	0.01.00	1.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		6.037.011,70	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	3.610.411,70		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	3.580.411,70		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL	0.01.00	2.723.511,70		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL	0.03.00	1.000,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS E JUROS	0.01.00	66.900,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA	0.01.00	789.000,00		
1121.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0.000.000	2.300,00		
1121.04.0.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – PRINCIPAL	0.01.00	2.300,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	27.700,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	0.01.00	27.700,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	2.426.600,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	2.426.600,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL	0.01.00	2.426.600,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		55.500,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	55.500,00		
1131.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	55.500,00		
1131.99.0.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – PRINCIPAL	0.01.00	55.500,00		

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		17.761.100,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		15.504.000,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	0.000.000	15.504.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	15.453.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	14.624.500,00		
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL	0.04.00	14.623.500,00		
1215.01.1.2	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – MULTAS E JUROS	0.04.00	1.000,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	782.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO – PRINCIPAL	0.04.00	782.000,00		
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	0.000.000	46.500,00		
1215.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – PRINCIPAL	0.04.00	46.500,00		
1215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL	0.000.000	51.000,00		
1215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	51.000,00		
1215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL	0.04.00	51.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		2.257.100,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	2.257.100,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	2.257.100,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.01.00	2.257.100,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		6.027.100,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		61.200,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	61.200,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	39.700,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	39.700,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – PRINCIPAL	0.01.00	39.700,00		
1311.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.000.000	21.500,00		
1311.02.1.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.000.000	21.500,00		
1311.02.1.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.01.00	21.500,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		5.965.900,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	5.929.900,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	979.900,00		
1321.01.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	0.000.000	952.500,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	15.600,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	3.100,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	560.400,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	23.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	24.800,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	6.600,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	14.700,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	54.100,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	7.200,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.02.00	1.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.02.00	9.700,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.02.00	6.400,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.02.00	93.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.02.00	1.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.02.00	7.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.02.00	7.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.03.00	1.000,00		

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.03.00	1.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.03.00	1.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.03.00	1.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.04.00	86.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.05.00	19.100,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.05.00	1.900,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.05.00	1.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.05.00	1.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.05.00	500,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.05.00	4.400,00		
1321.01.2.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	27.400,00		
1321.01.2.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRIN	0.05.00	27.400,00		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.000.000	4.850.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.04.00	4.850.000,00		
1321.05.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0.000.000	100.000,00		
1321.05.0.1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA – PRINCIPAL	0.04.00	100.000,00		
1322.00.0.0	DIVIDENDOS	0.000.000	36.000,00		
1322.01.0.0	DIVIDENDOS	0.000.000	36.000,00		
1322.01.0.1	DIVIDENDOS – PRINCIPAL	0.04.00	36.000,00		
1400.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000		47.200,00	
1410.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000		47.200,00	
1411.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000	47.200,00		
1411.01.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000	47.200,00		
1411.01.0.1	RECEITA AGROPECUÁRIA – PRINCIPAL	0.01.00	47.200,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		12.256.500,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		74.500,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	74.500,00		
1611.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.000.000	74.500,00		
1611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.01.00	74.500,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		12.182.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	12.182.000,00		
1699.50.0.0	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	0.000.000	12.182.000,00		
1699.50.1.0	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	0.000.000	9.724.450,00		
1699.50.1.1	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PRIN	0.04.00	8.508.450,00		
1699.50.1.2	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA – MULT	0.04.00	216.000,00		
1699.50.1.3	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA – DÍVI	0.04.00	920.000,00		
1699.50.1.4	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA – DÍVI	0.04.00	80.000,00		
1699.50.2.0	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	0.000.000	2.360.500,00		
1699.50.2.1	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO – PRIN	0.04.00	2.110.500,00		
1699.50.2.3	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO – DÍVI	0.04.00	230.000,00		
1699.50.2.4	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO – DÍVI	0.04.00	20.000,00		
1699.50.9.0	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	0.000.000	97.050,00		
1699.50.9.1	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO – PRINCIPAL	0.04.00	97.050,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		285.796.152,15	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		98.225.088,60	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	75.857.200,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	0.000.000	68.106.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	0.000.000	60.791.600,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	0.01.00	60.791.600,00		

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0.000.000	7.314.400,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0.01.00	7.314.400,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	7.751.200,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.01.00	7.751.200,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	4.093.000,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	3.024.400,00		
1712.50.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.01.00	3.024.400,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	700,00		
1712.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.01.00	700,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	1.067.900,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0.000.000	1.067.900,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	0.01.00	1.067.900,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	14.677.288,60		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.000.000	14.677.288,60		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	6.638.753,60		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	36.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	892.344,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	2.700.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	240.909,60		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	30.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	2.739.500,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	6.358.450,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	5.084.200,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	204.750,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	1.069.500,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	104.800,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	104.800,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	286.800,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	286.800,00		
1713.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	1.288.485,00		
1713.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	10.000,00		
1713.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	1.278.485,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	3.144.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	2.034.700,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	0.05.00	2.034.700,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0.000.000	1.097.300,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0.05.00	1.097.300,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	12.000,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.05.00	12.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	453.600,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	453.600,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	94.500,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	182.500,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	0.05.00	176.600,00		

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	NACIONAL DE ASSISTÊNCIA				
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		158.748.663,55	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	147.006.900,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	128.110.400,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.01.00	128.110.400,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	17.992.500,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.01.00	17.992.500,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0.000.000	837.200,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.01.00	837.200,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	54.800,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.01.00	54.800,00		
1721.54.0.0	COTA-PARTE DO IBS ESTADO -MUNICÍPIOS E CGIBS	0.000.000	10.000,00		
1721.54.0.1	COTA-PARTE DO IBS ESTADO -MUNICÍPIOS E CGIBS	0.01.00	10.000,00		
1721.55.0.0	COTA-PARTE DA MULTA PUNITIVA DO IBS ESTADO - MUNICÍPIOS E CG	0.000.000	1.000,00		
1721.55.0.1	COTA-PARTE DA MULTA PUNITIVA DO IBS ESTADO - MUNICÍPIOS E CG	0.01.00	1.000,00		
1721.59.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SELETIVO - MUNICÍPIOS	0.000.000	1.000,00		
1721.59.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SELETIVO - MUNICÍPIOS	0.01.00	1.000,00		
1722.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	234.900,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.000.000	234.900,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.01.00	234.900,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	6.532.442,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	6.532.442,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.02.00	20.212,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.02.00	10.500,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.02.00	412.830,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.02.00	6.088.900,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	4.438.836,11		
1724.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	4.328.900,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.00	2.339.400,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.00	1.989.500,00		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.000.000	109.936,11		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.00	2.300,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.00	107.636,11		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	535.585,44		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	535.585,44		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –	0.02.00	249.540,84		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –	0.02.00	256.044,60		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –	0.02.00	30.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		28.817.400,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	28.817.400,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	28.817.400,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.02.00	28.817.400,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		5.000,00	
1791.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	5.000,00		
1791.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	5.000,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS – PRINCIPAL	0.03.00	3.000,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS – PRINCIPAL	0.03.00	2.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		2.246.050,00	

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		530.400,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	530.400,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	527.400,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS	0.01.00	90.300,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS	0.01.00	436.600,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS	0.04.00	500,00		
1911.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0.000.000	1.000,00		
1911.06.1.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	0.000.000	1.000,00		
1911.06.1.2	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS – MULTAS E JUROS	0.03.00	1.000,00		
1911.50.0.0	MULTAS PUNITIVAS PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO - IBS	0.000.000	1.000,00		
1911.50.0.1	MULTAS PUNITIVAS PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO - IBS	0.01.00	1.000,00		
1911.98.0.0	DEMAIS MULTAS PUNITIVAS PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRI	0.000.000	1.000,00		
1911.98.0.1	DEMAIS MULTAS PUNITIVAS PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRI	0.01.00	1.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		120.350,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	120.350,00		
1922.03.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.000.000	6.000,00		
1922.03.0.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – PRINCIPAL	0.04.00	6.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	114.350,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00	113.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.04.00	350,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.04.00	1.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		1.595.300,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	1.595.300,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.000.000	1.132.000,00		
1999.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA – P	0.04.00	1.132.000,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0.000.000	119.400,00		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.000.000	119.400,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	0.01.00	119.400,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	343.900,00		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.000.000	343.900,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	100,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.04.00	218.500,00		
1999.99.2.2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	23.800,00		
1999.99.2.3	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	101.500,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			300.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		100.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		100.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES – PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		200.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		200.000,00	
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	200.000,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.000.000	200.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.05.00	100.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.05.00	100.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-43.096.580,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-43.096.580,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-43.096.580,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-43.096.580,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-43.096.580,00		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				340.743.533,85

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000			41.323.650,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	0.000.000		17.231.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA OFSS	0.000.000		17.231.000,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE I	0.000.000	17.231.000,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – I	0.000.000	17.231.000,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	17.231.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	17.230.000,00		
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	1.000,00		
7600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA OFSS	0.000.000		543.650,00	
7690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS – INTRA OFSS	0.000.000		543.650,00	
7699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS – INTRA OFSS	0.000.000	543.650,00		
7699.50.0.0	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO – INTRA OFS	0.000.000	543.650,00		
7699.50.1.0	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTEC	0.000.000	380.600,00		
7699.50.1.1	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTEC	0.04.00	380.100,00		
7699.50.1.2	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTEC	0.04.00	500,00		
7699.50.2.0	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAM	0.000.000	95.000,00		
7699.50.2.1	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAM	0.04.00	95.000,00		
7699.50.3.0	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – LIMPEZA	0.000.000	67.500,00		
7699.50.3.1	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – LIMPEZA	0.04.00	67.500,00		
7699.50.9.0	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO – I	0.000.000	550,00		
7699.50.9.1	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO – F	0.04.00	550,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000		23.549.000,00	
7920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMEN	0.000.000		409.000,00	
7923.00.0.0	RESSARCIMENTOS – INTRA OFSS	0.000.000	409.000,00		
7923.02.0.0	RESSARCIMENTO DE CUSTOS – INTRA OFSS	0.000.000	409.000,00		
7923.02.0.1	RESSARCIMENTO DE CUSTOS – PRINCIPAL – INT	0.01.00	409.000,00		
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000		23.140.000,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000	23.140.000,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	0.000.000	23.140.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	0.04.00	23.140.000,00		
	Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)				41.323.650,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	381.767.183,85
RECEITA DE CAPITAL	300.000,00

Total Geral das Receitas	382.067.183,85

SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		18.948.615,19
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.281.200,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137.800,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	106.903,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	776.200,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	6.629.964,35	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	634.147,84	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, D	5.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	1.121.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	281.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.680.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	116.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	664.900,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	330.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.000,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	48.500,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00	
09	**Previdência Social**		51.305.500,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORI	40.000.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	9.500.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00	
3.1.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	16.000,00	
3.1.90.92.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	20.000,00	
3.1.90.92.31	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORI	20.000,00	
3.1.91.96.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA MES	409.000,00	
3.3.90.08.11	AUXÍLIO SAÚDE	5.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00	
3.3.90.36.45	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	94.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	126.000,00	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	100.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	60.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12.500,00	
3.3.90.91.14	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	
3.3.90.91.15	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	100.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	

SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
10	**Saúde**		93.807.949,55
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.820.010,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	994.700,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.470.300,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	38.819.193,95	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.514.911,10	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	2.822.512,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	1.700.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	315.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	3.195.622,50	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	135.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.483.800,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	106.000,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	26.900,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00	
TOTAL			164.062.064,74

Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Guaíra, 30 de setembro de 2026.

Ofício: 311/2026

Assunto: Projeto de Lei nº 57/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação desta nobre Casa Legislativa o Projeto de lei que dispõe sobre a alteração dos programas metas e ações do Plano Plurianual 2026-2029.

Propomos o presente projeto de lei solicitando autorização para as alterações nos anexos do PPA, conforme consta do presente projeto, para adequá-lo de acordo com as metas e valores constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Jorge Uatanabi do Prado
Presidente da Câmara Municipal – Guaíra/SP

Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 57 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

"Altera os Programas Metas e Ações da Lei nº 3.333, de 27 de novembro de 2025 (PPA 2026-2029)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º - Ficam alterados os programas, metas e ações constantes da Lei Ordinária Municipal nº 3.333, de 27 de novembro de 2025, com alteração subsequente, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei, necessário para atender ao processo de compatibilização da programação constante do Plano Plurianual (2026-2029).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 30 de setembro de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DA CâMARA MUNICIPAL DE GUAíRA

Objetivo: Garantir o fortalecimento institucional, transparência e eficiência legislativa, promovendo a participação cidadã e o acesso às informações públicas.

Justificativa: O programa visa promover transparência, eficiência e participação social no Poder Legislativo. Busca modernizar processos legislativos, capacitar vereadores e servidores, melhorar a infraestrutura e ampliar a participação cidadã, garantindo instituições públicas eficazes e responsáveis.

Público Alvo: População Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.632.000,00	4.716.000,00	5.046.500,00	5.270.100,00	**19.664.600,00**

Indicador: Sessões legislativas realizadas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
21	21	21	21	21	21	

Indicador: Audiências públicas realizadas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	

PROGRAMA: 0002 GESTãO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Fortalecer a governança institucional por meio da modernização da gestão pública, promovendo a integração entre planejamento, monitoramento, avaliação e controle interno, assegurando transparência, eficiência administrativa e o cumprimento das metas governamentais.

Justificativa: A gestão pública moderna exige uma atuação estratégica, com foco em resultados, transparência e controle efetivo. A integração dos departamentos de Governo, Planejamento e Controle Interno no âmbito da Gestão Administrativa visa proporcionar sinergia entre o planejamento das ações, sua execução e o acompanhamento de seus resultados, fortalecendo a governança municipal. Além disso, busca-se garantir o uso racional dos recursos públicos, fomentar a cultura de planejamento estratégico e assegurar a conformidade com as normas de auditoria e controle.

Público Alvo: População Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretores de Planejamento e Governo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.399.500,00	6.532.800,00	8.166.500,00	8.528.600,00	**30.627.400,00**

Indicador: Grau de execução física e financeira das metas PPA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	70	50	55	60	70	

Indicador: Taxa de redução no volume de horas extras

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	20	10	15	20	20	

PROGRAMA: 0003 DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO

Objetivo: Assegurar a representação institucional, política e jurídica do Município junto aos demais entes federativos e órgãos de controle, promovendo a defesa dos interesses municipais e o fortalecimento da autonomia local.

Justificativa: A atuação institucional do Poder Executivo Municipal junto aos demais entes da federação, aos órgãos de controle e às esferas do Poder Judiciário é fundamental para assegurar a defesa dos interesses administrativos,

financeiros, políticos e jurídicos do Município. Diante da crescente complexidade das relações intergovernamentais e da necessidade de proteger a autonomia municipal, torna-se essencial a existência de um programa estruturado que viabilize a articulação política, a representação institucional e a atuação jurídica estratégica. O programa "Defesa dos Interesses do Município" visa justamente garantir que o Município esteja adequadamente representado e amparado em processos administrativos, judiciais e legislativos, além de permitir a construção de parcerias e a captação de recursos com órgãos federais, estaduais e entidades diversas. Sua execução fortalece a governança, contribui para a legalidade e a eficiência da gestão pública e potencializa os resultados dos programas finalísticos, ao assegurar s

Público Alvo: Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que demandam suporte jurídico, político ou institucional.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Procuradoria Jurídica do Município

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.620.800,00	1.888.573,40	1.831.300,00	1.912.500,00	**7.253.173,40**

Indicador: Número de ações administrativas, judiciais ou extrajudiciais com atuação da Procuradoria ou do Execu

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
200	280	200	225	250	280	

PROGRAMA: 0004 SEGURANçA PúBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Garantir a segurança dos cidadãos e do patrimônio público municipal, promovendo ações de prevenção, proteção e apoio à defesa nacional, em conformidade com a legislação vigente

Justificativa: A segurança pública é um direito fundamental do cidadão e um dos pilares essenciais para o desenvolvimento social e econômico do município. A Guarda Civil Municipal, como órgão de proteção e vigilância local, exerce papel estratégico na prevenção de delitos, no apoio às forças de segurança estaduais e federais e na promoção da ordem pública. Este programa visa estruturar e fortalecer as ações da Guarda Civil Municipal, garantindo a proteção da população e dos bens públicos, além de colaborar com a defesa nacional sempre que solicitado, assegurando um ambiente seguro para a convivência comunitária

Público Alvo: População residente e transitante no município; Bens e patrimônios públicos municipais; Entidades e espaços públicos atendidos pela Guarda Civil Municipal.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Comandante da Guarda Civil Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	8.631.500,00	8.022.470,00	11.560.100,00	12.072.400,00	**40.286.470,00**

Indicador: Atendimento a todas as ocorrências

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0005 GESTãO ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E LICITAçõES

Objetivo: Fortalecer a capacidade institucional da administração municipal por meio da modernização dos processos de compras, otimização dos recursos logísticos e atualização da infraestrutura administrativa.

Justificativa: A Diretoria de Compras enfrenta desafios comuns a municípios de pequeno porte, como baixa informatização, processos manuais e equipe reduzida. O aprimoramento da gestão de compras e a aquisição de equipamentos são essenciais para garantir maior eficiência, transparência e controle no uso dos recursos públicos, além de assegurar regularidade nos fluxos administrativos e atendimento das demandas dos diversos setores.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretora de Compras

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.073.500,00	2.280.500,00	2.353.500,00	2.457.800,00	**9.165.300,00**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Redução de Compras Emergenciais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	25	10	15	20	25	

Indicador: Publicação de Editais 100% digitais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	80	90	90	100	

Indicador: Estímulo à Participação de MEIs, ME, EPPs e Cooperativas Locais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
25	40	25	30	35	40	

PROGRAMA: 0006 GESTãO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras do Município de Guaíra/SP referentes a encargos gerais, como precatórios, parcelamentos previdenciários, encargos da dívida pública e outras obrigações não vinculadas diretamente às atividades finalísticas das secretarias.

Justificativa: A responsabilidade financeira com encargos gerais é imprescindível para garantir a regularidade fiscal e orçamentária do município, mantendo-se em conformidade com as determinações legais, especialmente a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e decisões judiciais. O pagamento tempestivo desses encargos preserva a credibilidade do município perante órgãos de controle, fornecedores e a sociedade. O programa viabiliza o adequado planejamento orçamentário de despesas obrigatórias que não podem ser interrompidas ou suspensas, mesmo em cenários de restrição financeira, assegurando o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos.

Público Alvo: Encargos Financeiros Públicos Diversos

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Contabilidade e Tesouraria

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	28.904.200,00	35.729.200,00	31.521.900,00	32.918.400,00	**129.073.700,00**

Indicador: Pagamento de Encargos Financeiros Diversos do Município

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0007 GESTãO FINANCEIRA, FISCAL E PATRIMONIAL INTEGRADA

Objetivo: Otimizar a administração dos recursos municipais através da modernização tecnológica, da integração de sistemas, da atualização cadastral, da capacitação de pessoal, do aprimoramento dos controles internos e da promoção da transparência e da justiça fiscal, garantindo a sustentabilidade financeira e a conformidade legal da Diretoria de Finanças.

Justificativa: Este programa visa modernizar e integrar os processos de gestão tributária, contábil, financeira e patrimonial do município, aumentando a eficiência, a transparência, a conformidade legal e a capacidade de arrecadação e controle dos recursos públicos, abrangendo as responsabilidades dos Departamentos de Tributação, Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio.

Público Alvo: Munícipes

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretor de Finanças

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.537.400,00	5.042.300,00	6.825.500,00	7.128.100,00	**24.533.300,00**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Qualidade da Informação Contábil - Ranking STN

Sigla: PT

Descr.Uni.Medida: PT

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
136679	138000	137000	137250	137500	138000	

Indicador: Variação Percentual da Receita Própria (descontada inflação)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	10	2,5	5	7,5	10	

Indicador: Redução de Alertas do TCE

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	0	3	2	1	0	

Indicador: Atingir 95% de atualização e conciliação do cadastro patrimonial até 2029.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	95	65	75	85	95	

PROGRAMA: 0008 GERENCIAMENTO DE FROTAS

Objetivo: Assegurar a operação eficiente e segura da frota pública municipal, com controle de custos, disponibilidade e conservação dos veículos e máquinas

Justificativa: A frota municipal é um recurso estratégico para a execução de políticas públicas, especialmente nos serviços essenciais como saúde, obras e educação. A adequada gestão de frota reduz desperdícios, aumenta a vida útil dos veículos e garante a continuidade dos serviços prestados à população.

Público Alvo: Frota Municipal

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Gestor da Frota Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.551.100,00	1.331.778,60	1.768.700,00	1.847.100,00	**6.498.678,60**

Indicador: Taxa de disponibilidade média da frota para atendimento das demandas

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	100	70	80	90	100	

PROGRAMA: 0009 GESTãO INTEGRADA E INOVADORA

Objetivo: Modernizar a gestão pública municipal por meio da ampliação da infraestrutura tecnológica, da digitalização de processos e da oferta de serviços públicos eletrônicos.

Justificativa: A transformação digital é essencial para aumentar a eficiência, a transparência e a acessibilidade dos serviços públicos. O Departamento de Informática atua diretamente na manutenção e evolução das plataformas tecnológicas, garantindo suporte técnico e inovação na gestão.

Público Alvo: Orgãos da Administração Pública e População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.037.100,00	2.368.700,00	2.263.700,00	2.364.000,00	**9.033.500,00**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: **Indice de disponibilidade de serviços públicos online.**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	100	70	80	90	100	

PROGRAMA: 0010 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Executar e manter obras públicas e estruturas municipais com qualidade, promovendo infraestrutura urbana adequada ao desenvolvimento local.

Justificativa: A manutenção e ampliação da infraestrutura urbana são fundamentais para o atendimento às necessidades básicas da população e para o funcionamento das políticas públicas. Isso inclui vias públicas, prédios institucionais, iluminação e habitação popular.

Público Alvo: Usuários de escolas, UBSs, Servidores, usuários dos serviços públicos

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.913.300,00	8.450.100,00	8.439.500,00	8.813.700,00	**33.616.600,00**

Indicador: **Índice de manutenção preventiva em próprios públicos**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	8	2	4	6	8	

PROGRAMA: 0011 SEGURANçA NO TRâNSITO

Objetivo: Organizar e gerenciar o trânsito municipal com foco na segurança viária, fluidez de tráfego e mobilidade urbana sustentável

Justificativa: O crescimento da frota veicular exige um sistema de trânsito eficiente, seguro e com infraestrutura compatível com as necessidades urbanas. O gerenciamento do tráfego e a sinalização adequada contribuem para a redução de acidentes e a melhoria da mobilidade cotidiana

Público Alvo: Condutores, pedestres, estudantes, motoristas e ciclistas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	916.000,00	1.053.500,00	1.020.900,00	1.066.200,00	**4.056.600,00**

Indicador: **Frequência de manutenção da sinalização viária**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	250	100	150	200	250	

PROGRAMA: 0012 MELHORIA DA QUALIDADE DOS ESPAçOS PúBLICOS URBANOS

Objetivo: Promover um ambiente urbano limpo, organizado e atrativo, contribuindo para o bem-estar da população, a valorização dos espaços coletivos e a preservação ambiental no município.

Justificativa: A zeladoria municipal é responsável pela manutenção dos espaços públicos, que são essenciais para a convivência social, o lazer e a saúde coletiva. Muitas áreas urbanas enfrentam acúmulo de resíduos, degradação de praças e vegetação sem manejo adequado, impactando negativamente a qualidade de vida e o cenário urbano. O programa busca enfrentar essas carências com ações contínuas e planejadas.

Público Alvo: População Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Mário Carlos Nogueira Neto

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	14.730.100,00	13.647.200,00	16.985.000,00	17.737.500,00	**63.099.800,00**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Percentual de demanda atendida dentro do prazo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	85	70	75	80	85	

PROGRAMA: 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Objetivo: Auxiliar financeiramente alunos matriculados em cursos técnicos e superiores que comprovem necessitar de auxilio para pagamento do transporte rodoviário e auxiliar concedendo porcentagem de bolsa de estudo, após comissão avaliar o pedido e a documentação trazida pelo aluno no início de cada ano.

Justificativa: Garantir aos alunos de baixa renda que tenham acesso aos cursos universitários trazendo benefícios e qualificação técnica ao município, formando profissionais gabaritados, formadores de opinião e qualificação.

Público Alvo: Estudantes a partir do Ensino Médio

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria Municipal de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.789.900,00	1.807.400,00	1.952.100,00	2.038.600,00	**7.588.000,00**

Indicador: Ampliar número de concessão de auxilio financeiro ao estudantes de curso de nível técnico e superior

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
953	1030	953	975	1005	1030	

PROGRAMA: 0014 EDUCAçãO BáSICA DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o aprendizado de qualidade para alunos, por meio da oferta estruturada da Educação infantil e Fundamental com foco na equidade e no desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: A educação básica é o alicerce do desenvolvimento humano e social. O município, como responsável pela oferta da educação infantil e do ensino fundamenta, deve assegurar estrutura adequada, transporte, alimentação, formação docente e apoio pedagógico contínuo.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria Municipal de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	67.665.636,46	71.571.875,00	78.033.500,00	81.490.700,00	**298.761.711,46**

Indicador: Ampliar quantidade de alunos transportados da área urbana e rural.

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2110	2200	2150	2160	2180	2200	

Indicador: Taxa de aprovação no ensino fundamental (1º a 5º anos)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
96	99	96	97	98	99	

Indicador: Taxa de atendimento da população de 4 meses a 5 anos de idade na educação infantil

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0015 ALIMENTAçãO ESCOLAR

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA E O TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS MESMOS NA ESCOLA. PARA CADA FAIXA ETÁRIA E TEMPO DE PERMANÊNCIA SERÃO OFERECIDAS QUANTIDADES DE NUTRIENTES DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Justificativa: ALUNOS BEM ALIMENTADOS TÊM UM RENDIMENTO ESCOLAR MELHOR, A ALIMENTAÇÃO TAMBÉM É UM FATOR QUE EVITA A EVASÃO ESCOLAR EM MUITAS COMUNIDADES E CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Público Alvo: CRIANÇAS,ADOLESCENTES E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Cristiane Junqueira Prata

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.143.080,00	6.486.300,00	6.758.600,00	7.058.100,00	**26.446.080,00**

Indicador: Forncecimento de alimentação escolar nos dias letivos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
98	100	98	99	100	100	

PROGRAMA: 0016 PROMOçãO DA CULTURA

Objetivo: Fomentar o acesso à cultura, promovendo a valorização da identidade local e a democratização das manifestações artísticas e culturais.

Justificativa: O fortalecimento cultural é essencial para preservar o patrimônio imaterial, estimular a criatividade e reforçar os laços sociais. O
Departamento de Cultura atua na manutenção de equipamentos culturais, incentivo a eventos e apoio a artistas locais, respondendo à
demanda por acesso e diversidade cultural no município.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Adultos e Melhor Idade

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.224.200,00	2.527.080,00	2.807.600,00	2.932.100,00	**10.490.980,00**

Indicador: Atividades culturais financiadas com recursos públicos

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	3	1	1	2	3	

PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO TURíSTICO

Objetivo: Impulsionar a economia local por meio da valorização do potencial turístico, promovendo eventos e estruturas que atraiam visitantes e gerem renda.

Justificativa: O turismo representa um vetor relevante de dinamização econômica, especialmente em pequenos municípios com atrativos naturais, históricos ou culturais. A promoção de eventos e a estruturação do setor turístico visam gerar oportunidades para o comércio, serviços e a economia criativa.

Público Alvo: Munícipes e turistas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.475.800,00	509.000,00	880.700,00	919.800,00	**3.785.300,00**

Indicador: Diversidade de eventos turísticos realizados e apoiados por ano

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
14	18	14	15	16	18	

PROGRAMA: 0018 ESPORTE E LAZER

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Garantir o acesso da população às práticas esportivas e de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e desenvolvimento comunitário.

Justificativa: A prática regular de atividades físicas contribui para a saúde pública, a integração social e a formação cidadã. O município, por meio de seu departamento de esportes, atua tanto na manutenção de estruturas quanto na promoção de eventos que atendam a diferentes faixas etárias e públicos.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e melhor idade.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.426.800,00	3.256.900,00	4.037.200,00	4.216.100,00	**14.937.000,00**

Indicador: Variedade de modalidades esportivas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	15	12	13	14	15	

Indicador: Participação em eventos esportivos públicos

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	8	5	6	7	8	

Indicador: Aquecimento de piscinas públicas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	3	1	2	3	3	

PROGRAMA: 0019 GESTãO SUSTENTáVEL DO RPPS

Objetivo: Garantir a sustentabilidade financeira, transparência e eficiência administrativa do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos, assegurando o pagamento regular e integral dos benefícios previdenciários e fortalecendo a confiança dos servidores no sistema de previdência municipal.

Justificativa: O programa visa assegurar a gestão eficiente e transparente do RPPS municipal, promovendo a sustentabilidade atuarial, a regularidade no pagamento de benefícios e o cumprimento da legislação previdenciária. A implementação de processos de governança, auditoria, capacitação e informatização contribui para instituições públicas mais confiáveis e responsáveis, alinhando-se ao ODS 16, meta 16.6, e fortalecendo a proteção social dos servidores municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais e Pensionistas.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Gestor do Fundo Municipal de Previdência

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	56.000.000,00	62.000.000,00	59.545.000,00	62.182.900,00	**239.727.900,00**

Indicador: Benefícios previdenciários pagos em dia

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Relatórios de transparência publicados

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Servidores capacitados em gestão previdenciária

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	10	5	5	10	10	

Indicador: Aderência ao plano de custeio e metas atuariais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0020 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: MANTER O ACESSO DA POPULAÇÃO, DE MANEIRA INTEGRAL, AO CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Justificativa: PROMOVER ATRAVÉS DO SANEAMENTO BÁSICO A MELHORIA: DA QUALIDADE DE VIDA, DA SAÚDE PÚBLICA E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo: TODOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Lucas Eleodoro

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	12.649.448,25	14.709.636,11	24.750.000,00	25.550.000,00	**77.659.084,36**

Indicador: Distribuição de água tratada

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0021 GESTãO DO SUS

Objetivo: Assegurar a governança eficiente do Sistema Ùnico de Saúde (SUS) no município, por meio do fortalecimento institucional, da modernização administrativa e da qualificação da gestão, promovendo impactos positivos na coordenação e nos resultados dos serviços de saúde ofertados à população.

Justificativa: O programa fundamenta-se na responsabilidade institucional da Diretoria Municipal da Saúde em organizar, coordenar e controlar a execução das políticas públicas de saúde. A modernização da gestão é necessária para enfrentar desafios como o aumento da demanda por serviços, a complexidade administrativa do SUS e a necessidade de eficiência na aplicação dos recursos. A carência de estruturas adequadas e ferramentas tecnológicas modernas afeta diretamente a capacidade de resposta e a qualidade da gestão.

Público Alvo: População geral (munícipes e trabalhadores da saúde).

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Cervantes da Silva Garcia

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.105.504,00	1.974.100,00	2.474.900,00	2.584.600,00	**9.139.104,00**

Indicador: Proporção de despesas com saúde executadas dentro dos limites constitucionais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
23	25	23	23	24	25	

PROGRAMA: 0022 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Proteger e promover a saúde da população por meio da vigilância contínua de riscos sanitários, ambientais, epidemiológicos e de doenças, garantindo respostas rápidas, prevenção eficaz e controle de agravos no território municipal.

Justificativa: A vigilância em saúde é uma das bases estruturantes do SUS, sendo essencial para o enfrentamento de riscos coletivos e para a prevenção de agravos. O município carece de estrutura técnica e operacional adequada para cumprir de forma integral essa função. As ações previstas visam ampliar a capacidade de detecção, análise e

resposta às situações de risco, considerando as especificidades locais, como surtos, epidemias, vulnerabilidades ambientais e condições sanitárias precárias.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Wilker Gléria de Oliveira

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.455.504,00	4.516.500,00	5.065.400,00	5.290.000,00	**19.327.404,00**

Indicador: Cobertura de Inspeções Sanitárias realizadas/novos estabelecimentos a serem licenciados (%)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	80	90	100	100	

PROGRAMA: 0023 PROMOçãO DO CONTROLE DE ZOONOSES E PROTEçãO ANIMAL

Objetivo: Reduzir riscos sanitários e promover o bem-estar da população animal no município por meio de ações permanentes de controle de zoonoses, manejo ético populacional e cuidados com animais em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a saúde coletiva e a qualidade ambiental em territórios com infraestrutura pública limitada.

Justificativa: Municípios de pequeno porte frequentemente enfrentam dificuldades para estruturar políticas públicas de controle animal e prevenção de zoonoses, agravadas pela capilaridade reduzida dos serviços e pela ausência de centros de acolhimento. O crescimento descontrolado da população animal e a presença de animais em situação de rua geram riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança da população. Além disso, a legislação vigente e apontamentos de órgãos de controle exigem a correta alocação dessas ações fora da função saúde, demandando um programa próprio que atenda a essa realidade de forma técnica e regular.

Público Alvo: Animais e População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	990.800,00	1.058.900,00	1.592.100,00	1.662.700,00	**5.304.500,00**

Indicador: Monitoramento das agressões e acidentes com animais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	80	85	85	90	

PROGRAMA: 0024 ATENçãO BáSICA - ASSISTENCIA EM SAúDE

Objetivo: Promover a saúde preventiva e o cuidado integral à população por meio da estruturação da Atenção Básica, fortalecendo os serviços de saúde da família, atenção primária à saúde, vigilância em saúde e ações comunitárias.

Justificativa: A Atenção Básica é a porta de entrada preferencial do SUS, sendo responsável por resolver a maior parte das demandas de saúde. Este programa busca garantir acesso universal, cuidado integral, contínuo e territorializado. O fortalecimento das unidades básicas e equipes de saúde da família é decisivo para a redução de internações evitáveis e o aumento da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Monique Dias Ribeiro

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	25.192.315,72	25.393.293,60	28.711.100,00	29.983.100,00	**109.279.809,32**

Indicador: Cobertura da Estratégia de Saúde da Família no município.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	90	95	100	100	

PROGRAMA: 0025 ASSISTêNCIA ESPECIALIZADA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Ampliar o acesso e qualificar os serviços de Média Complexidade no município, garantindo atenção especializada em saúde consultas ambulatoriais, exames diagnósticos, saúde bucal e suporte hospitalar, com foco na integralidade do cuidado.

Justificativa: A Assistênca Especializada é essencial para complementar a atenção básica e resolver casos de maior complexidade, tendo em vista que a dificuldade de acesso a especialistas, à odontologia especializada, exames mais complexos e serviços hospitalares comprometem o cuidado integral ao paciente.

Público Alvo: População geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Franciene Lucas

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	52.635.120,86	57.369.043,95	58.792.400,00	61.397.100,00	**230.193.664,81**

Indicador: Proporção de consultas especializadas realizadas por encaminhamentos recebidos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	85	70	75	80	85	

PROGRAMA: 0026 ASSISTêNCIA FARMACêUTICA

Objetivo: Garantir o acesso contínuo e racional a medicamentos e insumos essenciais, promovendo o uso seguro, eficaz e eficiente, contribuindo para a integralidade do cuidado no SUS.

Justificativa: A assistência farmacêutica é um componente estratégico da atenção à saúde, com impacto direto nos desfechos clínicos e na qualidade de vida da população. Alguns desafios como desabastecimento, falta de controle informatizado e baixa adesão ao tratamento, evidenciam a necessidade de estruturação e manutenção de uma política eficaz de medicamentos. A ação busca assegurar regularidade no fornecimento, qualificar a dispensação e melhorar a gestão do setor.

Público Alvo: População geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.941.936,76	4.530.012,00	7.183.000,00	7.501.300,00	**24.156.248,76**

Indicador: Percentual de usuários do SUS que receberam todos os medicamentos padronizados prescritos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	80	85	90	90	

PROGRAMA: 0027 GESTãO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL

Objetivo: Garantir a estrutura administrativa, técnica e operacional do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município, garantindo a gestão qualificada, transparente e participativa da política de assistência social.

Justificativa: A gestão administrativa da Política de Assistência Social é elemento fundamental para garantir a efetividade, continuidade e qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Investir na gestão administrativa é assegurar que toda a rede socioassistencial funcione com qualidade, ampliando o alcance das ações junto às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade, fortalecendo a proteção social no território.

Público Alvo: Unidades Socioassistenciais

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Aparecida Ferreira dos Santos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.032.600,00	1.736.200,00	1.132.100,00	1.182.300,00	**5.083.200,00**

Indicador: Manutenção do número de unidades Socioassistenciais com estruturas adequadas.

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
14	14	14	14	14	14	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0028 PROMOçãO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Assegurar a proteção social, a promoção da cidadania, a inclusão e o envelhecimento ativo da população idosa do município.

Justificativa: Necessária para atender ao envelhecimento progressivo da população brasileira e garantir a proteção integral prevista no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).
O envelhecimento saudável e digno exige políticas públicas que promovam autonomia, inclusão social, acesso à saúde, cultura, lazer, proteção contra violência, abandono e negligência.
O Fundo Municipal do Idoso (FMI) é um instrumento estratégico de captação e destinação de recursos financeiros voltados à execução de programas e projetos que assegurem a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Público Alvo: Pessoas idosas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	399.800,00	3.000,00	275.100,00	287.300,00	**965.200,00**

Indicador: Manutenção de projetos financiados pelo Fundo Municipal do Idoso.

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

PROGRAMA: 0029 PROMOçãO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Assegurar a proteção integral, o desenvolvimento saudável e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os princípios constitucionais.

Justificativa: A previsão de programas e ações específicas para crianças e adolescentes é fundamental para assegurar o cumprimento do princípio constitucional da prioridade absoluta, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.
Os recursos alocados no FMDCA viabilizam ações concretas de enfrentamento a violações de direitos, prevenção de situações de risco e promoção do protagonismo juvenil, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para a redução de desigualdades.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	455.300,00	403.800,00	631.500,00	659.500,00	**2.150.100,00**

Indicador: Manutenção dos projetos financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

PROGRAMA: 0030 GESTãO DO PROGRAMA BOLSA FAMíLIA E CADASTRO ÚNICO

Objetivo: Garantir a efetividade da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando cobertura, qualidade no atendimento e acompanhamento das famílias beneficiárias.

Justificativa: O Cadastro Único é o principal instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, sendo porta de entrada para diversos programas sociais. O Programa Bolsa Família (PBF), enquanto política de transferência de renda, garante proteção social básica a milhares de famílias no município. Para sua efetividade, é necessária a manutenção de equipe técnica, equipamentos, sistemas, atendimento qualificado às famílias, além de atualização cadastral periódica. Assim, este programa visa estruturar, manter e qualificar o setor de gestão do Cadastro Único e do PBF, garantindo cobertura, eficiência e transparência.

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Gestor Municipal do SUAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	92.000,00	72.000,00	92.000,00	92.000,00	**348.000,00**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Famílias cadastradas e atualizadas no CadÚnico

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3000	3300	3000	3100	3200	3300	

PROGRAMA: 0031 BLOCO DE PROTEçãO SOCIAL BáSICA

Objetivo: Ofertar de modo contínuo Serviços da Proteção Social Básica , prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: A assistência social tem como um de seus objetivos a Proteção Social, sendo a Proteção Social Básica fundamental para a prevenção e atenuação da vulnerabilidade social, visando garantir o acesso a direitos e serviços essenciais, bem como a autonomia e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Público Alvo: Famílias e indivíduos.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Aparecida Ferreira dos Santos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.192.500,00	6.906.744,60	6.994.500,00	7.304.400,00	**27.398.144,60**

Indicador: Manutenção dos Serviços Socioassistenciais ofertados.

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

PROGRAMA: 0032 BLOCO DE PROTEçãO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Assegurar Serviços da Proteção Social Especial, de modo a contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Justificativa: A assistência social tem como um de seus objetivos a Proteção Social, sendo a Proteção Social Especial destinada a proteger indivíduos e famílias em situação de risco, violência e violação de direitos. Ela visa garantir a assistência social especializada, a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, e a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade.

Público Alvo: Famílias e indivíduos.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Aparecida Ferreira dos Santos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.368.034,00	8.949.170,59	7.031.100,00	7.342.700,00	**29.691.004,59**

Indicador: Serviços Socioassistenciais ofertados

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
9	10	9	9	10	10	

PROGRAMA: 0033 SEGURANçA DE RENDA

Objetivo: Assegurar a proteção social por meio da garantia de segurança de renda às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O município apresenta significativa parcela da população em situação de vulnerabilidade e risco social, demandando políticas públicas voltadas à garantia de renda mínima, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à superação da pobreza. A segurança de renda constitui eixo estruturante da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e deve ser garantida por meio de benefícios socioassistenciais e ações complementares de acompanhamento familiar e inclusão social.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL

	500.000,00	960.000,00	109.200,00	114.100,00	**1.683.300,00**

Indicador: Número de famílias beneficiárias

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
400	400	400	400	400	400	

PROGRAMA: 0034 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo: Fortalecer o crescimento econômico local através de incentivo à atividade empresarial, apoio ao empreendedorismo, fortalecer a economia solidária e articulação com setores produtivos.

Justificativa: Fortalecer o crescimento econômico local através de incentivo à atividade empresarial, apoio ao empreendedorismo, fortalecer a economia solidária e articulação com setores produtivos.

Público Alvo: Empreendedores e trabalhadores do município.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.493.881,75	4.195.206,00	5.177.500,00	5.406.900,00	**19.273.487,75**

Indicador: Número de empresas formais ativas no municipio

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4980	5075	5000	5030	5050	5075	

Indicador: Taxa de crescimento da economia local (PIB)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	2	1	1,5	1,8	2	

Indicador: Saldo do número de vagas de empregos criadas.

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
303	400	330	350	370	400	

PROGRAMA: 0035 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONôMICO

Objetivo: Promover o fortalecimento sustentável da produção agropecuária local e garantir a segurança alimentar da população por meio do estímulo ao agronegócio, ao abastecimento e à infraestrutura de apoio ao produtor rural e, também por meio de apoio técnico, incentivo e valorização da Agricultura Familiar.

Justificativa: O Departamento da Agricultura é responsável pelo apoio técnico, logístico e estrutural ao setor agropecuário do município. A atividade agrícola predominante na economia local, carece de políticas públicas de incentivo, infraestrutura de apoio e modernização. A atuação eficaz do poder público nesse setor é fundamental para o desenvolimento econômico rural. Assim como, manutenção das Estradas Rurais, onde temos aproximadamente 800 km, influenciando na geração de renda e logística de transporte.

Público Alvo: Agronegócio do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Elynês Salomão Antonelli

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.806.700,00	3.090.500,00	3.352.500,00	3.501.100,00	**12.750.800,00**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Quantidade de produtores beneficiados com ações de apoio ou incentivo.

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	80	80	90	100	

Indicador: Nível de adesão a práticas de agricultura sustentável e orgânica - Agricultura Familiar

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	45	30	35	40	45	

PROGRAMA: 0036 GESTãO AMBIENTAL

Objetivo: Preservar a biodiversidade, promover a edcação ambiental e implementar politicas de sustentabilidade que integrem crescimento urbano e conservação dos recursos naturais.

Justificativa: Competencia institucional: fiscalização, licenciamento gestão de unidades de conservação, parques ecológicos e zoológico.

Público Alvo: Alunos de escolas estaduais e municipais/visitantes do zoológico/municipes de guaíra e região

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.453.500,00	6.652.900,00	6.040.800,00	6.308.500,00	**24.455.700,00**

Indicador: Quantidade de árvores plantadas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2000	5000	2000	3500	4700	5000	

Indicador: Resíduos coletados

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Realização de projetos ambientais

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	20	10	20	20	20	

Indicador: Número de espécies ameaçadas mantidas no zoo

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	7	5	5	6	7	

Indicador: Índice de redução de multas ambientais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	10	10	

PROGRAMA: 0037 FORTALECIMENTO DAS AçõES SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de apoio, capacitação e geração de renda.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Guaíra/SP é uma instituição estratégica para o desenvolvimento de políticas públicas de assistência social, atuando no combate à pobreza e na promoção da cidadania. A crescente demanda por programas de qualificação profissional, distribuição de itens de primeira necessidade e ações de solidariedade exige o fortalecimento das ações do Fundo para garantir atendimento eficiente e humanizado às famílias em situação de risco social.

Público Alvo: População Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	355.000,00	324.500,00	398.100,00	415.800,00	**1.493.400,00**

Indicador: Número de famílias atendidas por programas de apoio social.

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	60	50	52	55	60	

Indicador: Número de pessoas capacitadas em cursos de geração de renda.

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	85	70	75	80	85	

Indicador: Gestantes atendidas com orientações e palestras.

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	115	100	105	110	115	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
355.791.861,80	382.067.183,85	411.601.100,00	429.538.100,00	**1.578.998.245,65**

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DA CâMARA MUNICIPAL DE GUAíRA

Objetivo: Garantir o fortalecimento institucional, transparência e eficiência legislativa, promovendo a participação cidadã e o acesso às informações públicas.

Justificativa: O programa visa promover transparência, eficiência e participação social no Poder Legislativo. Busca modernizar processos legislativos, capacitar vereadores e s ervidores, melhorar a infraestrutura e ampliar a participação cidadã, garantindo instituições públicas eficazes e responsáveis.

Público Alvo: População Geral

Indicador: Sessões legislativas realizadas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Câmara Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
21	21	21	21	21	21	

Indicador: Audiências públicas realizadas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Câmara Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	

Ação: 2001 Manutenção Camara Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Sessões legislativas realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 020101 SERVICOS LEGISLATIVOS

Meta Física Relativa a: "Sessões legislativas realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
21	21	21	21	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.632.000,00	4.716.000,00	5.046.500,00	5.270.100,00	19.664.600,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DA CâMARA MUNICIPAL DE GUAíRA

2026	2027	2028	2029	Total
4.632.000,00	4.716.000,00	5.046.500,00	5.270.100,00	19.664.600,00

PROGRAMA: 0002 GESTãO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Fortalecer a governança institucional por meio da modernização da gestão pública, promovendo a integração entre planejamento, monitoramento, avaliação e co ntrole interno, assegurando transparência, eficiência administrativa e o cumprimento das metas governamentais.

Justificativa: A gestão pública moderna exige uma atuação estratégica, com foco em resultados, transparência e controle efetivo. A integração dos departamentos de Governo, Planejamento e Controle Interno no âmbito da Gestão Administrativa visa proporcionar sinergia entre o planejamento das ações, sua execução e o acompanhame nto de seus resultados, fortalecendo a governança municipal. Além disso, busca-se garantir o uso racional dos recursos públicos, fomentar a cultura de planejame nto estratégico e assegurar a conformidade com as normas de auditoria e controle.

Público Alvo: População Geral

Indicador: Grau de execução física e financeira das metas PPA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Sistema de Contabilidade Pública Integrada

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	70	50	55	60	70	

Indicador: Taxa de redução no volume de horas extras

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Folha de Pagamento

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	20	10	15	20	20	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Ação: 2002 Operacionalização dos Serviços de Controle Interno

Tipo: Atividade

Produto: Capitações realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno

Unid. Executora: 010101 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Capitações realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.142.800,00	600.100,00	1.311.800,00	1.370.000,00	4.424.700,00

Ação: 2014 Manutenção do Planejamento Municipal

Tipo: Projeto

Produto: Processos e atividades de planejamento institucional executados **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento

Unid. Executora: 010601 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR

Meta Física Relativa a: "Processos e atividades de planejamento institucional executados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
70	80	90	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.520.500,00	1.353.500,00	1.723.900,00	1.800.300,00	6.398.200,00

Ação: 2008 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias

Tipo: Atividade

Produto: Reuniões intersetoriais realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010301 DEPARTAMENTO DE GABINETE

Meta Física Relativa a: "Reuniões intersetoriais realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
12	15	18	22	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.117.300,00	1.623.800,00	1.882.700,00	1.966.200,00	7.590.000,00

Ação: 2009 Manutenção dos serviços de comunicação e ouvidoria

Tipo: Atividade

Produto: Publicações institucionais em mídias oficiais **Unid. Medida:** UN.

Função: 24 Comunicações **Sub Função:** 131 Comunicação Social

Unid. Executora: 010302 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA, OUVIDORIA E SIC

Meta Física Relativa a: "Publicações institucionais em mídias oficiais" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
600	650	700	750	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.157.100,00	1.397.700,00	1.569.300,00	1.638.900,00	5.763.000,00

Ação: 2006 Gestão do Departamento de Pessoal e de Atos Administrativos

Tipo: Atividade

Produto: Unidades administrativas com sistema eletrônico de ponto instalado e em **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010203 PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS

Meta Física Relativa a: "Unidades administrativas com sistema eletrônico de ponto instalado e em operação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.461.800,00	1.557.700,00	1.678.800,00	1.753.200,00	6.451.500,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 GESTãO ADMINISTRATIVA

2026	2027	2028	2029	Total
7.399.500,00	6.532.800,00	8.166.500,00	8.528.600,00	30.627.400,00

PROGRAMA: 0003 DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO

Objetivo: Assegurar a representação institucional, política e jurídica do Município junto aos demais entes federativos e órgãos de controle, promovendo a defesa dos interesses municipais e o fortalecimento da autonomia local.

Justificativa: A atuação institucional do Poder Executivo Municipal junto aos demais entes da federação, aos órgãos de controle e às esferas do Poder Judiciário é fundamental para assegurar a defesa dos interesses administrativos, financeiros, políticos e jurídicos do Município. Diante da crescente complexidade das relações intergovernamentais e da necessidade de proteger a autonomia municipal, torna-se essencial a existência de um programa estruturado que viabilize a articulação política, a representação institucional e a atuação jurídica estratégica. O programa “Defesa dos Interesses do Município” visa justamente garantir que o Município esteja adequadamente representado e amparado em processos administrativos, judiciais e legislativos, além de permitir a construção de parcerias e a captação de recursos com órgãos federais, estaduais e entidades diversas. Sua execução fortalece a governança, contribui para a legalidade e a eficiência da gestão pública e potencializa os resultados dos programas finalísticos, ao assegurar s

Público Alvo: Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que demandam suporte jurídico, político ou institucional.

Indicador: Número de ações administrativas, judiciais ou extrajudiciais com atuação da Procuradoria ou do Execu

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Procuradoria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
200	280	200	225	250	280	

Ação: 2003 Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Ações administrativas/judiciais protocoladas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Unid. Executora: 010201 PROCURADORIA MUNICIPAL E ASSESSORIA TÉCNICA

Meta Física Relativa a: "Ações administrativas/judiciais protocoladas" medida em: "UN."				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
200	225	250	280	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.620.800,00	1.888.573,40	1.831.300,00	1.912.500,00	7.253.173,40

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO

2026	2027	2028	2029	Total
1.620.800,00	1.888.573,40	1.831.300,00	1.912.500,00	7.253.173,40

PROGRAMA: 0004 SEGURANçA PúBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Garantir a segurança dos cidadãos e do patrimônio público municipal, promovendo ações de prevenção, proteção e apoio à defesa nacional, em conformidade com a legislação vigente

Justificativa: A segurança pública é um direito fundamental do cidadão e um dos pilares essenciais para o desenvolvimento social e econômico do município. A Guarda Civil Municipal, como órgão de proteção e vigilância local, exerce papel estratégico na prevenção de delitos, no apoio às forças de segurança estaduais e federais e na promoção da ordem pública. Este programa visa estruturar e fortalecer as ações da Guarda Civil Municipal, garantindo a proteção da população e dos bens públicos, além de colaborar com a defesa nacional sempre que solicitado, assegurando um ambiente seguro para a convivência comunitária

Público Alvo: População residente e transitante no município; Bens e patrimônios públicos municipais;
Entidades e espaços públicos atendidos pela Guarda Civil Municipal.

Indicador: Atendimento a todas as ocorrências

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: GCM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Ação: 2004 Manutencao da Guarda Civil Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Ocorrências atendidas **Unid. Medida:** %

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Unid. Executora: 010202 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Ocorrências atendidas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.181.500,00	5.122.470,00	6.161.600,00	6.434.600,00	22.900.170,00

Ação: 2005 Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilância

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de câmeras de monitoramento instaladas **Unid. Medida:** UN.

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Unid. Executora: 010202 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Quantidade de câmeras de monitoramento instaladas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
25	31	35	37	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.000.000,00	2.500.000,00	4.907.600,00	5.125.100,00	15.532.700,00

Ação: 2007 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança

Tipo: Atividade

Produto: Diárias pagas a policiais remunerados para atuar em atividades delegadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Unid. Executora: 010204 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP

Meta Física Relativa a: "Diárias pagas a policiais remunerados para atuar em atividades delegadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
324	324	324	324	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
450.000,00	400.000,00	490.900,00	512.700,00	1.853.600,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0004 SEGURANçA PúBLICA MUNICIPAL

2026	2027	2028	2029	Total
8.631.500,00	8.022.470,00	11.560.100,00	12.072.400,00	40.286.470,00

PROGRAMA: 0005 GESTãO ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E LICITAçõES

Objetivo: Fortalecer a capacidade institucional da administração municipal por meio da modernização dos processos de compras, otimização dos recursos logísticos e atualização da infraestrutura administrativa.

Justificativa: A Diretoria de Compras enfrenta desafios comuns a municípios de pequeno porte, como baixa informatização, processos manuais e equipe reduzida. O aprimoramento da gestão de compras e a aquisição de equipamentos são essenciais para garantir maior eficiência, transparência e controle no uso dos recursos públicos, além de assegurar regularidade nos fluxos administrativos e atendimento das demandas dos diversos setores.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal

Indicador: Redução de Compras Emergenciais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Diretoria de Compras

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	25	10	15	20	25	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: Publicação de Editais 100% digitais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Diretoria de Compras

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	80	90	90	100	

Indicador: Estímulo à Participação de MEIs, ME, EPPs e Cooperativas Locais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Diretoria de Compras

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
25	40	25	30	35	40	

Ação: 2010 Gestão de Compras e Licitações

Tipo: Atividade

Produto: Contratos Assinados Digitalmente **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010401 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Meta Física Relativa a: "Contratos Assinados Digitalmente" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
50	60	70	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.073.500,00	2.280.500,00	2.353.500,00	2.457.800,00	9.165.300,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0005 GESTãO ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E LICITAçõES

2026	2027	2028	2029	Total
2.073.500,00	2.280.500,00	2.353.500,00	2.457.800,00	9.165.300,00

PROGRAMA: 0006 GESTãO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras do Município de Guaíra/SP referentes a encargos gerais, como precatórios, parcelamentos previdenciários, encargos da dívida pública e outras obrigações não vinculadas diretamente às atividades finalísticas das secretarias.

Justificativa: A responsabilidade financeira com encargos gerais é imprescindível para garantir a regularidade fiscal e orçamentária do município, mantendo-se em conformidad e com as determinações legais, especialmente a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e decisões judiciais. O pagamento tempestivo dess es encargos preserva a credibilidade do município perante órgãos de controle, fornecedores e a sociedade.
O programa viabiliza o adequado planejamento orçamentário de despesas obrigatórias que não podem ser interrompidas ou suspensas, mesmo em cenários de r estrição financeira, assegurando o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos.

Público Alvo: Encargos Financeiros Públicos Diversos

Indicador: Pagamento de Encargos Financeiros Diversos do Município

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Departamento de Contabilidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 0200 Pagamento de Encargos Gerais

Tipo: Operação Especial

Produto: Percentual de Obrigações Liquidadas no Prazo **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 010501 CONTABILIDADE E TESOURARIA

Meta Física Relativa a: "Percentual de Obrigações Liquidadas no Prazo" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
28.904.200,00	35.729.200,00	31.521.900,00	32.918.400,00	129.073.700,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 GESTãO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO

2026	2027	2028	2029	Total

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

	28.904.200,00	35.729.200,00	31.521.900,00	32.918.400,00	129.073.700,00

PROGRAMA: 0007 GESTãO FINANCEIRA, FISCAL E PATRIMONIAL INTEGRADA

Objetivo: Otimizar a administração dos recursos municipais através da modernização tecnológica, da integração de sistemas, da atualização cadastral, da capacitação de pessoal, do aprimoramento dos controles internos e da promoção da transparência e da justiça fiscal, garantindo a sustentabilidade financeira e a conformidade l egal da Diretoria de Finanças.

Justificativa: Este programa visa modernizar e integrar os processos de gestão tributária, contábil, financeira e patrimonial do município, aumentando a eficiência, a transparênc ia, a conformidade legal e a capacidade de arrecadação e controle dos recursos públicos, abrangendo as responsabilidades dos Departamentos de Tributação, Co ntabilidade, Tesouraria e Patrimônio.

Público Alvo: Munícipes

Indicador: Qualidade da Informação Contábil - Ranking STN

Sigla: PT **Descr.Uni.Medida:** PT

Fonte da informação: Secretatria do Tesouro Nacional - STN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
136679	138000	137000	137250	137500	138000	

Indicador: Variação Percentual da Receita Própria (descontada inflação)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Sistema de Arrecadação / Departamento de Tributação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	10	2,5	5	7,5	10	

Indicador: Redução de Alertas do TCE

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: TRibunal de Contas do Estado de São Paulo

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	0	3	2	1	0	

Indicador: Atingir 95% de atualização e conciliação do cadastro patrimonial até 2029.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Departamento de Patrimonio

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	95	65	75	85	95	

Ação: 0999 Reserva de Contingencia

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Reservar parte da dotação orçamentária para contingências **Unid. Medida:** %

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 010501 CONTABILIDADE E TESOURARIA

Meta Física Relativa a: "Reservar parte da dotação orçamentária para contingências" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	545.400,00	569.600,00	1.315.000,00

Ação: 2011 Gestão Contábil e Financeira

Tipo: Atividade

Produto: Relatórios entregues e publicados no prazo **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 010501 CONTABILIDADE E TESOURARIA

Meta Física Relativa a: "Relatórios entregues e publicados no prazo" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.308.000,00	2.154.900,00	2.618.300,00	2.734.300,00	9.815.500,00

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Ação: 2012 Arrecadação e Fiscalização Tributária

Tipo: Atividade

Produto: Fiscalizações Tributárias Realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 129 Administração de Receitas

Unid. Executora: 010502 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Fiscalizações Tributárias Realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.783.500,00	2.670.000,00	3.269.000,00	3.413.900,00	12.136.400,00

Ação: 2013 Manutenção do Departamento de Patrimônio

Tipo: Atividade

Produto: Número de matrículas realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010503 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

Meta Física Relativa a: "Número de matrículas realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
15	20	20	20	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
345.900,00	117.400,00	392.800,00	410.300,00	1.266.400,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 GESTãO FINANCEIRA, FISCAL E PATRIMONIAL INTEGRADA

2026	2027	2028	2029	Total
5.537.400,00	5.042.300,00	6.825.500,00	7.128.100,00	24.533.300,00

PROGRAMA: 0008 GERENCIAMENTO DE FROTAS

Objetivo: Assegurar a operação eficiente e segura da frota pública municipal, com controle de custos, disponibilidade e conservação dos veículos e máquinas

Justificativa: A frota municipal é um recurso estratégico para a execução de políticas públicas, especialmente nos serviços essenciais como saúde, obras e educação. A adequ ada gestão de frota reduz desperdícios, aumenta a vida útil dos veículos e garante a continuidade dos serviços prestados à população.

Público Alvo: Frota Municipal

Indicador: Taxa de disponibilidade média da frota para atendimento das demandas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Relatórios Internos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	100	70	80	90	100	

Ação: 2016 Gestão da Frota

Tipo: Atividade

Produto: Veículos e equipamentos da frota mantidos em operação. **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010603 GESTÃO DE FROTAS

Meta Física Relativa a: "Veículos e equipamentos da frota mantidos em operação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
70	80	90	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.551.100,00	1.331.778,60	1.768.700,00	1.847.100,00	6.498.678,60

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 GERENCIAMENTO DE FROTAS

2026	2027	2028	2029	Total
1.551.100,00	1.331.778,60	1.768.700,00	1.847.100,00	6.498.678,60

PROGRAMA: 0009 GESTãO INTEGRADA E INOVADORA

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Objetivo: Modernizar a gestão pública municipal por meio da ampliação da infraestrutura tecnológica, da digitalização de processos e da oferta de serviços públicos eletrôni cos.

Justificativa: A transformação digital é essencial para aumentar a eficiência, a transparência e a acessibilidade dos serviços públicos. O Departamento de Informática atua diret amente na manutenção e evolução das plataformas tecnológicas, garantindo suporte técnico e inovação na gestão.

Público Alvo: Orgãos da Administração Pública e População em Geral

Indicador: Indice de disponibilidade de serviços públicos online.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Departamento de Informática

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	100	70	80	90	100	

Ação: 2015 Gestão de serviços de Tecnologia da Informação

Tipo: Atividade

Produto: Sistemas e infraestrutura tecnológica mantidos e operacionais **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação

Unid. Executora: 010602 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Meta Física Relativa a: "Sistemas e infraestrutura tecnológica mantidos e operacionais" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
70	80	90	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.037.100,00	2.368.700,00	2.263.700,00	2.364.000,00	9.033.500,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 GESTãO INTEGRADA E INOVADORA

2026	2027	2028	2029	Total
2.037.100,00	2.368.700,00	2.263.700,00	2.364.000,00	9.033.500,00

PROGRAMA: 0010 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Executar e manter obras públicas e estruturas municipais com qualidade, promovendo infraestrutura urbana adequada ao desenvolvimento local.

Justificativa: A manutenção e ampliação da infraestrutura urbana são fundamentais para o atendimento às necessidades básicas da população e para o funcionamento das pol íticas públicas. Isso inclui vias públicas, prédios institucionais, iluminação e habitação popular.

Público Alvo: Usuários de escolas, UBSs, Servidores, usuários dos serviços públicos

Indicador: Índice de manutenção preventiva em próprios públicos

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Departamento de Obras

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	8	2	4	6	8	

Ação: 2022 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Tipo: Atividade

Produto: Prédios e estruturas municipais conservados **Unid. Medida:** UN.

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010704 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "Prédios e estruturas municipais conservados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.949.900,00	2.923.200,00	3.348.600,00	3.497.000,00	12.718.700,00

Ação: 2021 Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica

Tipo: Atividade

Produto: Pontos de luz reparados ou mantidos **Unid. Medida:** UN.

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010704 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "Pontos de luz reparados ou mantidos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

1500	1500	1500	1500	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.530.600,00	3.460.900,00	3.472.100,00	3.626.000,00	14.089.600,00

Ação: 2020 Recuperação de Vias Públicas - Oper. Tapa Buracos

Tipo: Atividade

Produto: Metros de vias reparadas **Unid. Medida:** MT

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010704 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "Metros de vias reparadas" medida em: "MT"

2026	2027	2028	2029	
1000	1000	1000	1000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
181.000,00	225.700,00	197.500,00	206.300,00	810.500,00

Ação: 1034 Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento, Pavimentação e Ampliação

Tipo: Projeto

Produto: Metros quadrados de vias recuperadas **Unid. Medida:** M2

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010704 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "Metros quadrados de vias recuperadas" medida em: "M2"

2026	2027	2028	2029	
2000	2000	2000	2000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	2.000,00	109.200,00	114.100,00	325.300,00

Ação: 2017 Manutenção do Departamento de Projetos e Fiscalização

Tipo: Atividade

Produto: Projetos de obras particulares analisados e fiscalizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010701 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Projetos de obras particulares analisados e fiscalizados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
250	250	250	250	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
958.900,00	1.429.700,00	1.093.200,00	1.141.700,00	4.623.500,00

Ação: 2018 Manutenção de Arquitetura e Urbanismo

Tipo: Atividade

Produto: Projetos elaborados **Unid. Medida:** UN.

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 010702 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física Relativa a: "Projetos elaborados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
192.900,00	206.600,00	218.900,00	228.600,00	847.000,00

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Ação: 2290 Construção de Casas Populares

Tipo: Projeto

Produto: **Unid. Medida:** ND

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010704 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

2026	2027	2028	2029	Total
7.913.300,00	8.450.100,00	8.439.500,00	8.813.700,00	33.616.600,00

PROGRAMA: 0011 SEGURANçA NO TRâNSITO

Objetivo: Organizar e gerenciar o trânsito municipal com foco na segurança viária, fluidez de tráfego e mobilidade urbana sustentável

Justificativa: O crescimento da frota veicular exige um sistema de trânsito eficiente, seguro e com infraestrutura compatível com as necessidades urbanas. O gerenciamento do tráfego e a sinalização adequada contribuem para a redução de acidentes e a melhoria da mobilidade cotidiana

Público Alvo: Condutores, pedestres, estudantes, motoristas e ciclistas

Indicador: Frequência de manutenção da sinalização viária

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Demutran

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	250	100	150	200	250	

Ação: 2019 Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana

Tipo: Atividade

Produto: Intervenções e sinalizações realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 010703 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

Meta Física Relativa a: "Intervenções e sinalizações realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
250	250	250	250	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
916.000,00	1.053.500,00	1.020.900,00	1.066.200,00	4.056.600,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0011 SEGURANçA NO TRâNSITO

2026	2027	2028	2029	Total
916.000,00	1.053.500,00	1.020.900,00	1.066.200,00	4.056.600,00

PROGRAMA: 0012 MELHORIA DA QUALIDADE DOS ESPAçOS PúBLICOS URBANOS

Objetivo: Promover um ambiente urbano limpo, organizado e atrativo, contribuindo para o bem-estar da população, a valorização dos espaços coletivos e a preservação a mbiental no município.

Justificativa: A zeladoria municipal é responsável pela manutenção dos espaços públicos, que são essenciais para a convivência social, o lazer e a saúde coletiva. Muitas área s urbanas enfrentam acúmulo de resíduos, degradação de praças e vegetação sem manejo adequado, impactando negativamente a qualidade de vida e o cenário urbano. O programa busca enfrentar essas carências com ações contínuas e planejadas.

Público Alvo: População Geral

Indicador: Percentual de demanda atendida dentro do prazo

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Zeladoria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	85	70	75	80	85	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Ação: 2023 Manututenção Limpeza urbana nos parques, jardins e espaços públicos

Tipo: Atividade

Produto: Ordens de serviços atendidas **Unid. Medida:** %

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010801 LIMPEZA PÚBLICA, PARQUES E JARDINS E MANUT. ESPAÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "Ordens de serviços atendidas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
70	75	80	85	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
14.730.100,00	13.647.200,00	16.985.000,00	17.737.500,00	63.099.800,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0012 MELHORIA DA QUALIDADE DOS ESPAçOS PúBLICOS URBANOS

2026	2027	2028	2029	Total
14.730.100,00	13.647.200,00	16.985.000,00	17.737.500,00	63.099.800,00

PROGRAMA: 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Objetivo: Auxiliar financeiramente alunos matriculados em cursos técnicos e superiores que comprovem necessitar de auxilio para pagamento do transporte rodoviário e au xiliar concedendo porcentagem de bolsa de estudo, após comissão avaliar o pedido e a documentação trazida pelo aluno no início de cada ano.

Justificativa: Garantir aos alunos de baixa renda que tenham acesso aos cursos universitários trazendo benefícios e qualificação técnica ao município, formando profissionais g abaritados, formadores de opinião e qualificação.

Público Alvo: Estudantes a partir do Ensino Médio

Indicador: Ampliar número de concessão de auxilio financeiro ao estudantes de curso de nível técnico e superior

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Diretoria Municipal de Educação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
953	1030	953	975	1005	1030	

Ação: 2024 Manutencao do Ensino Superior e Profissional

Tipo: Atividade

Produto: Auxilio transporte e bolsa de estudos concedidas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010901 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Auxilio transporte e bolsa de estudos concedidas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
952	975	1005	1030	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.789.900,00	1.807.400,00	1.952.100,00	2.038.600,00	7.588.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL

2026	2027	2028	2029	Total
1.789.900,00	1.807.400,00	1.952.100,00	2.038.600,00	7.588.000,00

PROGRAMA: 0014 EDUCAçãO BáSICA DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o aprendizado de qualidade para alunos, por meio da oferta estruturada da Educação infantil e Fundamental com foco na equ idade e no desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: A educação básica é o alicerce do desenvolvimento humano e social. O município, como responsável pela oferta da educação infantil e do ensino fundamenta, de ve assegurar estrutura adequada, transporte, alimentação, formação docente e apoio pedagógico contínuo.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Indicador: Ampliar quantidade de alunos transportados da área urbana e rural.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Diretoria Municipal de Educação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2110	2200	2150	2160	2180	2200	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: Taxa de aprovação no ensino fundamental (1º a 5º anos)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Diretoria Municipal de Educação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
96	99	96	97	98	99	

Indicador: Taxa de atendimento da população de 4 meses a 5 anos de idade na educação infantil

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Diretoria Municipal de Educação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2029 Manutenção do Transporte Escolar

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de alunos transportados **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 010904 TRANSPORTE ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Quantidade de alunos transportados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
2150	2160	2180	2200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.568.266,46	5.404.000,00	5.092.900,00	5.318.600,00	20.383.766,46

Ação: 2026 Atendimento ao Ensino Fundamental

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de alunos das turmas de 1º ao 5º anos **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 010902 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Quantidade de alunos das turmas de 1º ao 5º anos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1900	1950	2000	2050	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
28.311.300,00	29.329.400,00	33.566.000,00	35.053.000,00	126.259.700,00

Ação: 2028 Atendimento a Educação Infantil - Pré Escolas

Tipo: Atividade

Produto: Matrículas efetivadas para o Jardim I e Jardim II **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 010903 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Matrículas efetivadas para o Jardim I e Jardim II" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.200.370,00	4.340.463,00	4.512.800,00	4.712.800,00	17.766.433,00

Ação: 2027 Atendimento à Educação Infantil - Creches

Tipo: Atividade

Produto: Matrículas efetivadas para o berçário e maternal **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 010903 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Matrículas efetivadas para o berçário e maternal" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
29.203.300,00	30.916.300,00	33.297.100,00	34.772.200,00	128.188.900,00

Ação: 2025 Gestão da Rede Municipal de Educação

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de processos finalizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010901 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Quantidade de processos finalizados" medida em: "UN."				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
23	24	25	26	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.382.400,00	1.581.712,00	1.564.700,00	1.634.100,00	6.162.912,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0014 EDUCAçãO BáSICA DE QUALIDADE

2026	2027	2028	2029	Total
67.665.636,46	71.571.875,00	78.033.500,00	81.490.700,00	298.761.711,46

PROGRAMA: 0015 ALIMENTAçãO ESCOLAR

Objetivo: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE ACORD O COM A FAIXA ETÁRIA E O TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS MESMOS NA ESCOLA. PARA CADA FAIXA ETÁRIA E TEMPO DE PERMANÊNCIA SERÃO OFERECIDAS QUANTIDADES DE NUTRIENTES DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Justificativa: ALUNOS BEM ALIMENTADOS TÊM UM RENDIMENTO ESCOLAR MELHOR, A ALIMENTAÇÃO TAMBÉM É UM FATOR QUE EVITA A EVASÃO ESCOLAR E M MUITAS COMUNIDADES E CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Público Alvo: CRIANÇAS,ADOLESCENTES E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Indicador: Forncecimento de alimentação escolar nos dias letivos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
98	100	98	99	100	100	

Ação: 2030 Gestão da Merenda Escolar

Tipo: Atividade

Produto: Número de refeições servidas **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 010905 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Número de refeições servidas" medida em: "UN."				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
10500	10600	10700	10800	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
6.143.080,00	6.486.300,00	6.758.600,00	7.058.100,00	26.446.080,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0015 ALIMENTAçãO ESCOLAR

2026	2027	2028	2029	Total
6.143.080,00	6.486.300,00	6.758.600,00	7.058.100,00	26.446.080,00

PROGRAMA: 0016 PROMOçãO DA CULTURA

Objetivo: Fomentar o acesso à cultura, promovendo a valorização da identidade local e a democratização das manifestações artísticas e culturais.

Justificativa: O fortalecimento cultural é essencial para preservar o patrimônio imaterial, estimular a criatividade e reforçar os laços sociais. O Departamento de Cultura atua na manutenção de equipamentos culturais, incentivo a eventos e apoio a artistas locais, respondendo à demanda por acesso e diversidade cultural no município.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Adultos e Melhor Idade

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: Atividades culturais financiadas com recursos públicos

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Departamento de Cultura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	3	1	1	2	3	

Ação: 2031 Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias

Tipo: Atividade

Produto: Estruturas culturais mantidas e em operação **Unid. Medida:** UN.

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 011001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "Estruturas culturais mantidas e em operação" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.074.200,00	2.522.080,00	2.643.900,00	2.761.100,00	10.001.280,00

Ação: 1042 Reforma e Ampliação da Casa de Cultura

Tipo: Projeto

Produto: Unidades culturais reformadas ou ampliadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 011001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "Unidades culturais reformadas ou ampliadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	5.000,00	163.700,00	171.000,00	489.700,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0016 PROMOçãO DA CULTURA

2026	2027	2028	2029	Total
2.224.200,00	2.527.080,00	2.807.600,00	2.932.100,00	10.490.980,00

PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO TURíSTICO

Objetivo: Impulsionar a economia local por meio da valorização do potencial turístico, promovendo eventos e estruturas que atraiam visitantes e gerem renda.

Justificativa: O turismo representa um vetor relevante de dinamização econômica, especialmente em pequenos municípios com atrativos naturais, históricos ou culturais. A pro moção de eventos e a estruturação do setor turístico visam gerar oportunidades para o comércio, serviços e a economia criativa.

Público Alvo: Munícipes e turistas

Indicador: Diversidade de eventos turísticos realizados e apoiados por ano

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Departamento Municipal de Turismo

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
14	18	14	15	16	18	

Ação: 2032 Eventos e Festividades

Tipo: Atividade

Produto: Eventos turísticos realizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo

Unid. Executora: 011002 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Meta Física Relativa a: "Eventos turísticos realizados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
14	15	16	18	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.475.800,00	509.000,00	880.700,00	919.800,00	3.785.300,00

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

TOTAL DO PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO TURíSTICO

2026	2027	2028	2029	Total
1.475.800,00	509.000,00	880.700,00	919.800,00	3.785.300,00

PROGRAMA: 0018 ESPORTE E LAZER

Objetivo: Garantir o acesso da população às práticas esportivas e de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e desenvolvimento comunitário.

Justificativa: A prática regular de atividades físicas contribui para a saúde pública, a integração social e a formação cidadã. O município, por meio de seu departamento de esp ortes, atua tanto na manutenção de estruturas quanto na promoção de eventos que atendam a diferentes faixas etárias e públicos.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e melhor idade.

Indicador: Variedade de modalidades esportivas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Departamento de Esportes e Lazer

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	15	12	13	14	15	

Indicador: Participação em eventos esportivos públicos

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Departamento Municipal de Esporte e Lazer

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	8	5	6	7	8	

Indicador: Aquecimento de piscinas públicas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Departamento de Esporte e Lazer

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	3	1	2	3	3	

Ação: 2033 Manutencao do Departamento de Esportes e Lazer

Tipo: Atividade

Produto: Estruturas e serviços esportivos mantidos **Unid. Medida:** UN.

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 011003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "Estruturas e serviços esportivos mantidos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
13	15	16	17	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.290.800,00	3.135.900,00	3.888.800,00	4.061.100,00	14.376.600,00

Ação: 2034 Promocao de Eventos Esportivos

Tipo: Atividade

Produto: Eventos esportivos realizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 813 Lazer

Unid. Executora: 011003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "Eventos esportivos realizados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
5	6	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
136.000,00	121.000,00	148.400,00	155.000,00	560.400,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0018 ESPORTE E LAZER

2026	2027	2028	2029	Total
3.426.800,00	3.256.900,00	4.037.200,00	4.216.100,00	14.937.000,00

PROGRAMA: 0019 GESTãO SUSTENTáVEL DO RPPS

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Objetivo: Garantir a sustentabilidade financeira, transparência e eficiência administrativa do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos, assegurando o pagamento regular e integral dos benefícios previdenciários e fortalecendo a confiança dos servidores no sistema de previdência municipal.

Justificativa: O programa visa assegurar a gestão eficiente e transparente do RPPS municipal, promovendo a sustentabilidade atuarial, a regularidade no pagamento de benefícios e o cumprimento da legislação previdenciária. A implementação de processos de governança, auditoria, capacitação e informatização contribui para instituições públicas mais confiáveis e responsáveis, alinhando-se ao ODS 16, meta 16.6, e fortalecendo a proteção social dos servidores municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais e Pensionistas.

Indicador: Benefícios previdenciários pagos em dia

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: RPPS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Relatórios de transparência publicados

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: RPPS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

Indicador: Servidores capacitados em gestão previdenciária

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: RPPS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	10	5	5	10	10	

Indicador: Aderência ao plano de custeio e metas atuariais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: RPPS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2053 Manutenção do Regime Proprio de Previdencia

Tipo: Atividade

Produto: Relatórios de análise atuarial e de custeio **Unid. Medida:** UN.

Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário

Unid. Executora: 030101 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Relatórios de análise atuarial e de custeio" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.879.000,00	51.305.500,00	53.419.800,00	55.786.300,00	211.390.600,00

Ação: 0999 Reserva de Contingencia

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Reservar parte da dotação orçamentária para contingências **Unid. Medida:** %

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 030101 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Reservar parte da dotação orçamentária para contingências" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.121.000,00	10.694.500,00	6.125.200,00	6.396.600,00	28.337.300,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0019 GESTãO SUSTENTáVEL DO RPPS

2026	2027	2028	2029	Total
56.000.000,00	62.000.000,00	59.545.000,00	62.182.900,00	239.727.900,00

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0020 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: MANTER O ACESSO DA POPULAÇÃO, DE MANEIRA INTEGRAL, AO CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Justificativa: PROMOVER ATRAVÉS DO SANEAMENTO BÁSICO A MELHORIA: DA QUALIDADE DE VIDA, DA SAÚDE PÚBLICA E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo: TODOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO

Indicador: Distribuição de água tratada

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2059 Manutenção Departamento de Administração e Controle

Tipo: Atividade

Produto: Procedimentos administrativos **Unid. Medida:** UN.

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 040101 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Meta Física Relativa a: "Procedimentos administrativos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
11000	11000	11000	11000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.916.618,25	3.492.636,11	4.950.000,00	5.250.000,00	16.609.254,36

Ação: 2061 Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto

Tipo: Atividade

Produto: Produção de água tratada **Unid. Medida:** M3

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 040102 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Meta Física Relativa a: "Produção de água tratada" medida em: "M3"

2026	2027	2028	2029	
5750000	5750000	5750000	5750000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.202.330,00	6.748.000,00	10.500.000,00	10.750.000,00	33.200.330,00

Ação: 2060 Manutenção do Departamento de Obras

Tipo: Atividade

Produto: Ordens de serviços atendidas **Unid. Medida:** UN.

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 040103 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "Ordens de serviços atendidas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
2000	2000	2000	2000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.872.500,00	2.892.000,00	7.400.000,00	7.550.000,00	20.714.500,00

Ação: 0200 Pagamento de Encargos Gerais

Tipo: Operação Especial

Produto: Percentual de Obrigações Liquidadas no Prazo **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 040101 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Meta Física Relativa a: "Percentual de Obrigações Liquidadas no Prazo" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.658.000,00	1.577.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	7.135.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0020 SANEAMENTO BASICO

2026	2027	2028	2029	Total
12.649.448,25	14.709.636,11	24.750.000,00	25.550.000,00	77.659.084,36

PROGRAMA: 0021 GESTãO DO SUS

Objetivo: Assegurar a governança eficiente do Sistema Ùnico de Saúde (SUS) no município, por meio do fortalecimento institucional, da modernização administrativa e da qualificação da gestão, promovendo impactos positivos na coordenação e nos resultados dos serviços de saúde ofertados à população.

Justificativa: O programa fundamenta-se na responsabilidade institucional da Diretoria Municipal da Saúde em organizar, coordenar e controlar a execução das políticas pública s de saúde. A modernização da gestão é necessária para enfrentar desafios como o aumento da demanda por serviços, a complexidade administrativa do SUS e a necessidade de eficiência na aplicação dos recursos. A carência de estruturas adequadas e ferramentas tecnológicas modernas afeta diretamente a capacidade de resposta e a qualidade da gestão.

Público Alvo: População geral (munícipes e trabalhadores da saúde).

Indicador: Proporção de despesas com saúde executadas dentro dos limites constitucionais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: SIOPS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
23	25	23	23	24	25	

Ação: 2035 Gestão da Diretoria de Saúde

Tipo: Atividade

Produto: Processos administrativos de gestão concluídos **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 011101 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Processos administrativos de gestão concluídos" medida em: "UN."				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
12	13	14	15	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.105.504,00	1.974.100,00	2.474.900,00	2.584.600,00	9.139.104,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0021 GESTãO DO SUS

2026	2027	2028	2029	Total
2.105.504,00	1.974.100,00	2.474.900,00	2.584.600,00	9.139.104,00

PROGRAMA: 0022 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Proteger e promover a saúde da população por meio da vigilância contínua de riscos sanitários, ambientais, epidemiológicos e de doenças, garantindo respostas rápidas, prevenção eficaz e controle de agravos no território municipal.

Justificativa: A vigilância em saúde é uma das bases estruturantes do SUS, sendo essencial para o enfrentamento de riscos coletivos e para a prevenção de agravos. O municí pio carece de estrutura técnica e operacional adequada para cumprir de forma integral essa função. As ações previstas visam ampliar a capacidade de detecção, análise e resposta às situações de risco, considerando as especificidades locais, como surtos, epidemias, vulnerabilidades ambientais e condições sanitárias prec árias.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Cobertura de Inspeções Sanitárias realizadas/novos estabelecimentos a serem licenciados (%)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Ministério da Saúde-Sistema SIVISA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	80	90	100	100	

Ação: 2036 Manutenção da Vigilância Sanitária

Tipo: Atividade

Produto: Procedimentos de fiscalização, licenciamento e controle sanitário realizad **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária

Unid. Executora: 011102 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Procedimentos de fiscalização, licenciamento e controle sanitário realizadas" medida em: "UN."			
2026	**2027**	**2028**	**2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

2686	2690	2695	2700	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.090.880,00	1.134.400,00	1.239.900,00	1.294.900,00	4.760.080,00

Ação: 2038 Manutenção da Unidade de Controle de Endemias

Tipo: Projeto

Produto: Ações de combate e controle de endemias **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 011102 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Ações de combate e controle de endemias" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.844.824,00	2.879.500,00	3.238.100,00	3.381.600,00	12.344.024,00

Ação: 2037 Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Tipo: Atividade

Produto: Monitoramento de notificações e investigações epidemiológicas **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 011102 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Monitoramento de notificações e investigações epidemiológicas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
90	90	90	90	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
519.800,00	502.600,00	587.400,00	613.500,00	2.223.300,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0022 VIGILANCIA EM SAUDE

2026	2027	2028	2029	Total
4.455.504,00	4.516.500,00	5.065.400,00	5.290.000,00	19.327.404,00

PROGRAMA: 0023 PROMOçãO DO CONTROLE DE ZOONOSES E PROTEçãO ANIMAL

Objetivo: Reduzir riscos sanitários e promover o bem-estar da população animal no município por meio de ações permanentes de controle de zoonoses, manejo ético popu lacional e cuidados com animais em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a saúde coletiva e a qualidade ambiental em territórios com infraestrutura públ ica limitada.

Justificativa: Municípios de pequeno porte frequentemente enfrentam dificuldades para estruturar políticas públicas de controle animal e prevenção de zoonoses, agravadas pel a capilaridade reduzida dos serviços e pela ausência de centros de acolhimento. O crescimento descontrolado da população animal e a presença de animais em s ituação de rua geram riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança da população. Além disso, a legislação vigente e apontamentos de órgãos de contr ole exigem a correta alocação dessas ações fora da função saúde, demandando um programa próprio que atenda a essa realidade de forma técnica e regular.

Público Alvo: Animais e População em Geral

Indicador: Monitoramento das agressões e acidentes com animais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Sistema Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	80	85	85	90	

Ação: 2039 Manutenção da Zoonoses

Tipo: Atividade

Produto: Castração de cães e gatos **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 011103 DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E BEM ESTAR ANIMAL

Meta Física Relativa a: "Castração de cães e gatos" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
800	900	1000	1100	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
40.000,00	25.000,00	43.700,00	45.700,00	154.400,00

Ação: 2040 Manutenção do bem estar animal

Tipo: Atividade

Produto: Percentual de agressões monitoradas **Unid. Medida:** %

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 542 Controle Ambiental

Unid. Executora: 011103 DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E BEM ESTAR ANIMAL

Meta Física Relativa a: "Percentual de agressões monitoradas" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
80	85	85	90	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
950.800,00	1.033.900,00	1.548.400,00	1.617.000,00	5.150.100,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0023 PROMOçãO DO CONTROLE DE ZOONOSES E PROTEçãO ANIMAL

2026	2027	2028	2029	Total
990.800,00	1.058.900,00	1.592.100,00	1.662.700,00	5.304.500,00

PROGRAMA: 0024 ATENçãO BáSICA - ASSISTENCIA EM SAúDE

Objetivo: Promover a saúde preventiva e o cuidado integral à população por meio da estruturação da Atenção Básica, fortalecendo os serviços de saúde da família, atençã o primária à saúde, vigilância em saúde e ações comunitárias.

Justificativa: A Atenção Básica é a porta de entrada preferencial do SUS, sendo responsável por resolver a maior parte das demandas de saúde. Este programa busca garantir acesso universal, cuidado integral, contínuo e territorializado. O fortalecimento das unidades básicas e equipes de saúde da família é decisivo para a redução de i nternações evitáveis e o aumento da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Cobertura da Estratégia de Saúde da Família no município.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: e-Gestor AB-Ministério Saúde

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	90	95	100	100	

Ação: 2041 Manutencao da Atenção Básica

Tipo: Atividade

Produto: Atendimentos realizados AB (Profissionais de nível superior exceto médic **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 011104 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

Meta Física Relativa a: "Atendimentos realizados AB (Profissionais de nível superior exceto médico)" medida em: "UN."				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
30950	30960	30980	31000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
20.981.617,84	21.737.193,60	23.964.500,00	25.026.200,00	91.709.511,44

Ação: 2042 Manutenção da Saúde Bucal na AB

Tipo: Atividade

Produto: Consultas, ações de prevenção e procedimentos odontológicos nas UBS **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 011104 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

Meta Física Relativa a: "Consultas, ações de prevenção e procedimentos odontológicos nas UBS" medida em: "UN."				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
9665	9670	9700	9750	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4.210.697,88	3.656.100,00	4.746.600,00	4.956.900,00	17.570.297,88

TOTAL DO PROGRAMA: 0024 ATENçãO BáSICA - ASSISTENCIA EM SAúDE

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

2026	2027	2028	2029	Total
25.192.315,72	25.393.293,60	28.711.100,00	29.983.100,00	109.279.809,32

PROGRAMA: 0025 ASSISTêNCIA ESPECIALIZADA

Objetivo: Ampliar o acesso e qualificar os serviços de Média Complexidade no município, garantindo atenção especializada em saúde consultas ambulatoriais, exames dia gnósticos, saúde bucal e suporte hospitalar, com foco na integralidade do cuidado.

Justificativa: A Assistênca Especializada é essencial para complementar a atenção básica e resolver casos de maior complexidade, tendo em vista que a dificuldade de acesso a especialistas, à odontologia especializada, exames mais complexos e serviços hospitalares comprometem o cuidado integral ao paciente.

Público Alvo: População geral

Indicador: Proporção de consultas especializadas realizadas por encaminhamentos recebidos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: SIS Fiorilli/Sistema Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	85	70	75	80	85	

Ação: 2044 Manutenção da Assistencia Especializada

Tipo: Atividade

Produto: Consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados **Jnid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 011105 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

Meta Física Relativa a: "Consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
34934	34960	34970	35000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
13.317.125,96	14.868.573,22	16.111.500,00	16.825.300,00	61.122.499,18

Ação: 2045 Assistência Hospitalar - Assistência a Santa Casa de Misericórdia

Tipo: Atividade

Produto: Procedimentos Realizados (internações, exames, consultas especializada **Jnid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 011105 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

Meta Física Relativa a: "Procedimentos Realizados (internações, exames, consultas especializadas e atendimento de urgência)" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
352779	352800	352850	352900	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
33.639.066,90	36.599.170,73	36.238.900,00	37.844.300,00	144.321.437,63

Ação: 2046 Manutenção do CAPS

Tipo: Atividade

Produto: Consultas de psiquiatria, psicologia e procedimentos realizados **Jnid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 011105 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

Meta Física Relativa a: "Consultas de psiquiatria, psicologia e procedimentos realizados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
34934	34950	35000	35050	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.350.028,00	3.878.900,00	3.791.500,00	3.959.500,00	14.979.928,00

Ação: 2043 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas

Tipo: Atividade

Produto: Consultas e Procedimentos odontológicos especializados **Jnid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 011105 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

Meta Física Relativa a: "Consultas e Procedimentos odontológicos especializados" medida em: "UN."

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

2026	2027	2028	2029	
12593	12600	12630	12650	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.328.900,00	2.022.400,00	2.650.500,00	2.768.000,00	9.769.800,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0025 ASSISTêNCIA ESPECIALIZADA

2026	2027	2028	2029	Total
52.635.120,86	57.369.043,95	58.792.400,00	61.397.100,00	230.193.664,81

PROGRAMA: 0026 ASSISTêNCIA FARMACêUTICA

Objetivo: Garantir o acesso contínuo e racional a medicamentos e insumos essenciais, promovendo o uso seguro, eficaz e eficiente, contribuindo para a integralidade do c uidado no SUS.

Justificativa: A assistência farmacêutica é um componente estratégico da atenção à saúde, com impacto direto nos desfechos clínicos e na qualidade de vida da população. Al guns desafios como desabastecimento, falta de controle informatizado e baixa adesão ao tratamento, evidenciam a necessidade de estruturação e manutenção d e uma política eficaz de medicamentos. A ação busca assegurar regularidade no fornecimento, qualificar a dispensação e melhorar a gestão do setor.

Público Alvo: População geral

Indicador: Percentual de usuários do SUS que receberam todos os medicamentos padronizados prescritos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: SIS Fiorilli municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	80	85	90	90	

Ação: 2047 Manutenção da Assistencia Farmaceutica

Tipo: Atividade

Produto: Medicamentos dispensados (padronizados, especiais e demandas judicia **Jnid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Jnid. Executora: 011106 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Meta Física Relativa a: "Medicamentos dispensados (padronizados, especiais e demandas judiciais)" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
2500000	2520000	2530000	2550000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.941.936,76	4.530.012,00	7.183.000,00	7.501.300,00	24.156.248,76

TOTAL DO PROGRAMA: 0026 ASSISTêNCIA FARMACêUTICA

2026	2027	2028	2029	Total
4.941.936,76	4.530.012,00	7.183.000,00	7.501.300,00	24.156.248,76

PROGRAMA: 0027 GESTãO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL

Objetivo: Garantir a estrutura administrativa, técnica e operacional do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município, garantindo a gestão qualificada, transpar ente e participativa da política de assistência social.

Justificativa: A gestão administrativa da Política de Assistência Social é elemento fundamental para garantir a efetividade, continuidade e qualidade dos serviços, programas, pr ojetos e benefícios socioassistenciais.
Investir na gestão administrativa é assegurar que toda a rede socioassistencial funcione com qualidade, ampliando o alcance das ações junto às famílias e indivíd uos em situação de risco e vulnerabilidade, fortalecendo a proteção social no território.

Público Alvo: Unidades Socioassistenciais

Indicador: Manutenção do número de unidades Socioassistenciais com estruturas adequadas.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: DADIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
14	14	14	14	14	14	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Ação: 2048 Manutencao da Administração da Assistencia Social Geral

Tipo: Atividade

Produto: Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS apoiadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 011201 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS apoiadas e executadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
884.600,00	1.386.200,00	970.600,00	1.013.600,00	4.255.000,00

Ação: 2049 Gestão de Benefícios Eventuais

Tipo: Atividade

Produto: Benefícios Eventuais concedidos **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 011201 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Benefícios Eventuais concedidos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
480	540	540	540	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
148.000,00	350.000,00	161.500,00	168.700,00	828.200,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0027 GESTãO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL

2026	2027	2028	2029	Total
1.032.600,00	1.736.200,00	1.132.100,00	1.182.300,00	5.083.200,00

PROGRAMA: 0028 PROMOçãO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Assegurar a proteção social, a promoção da cidadania, a inclusão e o envelhecimento ativo da população idosa do município.

Justificativa: Necessária para atender ao envelhecimento progressivo da população brasileira e garantir a proteção integral prevista no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). O envelhecimento saudável e digno exige políticas públicas que promovam autonomia, inclusão social, acesso à saúde, cultura, lazer, proteção contra violência, a bandono e negligência.
O Fundo Municipal do Idoso (FMI) é um instrumento estratégico de captação e destinação de recursos financeiros voltados à execução de programas e projetos q ue assegurem a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Público Alvo: Pessoas idosas

Indicador: Manutenção de projetos financiados pelo Fundo Municipal do Idoso.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: DADIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 2052 Promoção da garantia dos direitos da pessoa idoso

Tipo: Atividade

Produto: Projetos sociais financiados por meio do Fundo Municipal do Idoso **Unid. Medida:** UN.

Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa

Unid. Executora: 011205 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI

Meta Física Relativa a: "Projetos sociais financiados por meio do Fundo Municipal do Idoso" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
399.800,00	3.000,00	275.100,00	287.300,00	965.200,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0028 PROMOçãO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

2026	2027	2028	2029	Total
399.800,00	3.000,00	275.100,00	287.300,00	965.200,00

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0029 PROMOçãO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Assegurar a proteção integral, o desenvolvimento saudável e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os princípios constitucionais.

Justificativa: A previsão de programas e ações específicas para crianças e adolescentes é fundamental para assegurar o cumprimento do princípio constitucional da prioridade absoluta, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.
Os recursos alocados no FMDCA viabilizam ações concretas de enfrentamento a violações de direitos, prevenção de situações de risco e promoção do protagonismo juvenil, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para a redução de desigualdades.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.

Indicador: Manutenção dos projetos financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: DADIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 2054 Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tipo: Atividade

Produto: Número de projetos financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente **Unid. Medida:** UN.

Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 011204 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

Meta Física Relativa a: "Número de projetos financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente." medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
455.300,00	403.800,00	631.500,00	659.500,00	2.150.100,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0029 PROMOçãO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE

2026	2027	2028	2029	Total
455.300,00	403.800,00	631.500,00	659.500,00	2.150.100,00

PROGRAMA: 0030 GESTãO DO PROGRAMA BOLSA FAMíLIA E CADASTRO ÚNICO

Objetivo: Garantir a efetividade da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando cobertura, qualidade no atendimento e acompanhamento das famílias beneficiárias.

Justificativa: O Cadastro Único é o principal instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, sendo porta de entrada para diversos programas sociais. O Programa Bolsa Família (PBF), enquanto política de transferência de renda, garante proteção social básica a milhares de famílias no município. Para sua efetividade, é necessária a manutenção de equipe técnica, equipamentos, sistemas, atendimento qualificado às famílias, além de atualização cadastral periódica. Assim, este programa visa estruturar, manter e qualificar o setor de gestão do Cadastro Único e do PBF, garantindo cobertura, eficiência e transparência.

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza

Indicador: Famílias cadastradas e atualizadas no CadÚnico

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: DADIs

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3000	3300	3000	3100	3200	3300	

Ação: 2050 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Tipo: Atividade

Produto: Número de cadastros realizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 011201 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Número de cadastros realizados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
2300	2350	2400	2450	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
92.000,00	72.000,00	92.000,00	92.000,00	348.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0030 GESTãO DO PROGRAMA BOLSA FAMíLIA E CADASTRO ÚNICO

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

	2026	2027	2028	2029	Total
	92.000,00	72.000,00	92.000,00	92.000,00	348.000,00

PROGRAMA: 0031 BLOCO DE PROTEçãO SOCIAL BáSICA

Objetivo: Ofertar de modo contínuo Serviços da Proteção Social Básica , prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: A assistência social tem como um de seus objetivos a Proteção Social, sendo a Proteção Social Básica fundamental para a prevenção e atenuação da vulnerabilid ade social, visando garantir o acesso a direitos e serviços essenciais, bem como a autonomia e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Público Alvo: Famílias e indivíduos.

Indicador: Manutenção dos Serviços Socioassistenciais ofertados.

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: DADIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

Ação: 2055 Manutenção da Proteção Social Básica

Tipo: Atividade

Produto: Usuários Atendidos. **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 011202 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BASICA E INCLUSÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Usuários Atendidos." medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
440	450	460	470	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.192.500,00	6.906.744,60	6.994.500,00	7.304.400,00	27.398.144,60

TOTAL DO PROGRAMA: 0031 BLOCO DE PROTEçãO SOCIAL BáSICA

2026	2027	2028	2029	Total
6.192.500,00	6.906.744,60	6.994.500,00	7.304.400,00	27.398.144,60

PROGRAMA: 0032 BLOCO DE PROTEçãO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Assegurar Serviços da Proteção Social Especial, de modo a contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecim ento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Justificativa: A assistência social tem como um de seus objetivos a Proteção Social, sendo a Proteção Social Especial destinada a proteger indivíduos e famílias em situação d e risco, violência e violação de direitos. Ela visa garantir a assistência social especializada, a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, e a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade.

Público Alvo: Famílias e indivíduos.

Indicador: Serviços Socioassistenciais ofertados

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: DADIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
9	10	9	9	10	10	

Ação: 2057 Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Tipo: Atividade

Produto: Usuários atendidos nos Serviços da PSE de Média Complexidade. **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 011203 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Usuários atendidos nos Serviços da PSE de Média Complexidade." medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
765	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.309.771,00	0,00	0,00	0,00	4.309.771,00

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Ação: 2056 Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Tipo: Atividade

Produto: Usuários atendidos nos Serviços da PSE de Alta Complexidade. **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 011203 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Usuários atendidos nos Serviços da PSE de Alta Complexidade." medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
62	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.058.263,00	0,00	0,00	0,00	2.058.263,00

Ação: 2066 Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Tipo: Atividade

Produto: Usuários atendidos nos Serviços da PSE de Média e Alta Complexidade. **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 011203 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Usuários atendidos nos Serviços da PSE de Média e Alta Complexidade." medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
0	845	855	865	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	8.949.170,59	7.031.100,00	7.342.700,00	23.322.970,59

TOTAL DO PROGRAMA: 0032 BLOCO DE PROTEçãO SOCIAL ESPECIAL

2026	2027	2028	2029	Total
6.368.034,00	8.949.170,59	7.031.100,00	7.342.700,00	29.691.004,59

PROGRAMA: 0033 SEGURANçA DE RENDA

Objetivo: Assegurar a proteção social por meio da garantia de segurança de renda às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo o ac esso a direitos e a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O município apresenta significativa parcela da população em situação de vulnerabilidade e risco social, demandando políticas públicas voltadas à garantia de rend a mínima, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à superação da pobreza. A segurança de renda constitui eixo estruturante da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e deve ser garantida por meio de benefícios socioassistenciais e ações complementares de acompanhamento familiar e inclus ão social.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social

Indicador: Número de famílias beneficiárias

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: DADIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
400	400	400	400	400	400	

Ação: 2051 Segurança de Renda no âmbito do SUAS

Tipo: Atividade

Produto: Programa executado **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 246 Segurança de Renda

Unid. Executora: 011201 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Programa executado" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	960.000,00	109.200,00	114.100,00	1.683.300,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0033 SEGURANçA DE RENDA

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	960.000,00	109.200,00	114.100,00	1.683.300,00

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0034 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo: Fortalecer o crescimento econômico local através de incentivo à atividade empresarial, apoio ao empreendedorismo, fortalecer a economia solidária e articulação com setores produtivos.

Justificativa: Fortalecer o crescimento econômico local através de incentivo à atividade empresarial, apoio ao empreendedorismo, fortalecer a economia solidária e articulação com setores produtivos.

Público Alvo: Empreendedores e trabalhadores do município.

Indicador: Número de empresas formais ativas no municipio

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Diretoria de Desenvolvimento Econômico

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4980	5075	5000	5030	5050	5075	

Indicador: Taxa de crescimento da economia local (PIB)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Diretoria de Desenvolvimento Econômico

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	2	1	1,5	1,8	2	

Indicador: Saldo do número de vagas de empregos criadas.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Diretoria de Desevonvimento Econômico.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
303	400	330	350	370	400	

Ação: 2058 Desenvolimento econômico e fomento ao trabalho

Tipo: Atividade

Produto: Ações de capacitações e consultorias realizadas. **Unid. Medida:** UN.

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial

Unid. Executora: 011301 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Meta Física Relativa a: "Ações de capacitações e consultorias realizadas." medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
10	12	13	15	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.493.881,75	4.195.206,00	5.177.500,00	5.406.900,00	19.273.487,75

TOTAL DO PROGRAMA: 0034 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2026	2027	2028	2029	Total
4.493.881,75	4.195.206,00	5.177.500,00	5.406.900,00	19.273.487,75

PROGRAMA: 0035 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONôMICO

Objetivo: Promover o fortalecimento sustentável da produção agropecuária local e garantir a segurança alimentar da população por meio do estímulo ao agronegócio, ao a bastecimento e à infraestrutura de apoio ao produtor rural e, também por meio de apoio técnico, incentivo e valorização da Agricultura Familiar.

Justificativa: O Departamento da Agricultura é responsável pelo apoio técnico, logístico e estrutural ao setor agropecuário do município. A atividade agrícola predominante na e conomia local, carece de políticas públicas de incentivo, infraestrutura de apoio e modernização. A atuação eficaz do poder público nesse setor é fundamental par a o desenvolimento econômico rural. Assim como, manutenção das Estradas Rurais, onde temos aproximadamente 800 km, influenciando na geração de renda e logística de transporte.

Público Alvo: Agronegócio do Município

Indicador: Quantidade de produtores beneficiados com ações de apoio ou incentivo.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	80	80	90	100	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: Nível de adesão a práticas de agricultura sustentável e orgânica - Agricultura Familiar

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	45	30	35	40	45	

Ação: 2062 Manutencao do Agronegocio

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das Estradas Rurais - área atendida **Unid. Medida:** KM

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento

Unid. Executora: 011401 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Meta Física Relativa a: "Manutenção das Estradas Rurais - área atendida" medida em: "KM"

2026	2027	2028	2029	
350	400	400	450	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.806.700,00	3.090.500,00	3.352.500,00	3.501.100,00	12.750.800,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0035 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONôMICO

2026	2027	2028	2029	Total
2.806.700,00	3.090.500,00	3.352.500,00	3.501.100,00	12.750.800,00

PROGRAMA: 0036 GESTãO AMBIENTAL

Objetivo: Preservar a biodiversidade, promover a edcação ambiental e implementar politicas de sustentabilidade que integrem crescimento urbano e conservação dos recu rsos naturais.

Justificativa: Competencia institucional: fiscalização, licenciamento gestão de unidades de conservação, parques ecológicos e zoológico.

Público Alvo: Alunos de escolas estaduais e municipais/visitantes do zoológico/municipes de guaíra e região

Indicador: Quantidade de árvores plantadas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Departamento Municipal de Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2000	5000	2000	3500	4700	5000	

Indicador: Resíduos coletados

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Departamento Municipal de Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Realização de projetos ambientais

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Departamento Municipal de Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	20	10	20	20	20	

Indicador: Número de espécies ameaçadas mantidas no zoo

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Departamento Municipal de Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	7	5	5	6	7	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: Índice de redução de multas ambientais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Departamento Municipal de Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	10	10	

Ação: 2064 Manutenção do Meio Ambiente

Tipo: Atividade

Produto: Resíduo sólido coletado **Unid. Medida:** TON

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 542 Controle Ambiental

Unid. Executora: 011402 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Meta Física Relativa a: "Resíduo sólido coletado" medida em: "TON"

2026	2027	2028	2029	
10000	10000	12000	15000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.248.500,00	5.164.400,00	4.679.700,00	4.887.100,00	18.979.700,00

Ação: 2063 Manutenção Zoologico

Tipo: Atividade

Produto: Alimentação fornecida as animais **Unid. Medida:** KG

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 542 Controle Ambiental

Unid. Executora: 011402 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Meta Física Relativa a: "Alimentação fornecida as animais" medida em: "KG"

2026	2027	2028	2029	
23725	27375	34675	36500	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.205.000,00	1.488.500,00	1.361.100,00	1.421.400,00	5.476.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0036 GESTãO AMBIENTAL

2026	2027	2028	2029	Total
5.453.500,00	6.652.900,00	6.040.800,00	6.308.500,00	24.455.700,00

PROGRAMA: 0037 FORTALECIMENTO DAS AçõES SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de apoio, capacitação e ger ação de renda.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Guaíra/SP é uma instituição estratégica para o desenvolvimento de políticas públicas de assistência social, atua ndo no combate à pobreza e na promoção da cidadania. A crescente demanda por programas de qualificação profissional, distribuição de itens de primeira necess idade e ações de solidariedade exige o fortalecimento das ações do Fundo para garantir atendimento eficiente e humanizado às famílias em situação de risco soci al.

Público Alvo: População Geral

Indicador: Número de famílias atendidas por programas de apoio social.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: FSS-Guaíra

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	60	50	52	55	60	

Indicador: Número de pessoas capacitadas em cursos de geração de renda.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: FSS-Guaíra/SP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	85	70	75	80	85	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: Gestantes atendidas com orientações e palestras.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: FSS-Guaíra/SP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	115	100	105	110	115	

Ação: 2065 Manut.do Fundo Social de Solidariedade

Tipo: Atividade

Produto: Número de kits entregues. **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 011501 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "Número de kits entregues." medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
100	105	110	115	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
355.000,00	324.500,00	398.100,00	415.800,00	1.493.400,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0037 FORTALECIMENTO DAS AçõES SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2026	2027	2028	2029	Total
355.000,00	324.500,00	398.100,00	415.800,00	1.493.400,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
355.791.861,80	382.067.183,85	411.601.100,00	429.538.100,00	**1.578.998.245,65**

Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Guaíra, 30 de setembro de 2026.

Ofício: 312/2026

Assunto: Projeto de Lei nº 58/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação desta nobre Casa Legislativa o Projeto de lei que dispõe sobre a alteração dos programas metas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.

Propomos o presente projeto de lei solicitando autorização para as alterações nos anexos da LDO, conforme consta do presente projeto, para adequá-lo de acordo com as metas e valores constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Jorge Uatanabi do Prado
Presidente da Câmara Municipal – Guaíra/SP

Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 58 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

"Altera os Programas Metas e Ações da Lei nº 3.380, de 26 de junho de 2026 (LDO-2027)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º - Ficam alterados os programas, metas e ações constantes da Lei Ordinária Municipal nº 3.380 de 26 de junho de 2026, com alteração subsequente, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei, necessário para atender ao processo de compatibilização das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.

Art. 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, o anexo Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 30 de setembro de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)3332-5100
CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
2027

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1
2026	59.868.921,14	59.971.067,28	-102.146,14	413.373.934,53
2027	64.665.009,17	60.652.715,81	4.012.293,35	417.386.227,88
2028	65.267.835,06	63.355.015,66	1.912.819,40	419.299.047,28
2029	65.723.535,51	66.195.849,23	-472.313,73	418.826.733,56
2030	66.893.920,32	64.627.095,72	2.266.824,61	421.093.558,16
2031	68.247.480,48	63.041.724,89	5.205.755,59	426.299.313,75
2032	68.756.923,83	61.458.011,48	7.298.912,35	433.598.226,10
2033	68.492.814,35	64.206.578,99	4.286.235,36	437.884.461,47
2034	68.473.651,63	64.664.293,82	3.809.357,80	441.693.819,27
2035	68.115.760,09	66.777.733,60	1.338.026,49	443.031.845,76
2036	67.761.494,06	67.832.325,45	-70.831,39	442.961.014,37
2037	66.988.971,73	70.492.062,55	-3.503.090,82	439.457.923,55
2038	66.478.275,49	70.740.565,27	-4.262.289,78	435.195.633,77
2039	65.878.961,90	71.114.200,15	-5.235.238,26	429.960.395,51
2040	65.390.977,04	70.417.443,93	-5.026.466,89	424.933.928,62
2041	64.645.379,56	71.118.108,59	-6.472.729,03	418.461.199,59
2042	63.967.516,56	71.008.490,57	-7.040.974,01	411.420.225,58
2043	63.182.211,09	71.115.732,32	-7.933.521,24	403.486.704,35
2044	62.293.113,93	71.471.586,48	-9.178.472,55	394.308.231,79
2045	61.602.791,87	70.414.115,50	-8.811.323,63	385.496.908,17
2046	60.814.519,45	69.846.962,57	-9.032.443,11	376.464.465,05
2047	59.952.176,00	69.523.939,28	-9.571.763,28	366.892.701,77
2048	59.369.179,59	67.652.975,34	-8.283.795,75	358.608.906,02
2049	58.739.286,78	66.312.550,26	-7.573.263,47	351.035.642,55
2050	58.299.707,21	64.233.571,52	-5.933.864,31	345.101.778,24
2051	57.870.038,65	62.535.741,45	-4.665.702,80	340.436.075,43
2052	57.670.186,03	60.084.420,06	-2.414.234,03	338.021.841,40
2053	57.564.963,41	57.796.820,66	-231.857,26	337.789.984,15
2054	57.600.708,59	55.443.205,93	2.157.502,66	339.947.486,81
2055	57.817.697,31	52.897.084,58	4.920.612,73	344.868.099,53
2056	58.199.282,10	50.347.105,90	7.852.176,20	352.720.275,74
2057	22.638.600,81	47.904.753,56	-25.266.152,75	327.454.122,99
2058	20.982.542,89	45.433.359,56	-24.450.816,67	303.003.306,32
2059	19.389.007,73	42.947.201,21	-23.558.193,48	279.445.112,84
2060	17.881.084,13	40.366.521,19	-22.485.437,06	256.959.675,78
2061	16.431.584,10	37.878.574,14	-21.446.990,04	235.512.685,74
2062	15.031.674,79	35.525.465,12	-20.493.790,33	215.018.895,41
2063	13.731.572,19	33.052.131,14	-19.320.558,95	195.698.336,46
2064	12.489.416,66	30.722.543,00	-18.233.126,34	177.465.210,11
2065	11.342.992,85	28.337.533,79	-16.994.540,94	160.470.669,17
2066	10.270.816,82	26.043.752,92	-15.772.936,11	144.697.733,07
2067	9.277.684,01	23.816.946,35	-14.539.262,34	130.158.470,72
2068	8.358.564,12	21.689.724,25	-13.331.160,12	116.827.310,60
2069	7.512.254,85	19.666.934,39	-12.154.679,54	104.672.631,05
2070	6.737.252,68	17.754.105,32	-11.016.852,64	93.655.778,41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)3332-5100
CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
2027

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1
2071	6.031.637,78	15.956.259,64	-9.924.621,86	83.731.156,56
2072	5.393.044,43	14.277.247,63	-8.884.203,20	74.846.953,36
2073	4.818.554,83	12.716.820,28	-7.898.265,45	66.948.687,91
2074	4.305.007,17	11.272.824,92	-6.967.817,75	59.980.870,16
2075	3.849.131,23	9.942.085,91	-6.092.954,68	53.887.915,48
2076	3.447.637,41	8.721.124,19	-5.273.486,78	48.614.428,70
2077	3.097.271,36	7.606.894,30	-4.509.622,94	44.104.805,76
2078	2.794.745,02	6.595.829,43	-3.801.084,41	40.303.721,35
2079	2.536.749,52	5.683.581,77	-3.146.832,25	37.156.889,10
2080	2.320.010,56	4.865.313,49	-2.545.302,93	34.611.586,17
2081	2.141.312,83	4.135.628,75	-1.994.315,93	32.617.270,24
2082	1.997.580,41	3.489.494,37	-1.491.913,96	31.125.356,28
2083	1.885.833,93	2.921.611,19	-1.035.777,27	30.089.579,01
2084	1.803.212,29	2.426.441,52	-623.229,24	29.466.349,78
2085	1.747.003,81	1.998.451,25	-251.447,43	29.214.902,34
2086	1.714.657,79	1.632.183,44	82.474,35	29.297.376,69
2087	1.703.778,87	1.322.041,22	381.737,64	29.679.114,34
2088	1.712.127,27	1.061.958,67	650.168,60	30.329.282,94
2089	1.737.667,11	845.673,31	891.993,80	31.221.276,74
2090	1.778.605,78	667.064,70	1.111.541,08	32.332.817,82
2091	1.833.416,91	520.496,88	1.312.920,03	33.645.737,85
2092	1.900.839,35	401.042,44	1.499.796,91	35.145.534,76
2093	1.979.850,79	304.453,44	1.675.397,36	36.820.932,12
2094	2.069.642,61	227.157,95	1.842.484,66	38.663.416,78
2095	2.169.585,41	166.084,96	2.003.500,46	40.666.917,24
2096	2.279.205,82	118.554,30	2.160.651,52	42.827.568,76
2097	2.398.171,37	82.237,31	2.315.934,06	45.143.502,82
2098	2.526.276,81	55.117,38	2.471.159,43	47.614.662,25
2099	2.663.432,52	35.465,99	2.627.966,53	50.242.628,78
2100	2.809.649,77	21.739,06	2.787.910,71	53.030.539,49

FONTE: Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra
1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DA CâMARA MUNICIPAL DE GUAíRA

Objetivo: Garantir o fortalecimento institucional, transparência e eficiência legislativa, promovendo a participação cidadã e o acesso às informações públicas.

Justificativa: O programa visa promover transparência, eficiência e participação social no Poder Legislativo. Busca modernizar processos legislativos, capacitar vereadores e servidores, melhorar a infraestrutura e ampliar a participação cidadã, garantindo instituições públicas eficazes e responsáveis.

Público Alvo: População Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	4.716.000,00

Indicador: Sessões legislativas realizadas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
21	21	21	

Indicador: Audiências públicas realizadas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0002 GESTãO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Fortalecer a governança institucional por meio da modernização da gestão pública, promovendo a integração entre planejamento, monitoramento, avaliação e controle interno, assegurando transparência, eficiência administrativa e o cumprimento das metas governamentais.

Justificativa: A gestão pública moderna exige uma atuação estratégica, com foco em resultados, transparência e controle efetivo. A integração dos departamentos de Governo, Planejamento e Controle Interno no âmbito da Gestão Administrativa visa proporcionar sinergia entre o planejamento das ações, sua execução e o acompanhamento de seus resultados, fortalecendo a governança municipal. Além disso, busca-se garantir o uso racional dos recursos públicos, fomentar a cultura de planejamento estratégico e assegurar a conformidade com as normas de auditoria e controle.

Público Alvo: População Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretores de Planejamento e Governo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	6.532.800,00

Indicador: Grau de execução física e financeira das metas PPA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	70	55	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Taxa de redução no volume de horas extras**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	20	15	

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0003 DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO

Objetivo: Assegurar a representação institucional, política e jurídica do Município junto aos demais entes federativos e órgãos de controle, promovendo a defesa dos interesses municipais e o fortalecimento da autonomia local.

Justificativa: A atuação institucional do Poder Executivo Municipal junto aos demais entes da federação, aos órgãos de controle e às esferas do Poder Judiciário é fundamental para assegurar a defesa dos interesses administrativos, financeiros, políticos e jurídicos do Município. Diante da crescente complexidade das relações intergovernamentais e da necessidade de proteger a autonomia municipal, torna-se essencial a existência de um programa estruturado que viabilize a articulação política, a representação institucional e a atuação jurídica estratégica. O programa "Defesa dos Interesses do Município" visa justamente garantir que o Município esteja adequadamente representado e amparado em processos administrativos, judiciais e legislativos, além de permitir a construção de parcerias e a captação de recursos com órgãos federais, estaduais e entidades diversas. Sua execução fortalece a governança, contribui para a legalidade e a eficiência da gestão pública e potencializa os resultados dos programas finalísticos, ao assegurar s

Público Alvo: Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que demandam suporte jurídico, político ou institucional.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Procuradoria Jurídica do Município

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.888.573,40

Indicador: **Número de ações administrativas, judiciais ou extrajudiciais com atuação da Procuradoria ou do Execu**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	280	225	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

PROGRAMA: 0004 SEGURANçA PúBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Garantir a segurança dos cidadãos e do patrimônio público municipal, promovendo ações de prevenção, proteção e apoio à defesa nacional, em conformidade com a legislação vigente

Justificativa: A segurança pública é um direito fundamental do cidadão e um dos pilares essenciais para o desenvolvimento social e econômico do município. A Guarda Civil Municipal, como órgão de proteção e vigilância local, exerce papel estratégico na prevenção de delitos, no apoio às forças de segurança estaduais e federais e na promoção da ordem pública. Este programa visa estruturar e fortalecer as ações da Guarda Civil Municipal, garantindo a proteção da população e dos bens públicos, além de colaborar com a defesa nacional sempre que solicitado, assegurando um ambiente seguro para a convivência comunitária

Público Alvo: População residente e transitante no município; Bens e patrimônios públicos municipais; Entidades e espaços públicos atendidos pela Guarda Civil Municipal.

Estratégia:

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor: Comandante da Guarda Civil Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 8.022.470,00

Indicador: Atendimento a todas as ocorrências

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

PROGRAMA: 0005 GESTãO ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E LICITAçõES

Objetivo: Fortalecer a capacidade institucional da administração municipal por meio da modernização dos processos de compras, otimização dos recursos logísticos e atualização da infraestrutura administrativa.

Justificativa: A Diretoria de Compras enfrenta desafios comuns a municípios de pequeno porte, como baixa informatização, processos manuais e equipe reduzida. O aprimoramento da gestão de compras e a aquisição de equipamentos são essenciais para garantir maior eficiência, transparência e controle no uso dos recursos públicos, além de assegurar regularidade nos fluxos administrativos e atendimento das demandas dos diversos setores.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretora de Compras

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 2.280.500,00

Indicador: Redução de Compras Emergenciais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	25	15	

Indicador: Publicação de Editais 100% digitais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Indicador: Estímulo à Participação de MEIs, ME, EPPs e Cooperativas Locais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
25	40	30	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0006 GESTãO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras do Município de Guaíra/SP referentes a encargos gerais, como precatórios, parcelamentos previdenciários, encargos da dívida pública e outras obrigações não vinculadas diretamente às atividades finalísticas das secretarias.

Justificativa: A responsabilidade financeira com encargos gerais é imprescindível para garantir a regularidade fiscal e orçamentária do município, mantendo-se em conformidade com as determinações legais, especialmente a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e decisões judiciais. O pagamento tempestivo desses encargos preserva a credibilidade do município perante órgãos de controle, fornecedores e a sociedade. O programa viabiliza o adequado planejamento orçamentário de despesas obrigatórias que não podem ser interrompidas ou suspensas, mesmo em cenários de restrição financeira, assegurando o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos.

Público Alvo: Encargos Financeiros Públicos Diversos

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Contabilidade e Tesouraria

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
35.729.200,00

Indicador: Pagamento de Encargos Financeiros Diversos do Município

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 0007 GESTãO FINANCEIRA, FISCAL E PATRIMONIAL INTEGRADA

Objetivo: Otimizar a administração dos recursos municipais através da modernização tecnológica, da integração de sistemas, da atualização cadastral, da capacitação de pessoal, do aprimoramento dos controles internos e da promoção da transparência e da justiça fiscal, garantindo a sustentabilidade financeira e a conformidade legal da Diretoria de Finanças.

Justificativa: Este programa visa modernizar e integrar os processos de gestão tributária, contábil, financeira e patrimonial do município, aumentando a eficiência, a transparência, a conformidade legal e a capacidade de arrecadação e controle dos recursos públicos, abrangendo as responsabilidades dos Departamentos de Tributação, Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio.

Público Alvo: Munícipes

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretor de Finanças

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
5.042.300,00

Indicador: Qualidade da Informação Contábil - Ranking STN

Sigla: PT

Descr.Uni.Medida: PT

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
136679	138000	137250	

Indicador: Variação Percentual da Receita Própria (descontada inflação)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10	5	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Redução de Alertas do TCE**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	0	2	

Indicador: **Atingir 95% de atualização e conciliação do cadastro patrimonial até 2029.**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	95	75	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0008 GERENCIAMENTO DE FROTAS

Objetivo: Assegurar a operação eficiente e segura da frota pública municipal, com controle de custos, disponibilidade e conservação dos veículos e máquinas

Justificativa: A frota municipal é um recurso estratégico para a execução de políticas públicas, especialmente nos serviços essenciais como saúde, obras e educação. A adequada gestão de frota reduz desperdícios, aumenta a vida útil dos veículos e garante a continuidade dos serviços prestados à população.

Público Alvo: Frota Municipal

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Gestor da Frota Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.331.778,60

Indicador: **Taxa de disponibilidade média da frota para atendimento das demandas**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	100	80	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

PROGRAMA: 0009 GESTãO INTEGRADA E INOVADORA

Objetivo: Modernizar a gestão pública municipal por meio da ampliação da infraestrutura tecnológica, da digitalização de processos e da oferta de serviços públicos eletrônicos.

Justificativa: A transformação digital é essencial para aumentar a eficiência, a transparência e a acessibilidade dos serviços públicos. O Departamento de Informática atua diretamente na manutenção e evolução das plataformas tecnológicas, garantindo suporte técnico e inovação na gestão.

Público Alvo: Orgãos da Administração Pública e População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
2.368.700,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Indice de disponibilidade de serviços públicos online.**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	100	80	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0010 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Executar e manter obras públicas e estruturas municipais com qualidade, promovendo infraestrutura urbana adequada ao desenvolvimento local.

Justificativa: A manutenção e ampliação da infraestrutura urbana são fundamentais para o atendimento às necessidades básicas da população e para o funcionamento das políticas públicas. Isso inclui vias públicas, prédios institucionais, iluminação e habitação popular.

Público Alvo: Usuários de escolas, UBSs, Servidores, usuários dos serviços públicos

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
8.450.100,00

Indicador: **Índice de manutenção preventiva em próprios públicos**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	8	4	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

PROGRAMA: 0011 SEGURANçA NO TRâNSITO

Objetivo: Organizar e gerenciar o trânsito municipal com foco na segurança viária, fluidez de tráfego e mobilidade urbana sustentável

Justificativa: O crescimento da frota veicular exige um sistema de trânsito eficiente, seguro e com infraestrutura compatível com as necessidades urbanas. O gerenciamento do tráfego e a sinalização adequada contribuem para a redução de acidentes e a melhoria da mobilidade cotidiana

Público Alvo: Condutores, pedestres, estudantes, motoristas e ciclistas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.053.500,00

Indicador: **Frequência de manutenção da sinalização viária**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	250	150	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 121 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

PROGRAMA: 0012 MELHORIA DA QUALIDADE DOS ESPAçOS PúBLICOS URBANOS

Objetivo: Promover um ambiente urbano limpo, organizado e atrativo, contribuindo para o bem-estar da população, a valorização dos espaços coletivos e a preservação ambiental no município.

Justificativa: A zeladoria municipal é responsável pela manutenção dos espaços públicos, que são essenciais para a convivência social, o lazer e a saúde coletiva. Muitas áreas urbanas enfrentam acúmulo de resíduos, degradação de praças e vegetação sem manejo adequado, impactando negativamente a qualidade de vida e o cenário urbano. O programa busca enfrentar essas carências com ações contínuas e planejadas.

Público Alvo: População Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Mário Carlos Nogueira Neto

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
13.647.200,00

Indicador: Percentual de demanda atendida dentro do prazo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	85	75	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

PROGRAMA: 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Objetivo: Auxiliar financeiramente alunos matriculados em cursos técnicos e superiores que comprovem necessitar de auxilio para pagamento do transporte rodoviário e auxiliar concedendo porcentagem de bolsa de estudo, após comissão avaliar o pedido e a documentação trazida pelo aluno no início de cada ano.

Justificativa: Garantir aos alunos de baixa renda que tenham acesso aos cursos universitários trazendo benefícios e qualificação técnica ao município, formando profissionais gabaritados, formadores de opinião e qualificação.

Público Alvo: Estudantes a partir do Ensino Médio

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria Municipal de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.807.400,00

Indicador: Ampliar número de concessão de auxilio financeiro ao estudantes de curso de nível técnico e superior

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
953	1030	975	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

PROGRAMA: 0014 EDUCAçãO BáSICA DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o aprendizado de qualidade para alunos, por meio da oferta estruturada da Educação infantil e Fundamental com foco na equidade e no desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: A educação básica é o alicerce do desenvolvimento humano e social. O município, como responsável pela oferta da educação infantil e do ensino fundamenta, deve assegurar estrutura adequada, transporte, alimentação, formação docente e apoio pedagógico contínuo.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria Municipal de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 71.571.875,00

Indicador: Ampliar quantidade de alunos transportados da área urbana e rural.

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2110	2200	2160	

Indicador: Taxa de aprovação no ensino fundamental (1º a 5º anos)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
96	99	97	

Indicador: Taxa de atendimento da população de 4 meses a 5 anos de idade na educação infantil

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

PROGRAMA: 0015 ALIMENTAçãO ESCOLAR

Objetivo: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA E O TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS MESMOS NA ESCOLA. PARA CADA FAIXA ETÁRIA E TEMPO DE PERMANÊNCIA SERÃO OFERECIDAS QUANTIDADES DE NUTRIENTES DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Justificativa: ALUNOS BEM ALIMENTADOS TÊM UM RENDIMENTO ESCOLAR MELHOR, A ALIMENTAÇÃO TAMBÉM É UM FATOR QUE EVITA A EVASÃO ESCOLAR EM MUITAS COMUNIDADES E CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Público Alvo: CRIANÇAS,ADOLESCENTES E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Cristiane Junqueira Prata

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 6.486.300,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Forncecimento de alimentação escolar nos dias letivos**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
98	100	99	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

PROGRAMA: 0016 PROMOçãO DA CULTURA

Objetivo: Fomentar o acesso à cultura, promovendo a valorização da identidade local e a democratização das manifestações artísticas e culturais.

Justificativa: O fortalecimento cultural é essencial para preservar o patrimônio imaterial, estimular a criatividade e reforçar os laços sociais. O
Departamento de Cultura atua na manutenção de equipamentos culturais, incentivo a eventos e apoio a artistas locais, respondendo à
demanda por acesso e diversidade cultural no município.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Adultos e Melhor Idade

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
2.527.080,00

Indicador: **Atividades culturais financiadas com recursos públicos**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	3	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO TURíSTICO

Objetivo: Impulsionar a economia local por meio da valorização do potencial turístico, promovendo eventos e estruturas que atraiam visitantes e gerem renda.

Justificativa: O turismo representa um vetor relevante de dinamização econômica, especialmente em pequenos municípios com atrativos naturais, históricos ou culturais. A promoção de eventos e a estruturação do setor turístico visam gerar oportunidades para o comércio, serviços e a economia criativa.

Público Alvo: Munícipes e turistas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
509.000,00

Indicador: **Diversidade de eventos turísticos realizados e apoiados por ano**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
14	18	15	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PROGRAMA: 0018 ESPORTE E LAZER

Objetivo: Garantir o acesso da população às práticas esportivas e de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e desenvolvimento comunitário.

Justificativa: A prática regular de atividades físicas contribui para a saúde pública, a integração social e a formação cidadã. O município, por meio de seu departamento de esportes, atua tanto na manutenção de estruturas quanto na promoção de eventos que atendam a diferentes faixas etárias e públicos.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e melhor idade.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
3.256.900,00

Indicador: Variedade de modalidades esportivas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	15	13	

Indicador: Participação em eventos esportivos públicos

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	8	6	

Indicador: Aquecimento de piscinas públicas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	3	2	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

PROGRAMA: 0019 GESTãO SUSTENTáVEL DO RPPS

Objetivo: Garantir a sustentabilidade financeira, transparência e eficiência administrativa do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos, assegurando o pagamento regular e integral dos benefícios previdenciários e fortalecendo a confiança dos servidores no sistema de previdência municipal.

Justificativa: O programa visa assegurar a gestão eficiente e transparente do RPPS municipal, promovendo a sustentabilidade atuarial, a regularidade no pagamento de benefícios e o cumprimento da legislação previdenciária. A implementação de processos de governança, auditoria, capacitação e informatização contribui para instituições públicas mais confiáveis e responsáveis, alinhando-se ao ODS 16, meta 16.6, e fortalecendo a proteção social dos servidores municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais e Pensionistas.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Gestor do Fundo Municipal de Previdência

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
62.000.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Benefícios previdenciários pagos em dia

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Relatórios de transparência publicados

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Indicador: Servidores capacitados em gestão previdenciária

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	10	5	

Indicador: Aderência ao plano de custeio e metas atuariais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0020 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: MANTER O ACESSO DA POPULAÇÃO, DE MANEIRA INTEGRAL, AO CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Justificativa: PROMOVER ATRAVÉS DO SANEAMENTO BÁSICO A MELHORIA: DA QUALIDADE DE VIDA, DA SAÚDE PÚBLICA E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo: TODOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Lucas Eleodoro

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	14.709.636,11

Indicador: Distribuição de água tratada

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

PROGRAMA: 0021 GESTãO DO SUS

Objetivo: Assegurar a governança eficiente do Sistema Ùnico de Saúde (SUS) no município, por meio do fortalecimento

institucional, da modernização administrativa e da qualificação da gestão, promovendo impactos positivos na coordenação e nos resultados dos serviços de saúde ofertados à população.

Justificativa: O programa fundamenta-se na responsabilidade institucional da Diretoria Municipal da Saúde em organizar, coordenar e controlar a execução das políticas públicas de saúde. A modernização da gestão é necessária para enfrentar desafios como o aumento da demanda por serviços, a complexidade administrativa do SUS e a necessidade de eficiência na aplicação dos recursos. A carência de estruturas adequadas e ferramentas tecnológicas modernas afeta diretamente a capacidade de resposta e a qualidade da gestão.

Público Alvo: População geral (munícipes e trabalhadores da saúde).

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Cervantes da Silva Garcia

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.974.100,00

Indicador: Proporção de despesas com saúde executadas dentro dos limites constitucionais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
23	25	23	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0022 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Proteger e promover a saúde da população por meio da vigilância contínua de riscos sanitários, ambientais, epidemiológicos e de doenças, garantindo respostas rápidas, prevenção eficaz e controle de agravos no território municipal.

Justificativa: A vigilância em saúde é uma das bases estruturantes do SUS, sendo essencial para o enfrentamento de riscos coletivos e para a prevenção de agravos. O município carece de estrutura técnica e operacional adequada para cumprir de forma integral essa função. As ações previstas visam ampliar a capacidade de detecção, análise e resposta às situações de risco, considerando as especificidades locais, como surtos, epidemias, vulnerabilidades ambientais e condições sanitárias precárias.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Wilker Gléria de Oliveira

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
4.516.500,00

Indicador: Cobertura de Inspeções Sanitárias realizadas/novos estabelecimentos a serem licenciados (%)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

PROGRAMA: 0023 PROMOçãO DO CONTROLE DE ZOONOSES E PROTEçãO ANIMAL

Objetivo: Reduzir riscos sanitários e promover o bem-estar da população animal no município por meio de ações permanentes de controle de zoonoses, manejo ético populacional e cuidados com animais em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a saúde coletiva e a qualidade ambiental em territórios com infraestrutura pública limitada.

Justificativa: Municípios de pequeno porte frequentemente enfrentam dificuldades para estruturar políticas públicas de controle animal e prevenção de zoonoses, agravadas pela capilaridade reduzida dos serviços e pela ausência de centros de acolhimento. O crescimento descontrolado da população animal e a presença de animais em situação de rua geram riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança da população. Além disso, a legislação vigente e apontamentos de órgãos de controle exigem a correta alocação dessas ações fora da função saúde, demandando um

programa próprio que atenda a essa realidade de forma técnica e regular.

Público Alvo: Animais e População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.058.900,00

Indicador: Monitoramento das agressões e acidentes com animais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	90	85	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

PROGRAMA: 0024 ATENçãO BáSICA - ASSISTENCIA EM SAúDE

Objetivo: Promover a saúde preventiva e o cuidado integral à população por meio da estruturação da Atenção Básica, fortalecendo os serviços de saúde da família, atenção primária à saúde, vigilância em saúde e ações comunitárias.

Justificativa: A Atenção Básica é a porta de entrada preferencial do SUS, sendo responsável por resolver a maior parte das demandas de saúde. Este programa busca garantir acesso universal, cuidado integral, contínuo e territorializado. O fortalecimento das unidades básicas e equipes de saúde da família é decisivo para a redução de internações evitáveis e o aumento da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Monique Dias Ribeiro

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 25.393.293,60

Indicador: Cobertura da Estratégia de Saúde da Família no município.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	100	95	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0025 ASSISTêNCIA ESPECIALIZADA

Objetivo: Ampliar o acesso e qualificar os serviços de Média Complexidade no município, garantindo atenção especializada em saúde consultas ambulatoriais, exames diagnósticos, saúde bucal e suporte hospitalar, com foco na integralidade do cuidado.

Justificativa: A Assistênca Especializada é essencial para complementar a atenção básica e resolver casos de maior complexidade, tendo em vista que a dificuldade de acesso a especialistas, à odontologia especializada, exames mais complexos e serviços hospitalares comprometem o cuidado integral ao paciente.

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: População geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Franciene Lucas

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
57.369.043,95

Indicador: Proporção de consultas especializadas realizadas por encaminhamentos recebidos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	85	75	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0026 ASSISTêNCIA FARMACêUTICA

Objetivo: Garantir o acesso contínuo e racional a medicamentos e insumos essenciais, promovendo o uso seguro, eficaz e eficiente, contribuindo para a integralidade do cuidado no SUS.

Justificativa: A assistência farmacêutica é um componente estratégico da atenção à saúde, com impacto direto nos desfechos clínicos e na qualidade de vida da população. Alguns desafios como desabastecimento, falta de controle informatizado e baixa adesão ao tratamento, evidenciam a necessidade de estruturação e manutenção de uma política eficaz de medicamentos. A ação busca assegurar regularidade no fornecimento, qualificar a dispensação e melhorar a gestão do setor.

Público Alvo: População geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
4.530.012,00

Indicador: Percentual de usuários do SUS que receberam todos os medicamentos padronizados prescritos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	90	85	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0027 GESTãO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL

Objetivo: Garantir a estrutura administrativa, técnica e operacional do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município, garantindo a gestão qualificada, transparente e participativa da política de assistência social.

Justificativa: A gestão administrativa da Política de Assistência Social é elemento fundamental para garantir a efetividade, continuidade e qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Investir na gestão administrativa é assegurar que toda a rede socioassistencial funcione com qualidade, ampliando o alcance das ações junto às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade, fortalecendo a proteção social no território.

Público Alvo: Unidades Socioassistenciais

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Aparecida Ferreira dos Santos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027**

1.736.200,00

Indicador: Manutenção do número de unidades Socioassistenciais com estruturas adequadas.

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
14	14	14	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

PROGRAMA: 0028 PROMOçãO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Assegurar a proteção social, a promoção da cidadania, a inclusão e o envelhecimento ativo da população idosa do município.

Justificativa: Necessária para atender ao envelhecimento progressivo da população brasileira e garantir a proteção integral prevista no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).
O envelhecimento saudável e digno exige políticas públicas que promovam autonomia, inclusão social, acesso à saúde, cultura, lazer, proteção contra violência, abandono e negligência.
O Fundo Municipal do Idoso (FMI) é um instrumento estratégico de captação e destinação de recursos financeiros voltados à execução de programas e projetos que assegurem a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Público Alvo: Pessoas idosas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
3.000,00

Indicador: Manutenção de projetos financiados pelo Fundo Municipal do Idoso.

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 0029 PROMOçãO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Assegurar a proteção integral, o desenvolvimento saudável e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os princípios constitucionais.

Justificativa: A previsão de programas e ações específicas para crianças e adolescentes é fundamental para assegurar o cumprimento do princípio constitucional da prioridade absoluta, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.
Os recursos alocados no FMDCA viabilizam ações concretas de enfrentamento a violações de direitos, prevenção de situações de risco e promoção do protagonismo juvenil, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para a redução de desigualdades.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
403.800,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Manutenção dos projetos financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

PROGRAMA: 0030 GESTãO DO PROGRAMA BOLSA FAMíLIA E CADASTRO ÚNICO

Objetivo: Garantir a efetividade da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando cobertura, qualidade no atendimento e acompanhamento das famílias beneficiárias.

Justificativa: O Cadastro Único é o principal instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, sendo porta de entrada para diversos programas sociais. O Programa Bolsa Família (PBF), enquanto política de transferência de renda, garante proteção social básica a milhares de famílias no município. Para sua efetividade, é necessária a manutenção de equipe técnica, equipamentos, sistemas, atendimento qualificado às famílias, além de atualização cadastral periódica. Assim, este programa visa estruturar, manter e qualificar o setor de gestão do Cadastro Único e do PBF, garantindo cobertura, eficiência e transparência.

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Gestor Municipal do SUAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	72.000,00

Indicador: Famílias cadastradas e atualizadas no CadÚnico

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3000	3300	3100	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

PROGRAMA: 0031 BLOCO DE PROTEçãO SOCIAL BáSICA

Objetivo: Ofertar de modo contínuo Serviços da Proteção Social Básica , prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: A assistência social tem como um de seus objetivos a Proteção Social, sendo a Proteção Social Básica fundamental para a prevenção e atenuação da vulnerabilidade social, visando garantir o acesso a direitos e serviços essenciais, bem como a autonomia e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Público Alvo: Famílias e indivíduos.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Aparecida Ferreira dos Santos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	6.906.744,60

Indicador: Manutenção dos Serviços Socioassistenciais ofertados.

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

PROGRAMA: 0032 BLOCO DE PROTEçãO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Assegurar Serviços da Proteção Social Especial, de modo a contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Justificativa: A assistência social tem como um de seus objetivos a Proteção Social, sendo a Proteção Social Especial destinada a proteger indivíduos e famílias em situação de risco, violência e violação de direitos. Ela visa garantir a assistência social especializada, a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, e a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade.

Público Alvo: Famílias e indivíduos.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Aparecida Ferreira dos Santos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
8.949.170,59

Indicador: Serviços Socioassistenciais ofertados

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	10	9	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

PROGRAMA: 0033 SEGURANçA DE RENDA

Objetivo: Assegurar a proteção social por meio da garantia de segurança de renda às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O município apresenta significativa parcela da população em situação de vulnerabilidade e risco social, demandando políticas públicas voltadas à garantia de renda mínima, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à superação da pobreza. A segurança de renda constitui eixo estruturante da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e deve ser garantida por meio de benefícios socioassistenciais e ações complementares de acompanhamento familiar e inclusão social.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
960.000,00

Indicador: Número de famílias beneficiárias

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
400	400	400	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0034 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo: Fortalecer o crescimento econômico local através de incentivo à atividade empresarial, apoio ao empreendedorismo, fortalecer a economia solidária e articulação com setores produtivos.

Justificativa: Fortalecer o crescimento econômico local através de incentivo à atividade empresarial, apoio ao empreendedorismo, fortalecer a economia solidária e articulação com setores produtivos.

Público Alvo: Empreendedores e trabalhadores do município.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
4.195.206,00

Indicador: Número de empresas formais ativas no municipio

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4980	5075	5030	

Indicador: Taxa de crescimento da economia local (PIB)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	2	1,5	

Indicador: Saldo do número de vagas de empregos criadas.

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
303	400	350	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

PROGRAMA: 0035 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONôMICO

Objetivo: Promover o fortalecimento sustentável da produção agropecuária local e garantir a segurança alimentar da população por meio do estímulo ao agronegócio, ao abastecimento e à infraestrutura de apoio ao produtor rural e, também por meio de apoio técnico, incentivo e valorização da Agricultura Familiar.

Justificativa: O Departamento da Agricultura é responsável pelo apoio técnico, logístico e estrutural ao setor agropecuário do município. A atividade agrícola predominante na economia local, carece de políticas públicas de incentivo, infraestrutura de apoio e modernização. A atuação eficaz do poder público nesse setor é fundamental para o desenvolimento econômico rural. Assim como, manutenção das Estradas Rurais, onde temos aproximadamente 800 km, influenciando na geração de renda e logística de transporte.

Público Alvo: Agronegócio do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Elynês Salomão Antonelli

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
3.090.500,00

Indicador: Quantidade de produtores beneficiados com ações de apoio ou incentivo.

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	80	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Nível de adesão a práticas de agricultura sustentável e orgânica - Agricultura Familiar

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	45	35	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

PROGRAMA: 0036 GESTãO AMBIENTAL

Objetivo: Preservar a biodiversidade, promover a edcação ambiental e implementar politicas de sustentabilidade que integrem crescimento urbano e conservação dos recursos naturais.

Justificativa: Competencia institucional: fiscalização, licenciamento gestão de unidades de conservação, parques ecológicos e zoológico.

Público Alvo: Alunos de escolas estaduais e municipais/visitantes do zoológico/municipes de guaíra e região

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
6.652.900,00

Indicador: Quantidade de árvores plantadas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2000	5000	3500	

Indicador: Resíduos coletados

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Realização de projetos ambientais

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	20	20	

Indicador: Número de espécies ameaçadas mantidas no zoo

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	7	5	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Índice de redução de multas ambientais**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: 214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

PROGRAMA: 0037 FORTALECIMENTO DAS AçõES SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de apoio, capacitação e geração de renda.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Guaíra/SP é uma instituição estratégica para o desenvolvimento de políticas públicas de assistência social, atuando no combate à pobreza e na promoção da cidadania. A crescente demanda por programas de qualificação profissional, distribuição de itens de primeira necessidade e ações de solidariedade exige o fortalecimento das ações do Fundo para garantir atendimento eficiente e humanizado às famílias em situação de risco social.

Público Alvo: População Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	324.500,00

Indicador: **Número de famílias atendidas por programas de apoio social.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	60	52	

Indicador: **Número de pessoas capacitadas em cursos de geração de renda.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	85	75	

Indicador: **Gestantes atendidas com orientações e palestras.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	115	105	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
382.067.183,85	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DA CâMARA MUNICIPAL DE GUAíRA

Objetivo: Garantir o fortalecimento institucional, transparência e eficiência legislativa, promovendo a participação cidadã e o acesso às informações públicas.

Justificativa: O programa visa promover transparência, eficiência e participação social no Poder Legislativo. Busca modernizar processos legislativos, capacitar vereadores e s ervidores, melhorar a infraestrutura e ampliar a participação cidadã, garantindo instituições públicas eficazes e responsáveis.

Público Alvo: População Geral

Indicador: Sessões legislativas realizadas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Câmara Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
21	21	21	

Indicador: Audiências públicas realizadas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Câmara Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

Ação: 2001 Manutenção Camara Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Sessões legislativas realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 020101 SERVICOS LEGISLATIVOS

Meta Física Relativa a: "Sessões legislativas realizadas" medida em: "UN."

2027	
21	

Custo Estimado para a Ação

2027	
4.716.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DA CâMARA MUNICIPAL DE GUAíRA

2026	2027	2028	2029	Total
4.632.000,00	4.716.000,00	5.046.500,00	5.270.100,00	19.664.600,00

PROGRAMA: 0002 GESTãO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Fortalecer a governança institucional por meio da modernização da gestão pública, promovendo a integração entre planejamento, monitoramento, avaliação e co ntrole interno, assegurando transparência, eficiência administrativa e o cumprimento das metas governamentais.

Justificativa: A gestão pública moderna exige uma atuação estratégica, com foco em resultados, transparência e controle efetivo. A integração dos departamentos de Governo, Planejamento e Controle Interno no âmbito da Gestão Administrativa visa proporcionar sinergia entre o planejamento das ações, sua execução e o acompanhame nto de seus resultados, fortalecendo a governança municipal. Além disso, busca-se garantir o uso racional dos recursos públicos, fomentar a cultura de planejame nto estratégico e assegurar a conformidade com as normas de auditoria e controle.

Público Alvo: População Geral

Indicador: Grau de execução física e financeira das metas PPA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Sistema de Contabilidade Pública Integrada

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	70	55	

Indicador: Taxa de redução no volume de horas extras

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Folha de Pagamento

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	20	15	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2002 Operacionalização dos Serviços de Controle Interno

Tipo: Atividade

Produto: Capitações realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno

Unid. Executora: 010101 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Capitações realizadas" medida em: "UN."

2027	
4	

Custo Estimado para a Ação

2027	
600.100,00	

Ação: 2014 Manutenção do Planejamento Municipal

Tipo: Projeto

Produto: Processos e atividades de planejamento institucional executados **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento

Unid. Executora: 010601 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR

Meta Física Relativa a: "Processos e atividades de planejamento institucional executados" medida em: "%"

2027	
80	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.353.500,00	

Ação: 2008 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias

Tipo: Atividade

Produto: Reuniões intersetoriais realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010301 DEPARTAMENTO DE GABINETE

Meta Física Relativa a: "Reuniões intersetoriais realizadas" medida em: "UN."

2027	
15	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.623.800,00	

Ação: 2009 Manutenção dos serviços de comunicação e ouvidoria

Tipo: Atividade

Produto: Publicações institucionais em mídias oficiais **Unid. Medida:** UN.

Função: 24 Comunicações **Sub Função:** 131 Comunicação Social

Unid. Executora: 010302 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA, OUVIDORIA E SIC

Meta Física Relativa a: "Publicações institucionais em mídias oficiais" medida em: "UN."

2027	
650	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.397.700,00	

Ação: 2006 Gestão do Departamento de Pessoal e de Atos Administrativos

Tipo: Atividade

Produto: Unidades administrativas com sistema eletrônico de ponto instalado e em **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010203 PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS

Meta Física Relativa a: "Unidades administrativas com sistema eletrônico de ponto instalado e em operação." medida em: "%"

2027	
100	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.557.700,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 GESTãO ADMINISTRATIVA

2026	2027	2028	2029	Total
7.399.500,00	6.532.800,00	8.166.500,00	8.528.600,00	30.627.400,00

PROGRAMA: 0003 DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO

Objetivo: Assegurar a representação institucional, política e jurídica do Município junto aos demais entes federativos e órgãos de controle, promovendo a defesa dos interesses municipais e o fortalecimento da autonomia local.

Justificativa: A atuação institucional do Poder Executivo Municipal junto aos demais entes da federação, aos órgãos de controle e às esferas do Poder Judiciário é fundamental para assegurar a defesa dos interesses administrativos, financeiros, políticos e jurídicos do Município. Diante da crescente complexidade das relações intergovernamentais e da necessidade de proteger a autonomia municipal, torna-se essencial a existência de um programa estruturado que viabilize a articulação política, a representação institucional e a atuação jurídica estratégica. O programa “Defesa dos Interesses do Município” visa justamente garantir que o Município esteja adequadamente representado e amparado em processos administrativos, judiciais e legislativos, além de permitir a construção de parcerias e a captação de recursos com órgãos federais, estaduais e entidades diversas. Sua execução fortalece a governança, contribui para a legalidade e a eficiência da gestão pública e potencializa os resultados dos programas finalísticos, ao assegurar s

Público Alvo: Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que demandam suporte jurídico, político ou institucional.

Indicador: Número de ações administrativas, judiciais ou extrajudiciais com atuação da Procuradoria ou do Execu

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Procuradoria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	280	225	

Ação: 2003 Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Ações administrativas/judiciais protocoladas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Unid. Executora: 010201 PROCURADORIA MUNICIPAL E ASSESSORIA TÉCNICA

Meta Física Relativa a: "Ações administrativas/judiciais protocoladas" medida em: "UN."	
2027	
225	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.888.573,40	

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO

2026	2027	2028	2029	Total
1.620.800,00	1.888.573,40	1.831.300,00	1.912.500,00	7.253.173,40

PROGRAMA: 0004 SEGURANçA PúBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Garantir a segurança dos cidadãos e do patrimônio público municipal, promovendo ações de prevenção, proteção e apoio à defesa nacional, em conformidade com a legislação vigente

Justificativa: A segurança pública é um direito fundamental do cidadão e um dos pilares essenciais para o desenvolvimento social e econômico do município. A Guarda Civil Municipal, como órgão de proteção e vigilância local, exerce papel estratégico na prevenção de delitos, no apoio às forças de segurança estaduais e federais e na promoção da ordem pública. Este programa visa estruturar e fortalecer as ações da Guarda Civil Municipal, garantindo a proteção da população e dos bens públicos, além de colaborar com a defesa nacional sempre que solicitado, assegurando um ambiente seguro para a convivência comunitária

Público Alvo: População residente e transitante no município; Bens e patrimônios públicos municipais;
Entidades e espaços públicos atendidos pela Guarda Civil Municipal.

Indicador: Atendimento a todas as ocorrências

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: GCM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2004 Manutencao da Guarda Civil Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Ocorrências atendidas **Unid. Medida:** %

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Unid. Executora: 010202 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Ocorrências atendidas" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
5.122.470,00	

Ação: 2005 Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilância

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de câmeras de monitoramento instaladas **Unid. Medida:** UN.

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Unid. Executora: 010202 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Quantidade de câmeras de monitoramento instaladas" medida em: "UN."

2027	
31	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.500.000,00	

Ação: 2007 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança

Tipo: Atividade

Produto: Diárias pagas a policiais remunerados para atuar em atividades delegadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Unid. Executora: 010204 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP

Meta Física Relativa a: "Diárias pagas a policiais remunerados para atuar em atividades delegadas" medida em: "UN."

2027	
324	

Custo Estimado para a Ação

2027	
400.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0004 SEGURANçA PúBLICA MUNICIPAL

2026	2027	2028	2029	Total
8.631.500,00	8.022.470,00	11.560.100,00	12.072.400,00	40.286.470,00

PROGRAMA: 0005 GESTãO ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E LICITAçõES

Objetivo: Fortalecer a capacidade institucional da administração municipal por meio da modernização dos processos de compras, otimização dos recursos logísticos e atualização da infraestrutura administrativa.

Justificativa: A Diretoria de Compras enfrenta desafios comuns a municípios de pequeno porte, como baixa informatização, processos manuais e equipe reduzida. O aprimoramento da gestão de compras e a aquisição de equipamentos são essenciais para garantir maior eficiência, transparência e controle no uso dos recursos públicos, além de assegurar regularidade nos fluxos administrativos e atendimento das demandas dos diversos setores.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal

Indicador: Redução de Compras Emergenciais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Diretoria de Compras

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	25	15	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Publicação de Editais 100% digitais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Diretoria de Compras

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Indicador: Estímulo à Participação de MEIs, ME, EPPs e Cooperativas Locais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Diretoria de Compras

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
25	40	30	

Ação: 2010 Gestão de Compras e Licitações

Tipo: Atividade

Produto: Contratos Assinados Digitalmente **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010401 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Meta Física Relativa a: "Contratos Assinados Digitalmente" medida em: "%"

2027	
60	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.280.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0005 GESTãO ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E LICITAçõES

2026	2027	2028	2029	Total
2.073.500,00	2.280.500,00	2.353.500,00	2.457.800,00	9.165.300,00

PROGRAMA: 0006 GESTãO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras do Município de Guaíra/SP referentes a encargos gerais, como precatórios, parcelamentos previdenciários, encargos da dívida pública e outras obrigações não vinculadas diretamente às atividades finalísticas das secretarias.

Justificativa: A responsabilidade financeira com encargos gerais é imprescindível para garantir a regularidade fiscal e orçamentária do município, mantendo-se em conformidad e com as determinações legais, especialmente a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e decisões judiciais. O pagamento tempestivo dess es encargos preserva a credibilidade do município perante órgãos de controle, fornecedores e a sociedade.
O programa viabiliza o adequado planejamento orçamentário de despesas obrigatórias que não podem ser interrompidas ou suspensas, mesmo em cenários de r estrição financeira, assegurando o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos.

Público Alvo: Encargos Financeiros Públicos Diversos

Indicador: Pagamento de Encargos Financeiros Diversos do Município

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Departamento de Contabilidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 0200 Pagamento de Encargos Gerais

Tipo: Operação Especial

Produto: Percentual de Obrigações Liquidadas no Prazo **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 010501 CONTABILIDADE E TESOURARIA

Meta Física Relativa a: "Percentual de Obrigações Liquidadas no Prazo" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
35.729.200,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 GESTãO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO

2026	2027	2028	2029	Total

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

	28.904.200,00	35.729.200,00	31.521.900,00	32.918.400,00	129.073.700,00

PROGRAMA: 0007 GESTãO FINANCEIRA, FISCAL E PATRIMONIAL INTEGRADA

Objetivo: Otimizar a administração dos recursos municipais através da modernização tecnológica, da integração de sistemas, da atualização cadastral, da capacitação de pessoal, do aprimoramento dos controles internos e da promoção da transparência e da justiça fiscal, garantindo a sustentabilidade financeira e a conformidade l egal da Diretoria de Finanças.

Justificativa: Este programa visa modernizar e integrar os processos de gestão tributária, contábil, financeira e patrimonial do município, aumentando a eficiência, a transparênc ia, a conformidade legal e a capacidade de arrecadação e controle dos recursos públicos, abrangendo as responsabilidades dos Departamentos de Tributação, Co ntabilidade, Tesouraria e Patrimônio.

Público Alvo: Munícipes

Indicador: Qualidade da Informação Contábil - Ranking STN

Sigla: PT **Descr.Uni.Medida:** PT

Fonte da informação: Secretatria do Tesouro Nacional - STN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
136679	138000	137250	

Indicador: Variação Percentual da Receita Própria (descontada inflação)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Sistema de Arrecadação / Departamento de Tributação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10	5	

Indicador: Redução de Alertas do TCE

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: TRibunal de Contas do Estado de São Paulo

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	0	2	

Indicador: Atingir 95% de atualização e conciliação do cadastro patrimonial até 2029.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Departamento de Patrimonio

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	95	75	

Ação: 0999 Reserva de Contingencia

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Reservar parte da dotação orçamentária para contingências **Unid. Medida:** %

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 010501 CONTABILIDADE E TESOURARIA

Meta Física Relativa a: "Reservar parte da dotação orçamentária para contingências" medida em: "%"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.000,00	

Ação: 2011 Gestão Contábil e Financeira

Tipo: Atividade

Produto: Relatórios entregues e publicados no prazo **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 010501 CONTABILIDADE E TESOURARIA

Meta Física Relativa a: "Relatórios entregues e publicados no prazo" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.154.900,00	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2012 Arrecadação e Fiscalização Tributária

Tipo: Atividade

Produto: Fiscalizações Tributárias Realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 129 Administração de Receitas

Unid. Executora: 010502 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Fiscalizações Tributárias Realizadas" medida em: "UN."

2027	
80	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.670.000,00	

Ação: 2013 Manutenção do Departamento de Patrimônio

Tipo: Atividade

Produto: Número de matrículas realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010503 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

Meta Física Relativa a: "Número de matrículas realizadas" medida em: "UN."

2027	
20	

Custo Estimado para a Ação

2027	
117.400,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 GESTãO FINANCEIRA, FISCAL E PATRIMONIAL INTEGRADA

2026	2027	2028	2029	Total
5.537.400,00	5.042.300,00	6.825.500,00	7.128.100,00	24.533.300,00

PROGRAMA: 0008 GERENCIAMENTO DE FROTAS

Objetivo: Assegurar a operação eficiente e segura da frota pública municipal, com controle de custos, disponibilidade e conservação dos veículos e máquinas

Justificativa: A frota municipal é um recurso estratégico para a execução de políticas públicas, especialmente nos serviços essenciais como saúde, obras e educação. A adequ ada gestão de frota reduz desperdícios, aumenta a vida útil dos veículos e garante a continuidade dos serviços prestados à população.

Público Alvo: Frota Municipal

Indicador: Taxa de disponibilidade média da frota para atendimento das demandas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Relatórios Internos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	100	80	

Ação: 2016 Gestão da Frota

Tipo: Atividade

Produto: Veículos e equipamentos da frota mantidos em operação. **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010603 GESTÃO DE FROTAS

Meta Física Relativa a: "Veículos e equipamentos da frota mantidos em operação." medida em: "%"

2027	
80	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.331.778,60	

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 GERENCIAMENTO DE FROTAS

2026	2027	2028	2029	Total
1.551.100,00	1.331.778,60	1.768.700,00	1.847.100,00	6.498.678,60

PROGRAMA: 0009 GESTãO INTEGRADA E INOVADORA

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Objetivo: Modernizar a gestão pública municipal por meio da ampliação da infraestrutura tecnológica, da digitalização de processos e da oferta de serviços públicos eletrôni cos.

Justificativa: A transformação digital é essencial para aumentar a eficiência, a transparência e a acessibilidade dos serviços públicos. O Departamento de Informática atua diret amente na manutenção e evolução das plataformas tecnológicas, garantindo suporte técnico e inovação na gestão.

Público Alvo: Orgãos da Administração Pública e População em Geral

Indicador: Indice de disponibilidade de serviços públicos online.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Departamento de Informática

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	100	80	

Ação: 2015 Gestão de serviços de Tecnologia da Informação

Tipo: Atividade

Produto: Sistemas e infraestrutura tecnológica mantidos e operacionais **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação

Unid. Executora: 010602 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Meta Física Relativa a: "Sistemas e infraestrutura tecnológica mantidos e operacionais" medida em: "%"

2027	
80	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.368.700,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 GESTãO INTEGRADA E INOVADORA

2026	2027	2028	2029	Total
2.037.100,00	2.368.700,00	2.263.700,00	2.364.000,00	9.033.500,00

PROGRAMA: 0010 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Executar e manter obras públicas e estruturas municipais com qualidade, promovendo infraestrutura urbana adequada ao desenvolvimento local.

Justificativa: A manutenção e ampliação da infraestrutura urbana são fundamentais para o atendimento às necessidades básicas da população e para o funcionamento das pol íticas públicas. Isso inclui vias públicas, prédios institucionais, iluminação e habitação popular.

Público Alvo: Usuários de escolas, UBSs, Servidores, usuários dos serviços públicos

Indicador: Índice de manutenção preventiva em próprios públicos

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Departamento de Obras

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	8	4	

Ação: 2022 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Tipo: Atividade

Produto: Prédios e estruturas municipais conservados **Unid. Medida:** UN.

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010704 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "Prédios e estruturas municipais conservados" medida em: "UN."

2027	
2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.923.200,00	

Ação: 2021 Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica

Tipo: Atividade

Produto: Pontos de luz reparados ou mantidos **Unid. Medida:** UN.

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010704 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "Pontos de luz reparados ou mantidos" medida em: "UN."

2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

1500	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.460.900,00	

Ação: 2020 Recuperação de Vias Públicas - Oper. Tapa Buracos

Tipo: Atividade

Produto: Metros de vias reparadas **Unid. Medida:** MT

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010704 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "Metros de vias reparadas" medida em: "MT"	
2027	
1000	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
225.700,00	

Ação: 1034 Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento, Pavimentação e Ampliação

Tipo: Projeto

Produto: Metros quadrados de vias recuperadas **Unid. Medida:** M2

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010704 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "Metros quadrados de vias recuperadas" medida em: "M2"	
2027	
2000	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.000,00	

Ação: 2017 Manutenção do Departamento de Projetos e Fiscalização

Tipo: Atividade

Produto: Projetos de obras particulares analisados e fiscalizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010701 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Projetos de obras particulares analisados e fiscalizados" medida em: "UN."	
2027	
250	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.429.700,00	

Ação: 2018 Manutenção de Arquitetura e Urbanismo

Tipo: Atividade

Produto: Projetos elaborados **Unid. Medida:** UN.

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 010702 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física Relativa a: "Projetos elaborados" medida em: "UN."	
2027	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
206.600,00	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2290 Construção de Casas Populares

Tipo: Projeto

Produto: **Unid. Medida:** ND

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010704 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
202.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

2026	2027	2028	2029	Total
7.913.300,00	8.450.100,00	8.439.500,00	8.813.700,00	33.616.600,00

PROGRAMA: 0011 SEGURANçA NO TRâNSITO

Objetivo: Organizar e gerenciar o trânsito municipal com foco na segurança viária, fluidez de tráfego e mobilidade urbana sustentável

Justificativa: O crescimento da frota veicular exige um sistema de trânsito eficiente, seguro e com infraestrutura compatível com as necessidades urbanas. O gerenciamento do tráfego e a sinalização adequada contribuem para a redução de acidentes e a melhoria da mobilidade cotidiana

Público Alvo: Condutores, pedestres, estudantes, motoristas e ciclistas

Indicador: Frequência de manutenção da sinalização viária

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Demutran

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	250	150	

Ação: 2019 Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana

Tipo: Atividade

Produto: Intervenções e sinalizações realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 010703 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

Meta Física Relativa a: "Intervenções e sinalizações realizadas" medida em: "UN."

2027
250

Custo Estimado para a Ação

2027
1.053.500,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0011 SEGURANçA NO TRâNSITO

2026	2027	2028	2029	Total
916.000,00	1.053.500,00	1.020.900,00	1.066.200,00	4.056.600,00

PROGRAMA: 0012 MELHORIA DA QUALIDADE DOS ESPAçOS PúBLICOS URBANOS

Objetivo: Promover um ambiente urbano limpo, organizado e atrativo, contribuindo para o bem-estar da população, a valorização dos espaços coletivos e a preservação a mbiental no município.

Justificativa: A zeladoria municipal é responsável pela manutenção dos espaços públicos, que são essenciais para a convivência social, o lazer e a saúde coletiva. Muitas área s urbanas enfrentam acúmulo de resíduos, degradação de praças e vegetação sem manejo adequado, impactando negativamente a qualidade de vida e o cenário urbano. O programa busca enfrentar essas carências com ações contínuas e planejadas.

Público Alvo: População Geral

Indicador: Percentual de demanda atendida dentro do prazo

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Zeladoria Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	85	75	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2023 Manututenção Limpeza urbana nos parques, jardins e espaços públicos

Tipo: Atividade

Produto: Ordens de serviços atendidas **Unid. Medida:** %

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010801 LIMPEZA PÚBLICA, PARQUES E JARDINS E MANUT. ESPAÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "Ordens de serviços atendidas" medida em: "%"

2027	
75	

Custo Estimado para a Ação

2027	
13.647.200,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0012 MELHORIA DA QUALIDADE DOS ESPAçOS PúBLICOS URBANOS

2026	2027	2028	2029	Total
14.730.100,00	13.647.200,00	16.985.000,00	17.737.500,00	63.099.800,00

PROGRAMA: 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Objetivo: Auxiliar financeiramente alunos matriculados em cursos técnicos e superiores que comprovem necessitar de auxilio para pagamento do transporte rodoviário e au xiliar concedendo porcentagem de bolsa de estudo, após comissão avaliar o pedido e a documentação trazida pelo aluno no início de cada ano.

Justificativa: Garantir aos alunos de baixa renda que tenham acesso aos cursos universitários trazendo benefícios e qualificação técnica ao município, formando profissionais g abaritados, formadores de opinião e qualificação.

Público Alvo: Estudantes a partir do Ensino Médio

Indicador: Ampliar número de concessão de auxilio financeiro ao estudantes de curso de nível técnico e superior

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: Diretoria Municipal de Educação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
953	1030	975	

Ação: 2024 Manutencao do Ensino Superior e Profissional

Tipo: Atividade

Produto: Auxilio transporte e bolsa de estudos concedidas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010901 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Auxilio transporte e bolsa de estudos concedidas" medida em: "UN."

2027	
975	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.807.400,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL

2026	2027	2028	2029	Total
1.789.900,00	1.807.400,00	1.952.100,00	2.038.600,00	7.588.000,00

PROGRAMA: 0014 EDUCAçãO BáSICA DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o aprendizado de qualidade para alunos, por meio da oferta estruturada da Educação infantil e Fundamental com foco na equ idade e no desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: A educação básica é o alicerce do desenvolvimento humano e social. O município, como responsável pela oferta da educação infantil e do ensino fundamenta, de ve assegurar estrutura adequada, transporte, alimentação, formação docente e apoio pedagógico contínuo.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Indicador: Ampliar quantidade de alunos transportados da área urbana e rural.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Diretoria Municipal de Educação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2110	2200	2160	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Taxa de aprovação no ensino fundamental (1º a 5º anos)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Diretoria Municipal de Educação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
96	99	97	

Indicador: Taxa de atendimento da população de 4 meses a 5 anos de idade na educação infantil

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Diretoria Municipal de Educação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2029 Manutenção do Transporte Escolar

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de alunos transportados **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 010904 TRANSPORTE ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Quantidade de alunos transportados" medida em: "UN."

2027	
2160	

Custo Estimado para a Ação

2027	
5.404.000,00	

Ação: 2026 Atendimento ao Ensino Fundamental

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de alunos das turmas de 1º ao 5º anos **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 010902 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Quantidade de alunos das turmas de 1º ao 5º anos" medida em: "UN."

2027	
1950	

Custo Estimado para a Ação

2027	
29.329.400,00	

Ação: 2028 Atendimento a Educação Infantil - Pré Escolas

Tipo: Atividade

Produto: Matrículas efetivadas para o Jardim I e Jardim II **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 010903 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Matrículas efetivadas para o Jardim I e Jardim II" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
4.340.463,00	

Ação: 2027 Atendimento à Educação Infantil - Creches

Tipo: Atividade

Produto: Matrículas efetivadas para o berçário e maternal **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 010903 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Matrículas efetivadas para o berçário e maternal" medida em: "%"

2027	
100	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
30.916.300,00	

Ação: 2025 Gestão da Rede Municipal de Educação

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de processos finalizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010901 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Quantidade de processos finalizados" medida em: "UN."	
2027	
24	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.581.712,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0014 EDUCAçãO BáSICA DE QUALIDADE

2026	2027	2028	2029	Total
67.665.636,46	71.571.875,00	78.033.500,00	81.490.700,00	298.761.711,46

PROGRAMA: 0015 ALIMENTAçãO ESCOLAR

Objetivo: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE ACORD O COM A FAIXA ETÁRIA E O TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS MESMOS NA ESCOLA. PARA CADA FAIXA ETÁRIA E TEMPO DE PERMANÊNCIA SERÃO OFERECIDAS QUANTIDADES DE NUTRIENTES DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Justificativa: ALUNOS BEM ALIMENTADOS TÊM UM RENDIMENTO ESCOLAR MELHOR, A ALIMENTAÇÃO TAMBÉM É UM FATOR QUE EVITA A EVASÃO ESCOLAR E M MUITAS COMUNIDADES E CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Público Alvo: CRIANÇAS,ADOLESCENTES E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Indicador: Forncecimento de alimentação escolar nos dias letivos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
98	100	99	

Ação: 2030 Gestão da Merenda Escolar

Tipo: Atividade

Produto: Número de refeições servidas **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 010905 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Número de refeições servidas" medida em: "UN."	
2027	
10600	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.486.300,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0015 ALIMENTAçãO ESCOLAR

2026	2027	2028	2029	Total
6.143.080,00	6.486.300,00	6.758.600,00	7.058.100,00	26.446.080,00

PROGRAMA: 0016 PROMOçãO DA CULTURA

Objetivo: Fomentar o acesso à cultura, promovendo a valorização da identidade local e a democratização das manifestações artísticas e culturais.

Justificativa: O fortalecimento cultural é essencial para preservar o patrimônio imaterial, estimular a criatividade e reforçar os laços sociais. O Departamento de Cultura atua na manutenção de equipamentos culturais, incentivo a eventos e apoio a artistas locais, respondendo à demanda por acesso e diversidade cultural no município.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Adultos e Melhor Idade

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Atividades culturais financiadas com recursos públicos

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Departamento de Cultura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	3	1	

Ação: 2031 Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias

Tipo: Atividade

Produto: Estruturas culturais mantidas e em operação **Unid. Medida:** UN.

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 011001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "Estruturas culturais mantidas e em operação" medida em: "UN."

2027	
2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.522.080,00	

Ação: 1042 Reforma e Ampliação da Casa de Cultura

Tipo: Projeto

Produto: Unidades culturais reformadas ou ampliadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 011001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "Unidades culturais reformadas ou ampliadas" medida em: "UN."

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
5.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0016 PROMOçãO DA CULTURA

2026	2027	2028	2029	Total
2.224.200,00	2.527.080,00	2.807.600,00	2.932.100,00	10.490.980,00

PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO TURíSTICO

Objetivo: Impulsionar a economia local por meio da valorização do potencial turístico, promovendo eventos e estruturas que atraiam visitantes e gerem renda.

Justificativa: O turismo representa um vetor relevante de dinamização econômica, especialmente em pequenos municípios com atrativos naturais, históricos ou culturais. A pro moção de eventos e a estruturação do setor turístico visam gerar oportunidades para o comércio, serviços e a economia criativa.

Público Alvo: Munícipes e turistas

Indicador: Diversidade de eventos turísticos realizados e apoiados por ano

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Departamento Municipal de Turismo

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
14	18	15	

Ação: 2032 Eventos e Festividades

Tipo: Atividade

Produto: Eventos turísticos realizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo

Unid. Executora: 011002 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Meta Física Relativa a: "Eventos turísticos realizados" medida em: "UN."

2027	
15	

Custo Estimado para a Ação

2027	
509.000,00	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

TOTAL DO PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO TURíSTICO

2026	2027	2028	2029	Total
1.475.800,00	509.000,00	880.700,00	919.800,00	3.785.300,00

PROGRAMA: 0018 ESPORTE E LAZER

Objetivo: Garantir o acesso da população às práticas esportivas e de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e desenvolvimento comunitário.

Justificativa: A prática regular de atividades físicas contribui para a saúde pública, a integração social e a formação cidadã. O município, por meio de seu departamento de esp ortes, atua tanto na manutenção de estruturas quanto na promoção de eventos que atendam a diferentes faixas etárias e públicos.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e melhor idade.

Indicador: Variedade de modalidades esportivas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Departamento de Esportes e Lazer

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	15	13	

Indicador: Participação em eventos esportivos públicos

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Departamento Municipal de Esporte e Lazer

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	8	6	

Indicador: Aquecimento de piscinas públicas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Departamento de Esporte e Lazer

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	3	2	

Ação: 2033 Manutencao do Departamento de Esportes e Lazer

Tipo: Atividade

Produto: Estruturas e serviços esportivos mantidos **Unid. Medida:** UN.

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 011003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "Estruturas e serviços esportivos mantidos" medida em: "UN."

2027	
15	

Custo Estimado para a Ação

2027	
3.135.900,00	

Ação: 2034 Promocao de Eventos Esportivos

Tipo: Atividade

Produto: Eventos esportivos realizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 813 Lazer

Unid. Executora: 011003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "Eventos esportivos realizados" medida em: "UN."

2027	
6	

Custo Estimado para a Ação

2027	
121.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0018 ESPORTE E LAZER

2026	2027	2028	2029	Total
3.426.800,00	3.256.900,00	4.037.200,00	4.216.100,00	14.937.000,00

PROGRAMA: 0019 GESTãO SUSTENTáVEL DO RPPS

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Objetivo: Garantir a sustentabilidade financeira, transparência e eficiência administrativa do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos, assegurando o pagamento regular e integral dos benefícios previdenciários e fortalecendo a confiança dos servidores no sistema de previdência municipal.

Justificativa: O programa visa assegurar a gestão eficiente e transparente do RPPS municipal, promovendo a sustentabilidade atuarial, a regularidade no pagamento de benefícios e o cumprimento da legislação previdenciária. A implementação de processos de governança, auditoria, capacitação e informatização contribui para instituições públicas mais confiáveis e responsáveis, alinhando-se ao ODS 16, meta 16.6, e fortalecendo a proteção social dos servidores municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais e Pensionistas.

Indicador: Benefícios previdenciários pagos em dia

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: RPPS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Relatórios de transparência publicados

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: RPPS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Indicador: Servidores capacitados em gestão previdenciária

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: RPPS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	10	5	

Indicador: Aderência ao plano de custeio e metas atuariais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: RPPS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2053 Manutenção do Regime Proprio de Previdencia

Tipo: Atividade

Produto: Relatórios de análise atuarial e de custeio **Unid. Medida:** UN.

Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário

Unid. Executora: 030101 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Relatórios de análise atuarial e de custeio" medida em: "UN."

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
51.305.500,00	

Ação: 0999 Reserva de Contingencia

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Reservar parte da dotação orçamentária para contingências **Unid. Medida:** %

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 030101 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Reservar parte da dotação orçamentária para contingências" medida em: "%"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.694.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0019 GESTãO SUSTENTáVEL DO RPPS

2026	2027	2028	2029	Total
56.000.000,00	62.000.000,00	59.545.000,00	62.182.900,00	239.727.900,00

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0020 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: MANTER O ACESSO DA POPULAÇÃO, DE MANEIRA INTEGRAL, AO CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Justificativa: PROMOVER ATRAVÉS DO SANEAMENTO BÁSICO A MELHORIA: DA QUALIDADE DE VIDA, DA SAÚDE PÚBLICA E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo: TODOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO

Indicador: Distribuição de água tratada

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2059 Manutenção Departamento de Administração e Controle

Tipo: Atividade

Produto: Procedimentos administrativos **Unid. Medida:** UN.

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 040101 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Meta Física Relativa a: "Procedimentos administrativos" medida em: "UN."

2027	
11000	

Custo Estimado para a Ação

2027	
3.492.636,11	

Ação: 2061 Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto

Tipo: Atividade

Produto: Produção de água tratada **Unid. Medida:** M3

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 040102 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Meta Física Relativa a: "Produção de água tratada" medida em: "M3"

2027	
5750000	

Custo Estimado para a Ação

2027	
6.748.000,00	

Ação: 2060 Manutenção do Departamento de Obras

Tipo: Atividade

Produto: Ordens de serviços atendidas **Unid. Medida:** UN.

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 040103 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "Ordens de serviços atendidas" medida em: "UN."

2027	
2000	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.892.000,00	

Ação: 0200 Pagamento de Encargos Gerais

Tipo: Operação Especial

Produto: Percentual de Obrigações Liquidadas no Prazo **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 040101 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Meta Física Relativa a: "Percentual de Obrigações Liquidadas no Prazo" medida em: "%"

2027	
100	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.577.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0020 SANEAMENTO BASICO

2026	2027	2028	2029	Total
12.649.448,25	14.709.636,11	24.750.000,00	25.550.000,00	77.659.084,36

PROGRAMA: 0021 GESTãO DO SUS

Objetivo: Assegurar a governança eficiente do Sistema Ùnico de Saúde (SUS) no município, por meio do fortalecimento institucional, da modernização administrativa e da qualificação da gestão, promovendo impactos positivos na coordenação e nos resultados dos serviços de saúde ofertados à população.

Justificativa: O programa fundamenta-se na responsabilidade institucional da Diretoria Municipal da Saúde em organizar, coordenar e controlar a execução das políticas pública s de saúde. A modernização da gestão é necessária para enfrentar desafios como o aumento da demanda por serviços, a complexidade administrativa do SUS e a necessidade de eficiência na aplicação dos recursos. A carência de estruturas adequadas e ferramentas tecnológicas modernas afeta diretamente a capacidade de resposta e a qualidade da gestão.

Público Alvo: População geral (munícipes e trabalhadores da saúde).

Indicador: Proporção de despesas com saúde executadas dentro dos limites constitucionais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: SIOPS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
23	25	23	

Ação: 2035 Gestão da Diretoria de Saúde

Tipo: Atividade

Produto: Processos administrativos de gestão concluídos **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 011101 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Processos administrativos de gestão concluídos" medida em: "UN."	
2027	
13	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.974.100,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0021 GESTãO DO SUS

2026	2027	2028	2029	Total
2.105.504,00	1.974.100,00	2.474.900,00	2.584.600,00	9.139.104,00

PROGRAMA: 0022 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Proteger e promover a saúde da população por meio da vigilância contínua de riscos sanitários, ambientais, epidemiológicos e de doenças, garantindo respostas rápidas, prevenção eficaz e controle de agravos no território municipal.

Justificativa: A vigilância em saúde é uma das bases estruturantes do SUS, sendo essencial para o enfrentamento de riscos coletivos e para a prevenção de agravos. O municí pio carece de estrutura técnica e operacional adequada para cumprir de forma integral essa função. As ações previstas visam ampliar a capacidade de detecção, análise e resposta às situações de risco, considerando as especificidades locais, como surtos, epidemias, vulnerabilidades ambientais e condições sanitárias prec árias.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Cobertura de Inspeções Sanitárias realizadas/novos estabelecimentos a serem licenciados (%)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Ministério da Saúde-Sistema SIVISA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Ação: 2036 Manutenção da Vigilância Sanitária

Tipo: Atividade

Produto: Procedimentos de fiscalização, licenciamento e controle sanitário realizad **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária

Unid. Executora: 011102 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Procedimentos de fiscalização, licenciamento e controle sanitário realizadas" medida em: "UN."
2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2690	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.134.400,00	

Ação: 2038 Manutenção da Unidade de Controle de Endemias

Tipo: Projeto

Produto: Ações de combate e controle de endemias **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 011102 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Ações de combate e controle de endemias" medida em: "%"

2027	
80	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.879.500,00	

Ação: 2037 Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Tipo: Atividade

Produto: Monitoramento de notificações e investigações epidemiológicas **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 011102 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Monitoramento de notificações e investigações epidemiológicas" medida em: "%"

2027	
90	

Custo Estimado para a Ação

2027	
502.600,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0022 VIGILANCIA EM SAUDE

2026	2027	2028	2029	Total
4.455.504,00	4.516.500,00	5.065.400,00	5.290.000,00	19.327.404,00

PROGRAMA: 0023 PROMOçãO DO CONTROLE DE ZOONOSES E PROTEçãO ANIMAL

Objetivo: Reduzir riscos sanitários e promover o bem-estar da população animal no município por meio de ações permanentes de controle de zoonoses, manejo ético popu lacional e cuidados com animais em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a saúde coletiva e a qualidade ambiental em territórios com infraestrutura públ ica limitada.

Justificativa: Municípios de pequeno porte frequentemente enfrentam dificuldades para estruturar políticas públicas de controle animal e prevenção de zoonoses, agravadas pel a capilaridade reduzida dos serviços e pela ausência de centros de acolhimento. O crescimento descontrolado da população animal e a presença de animais em s ituação de rua geram riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança da população. Além disso, a legislação vigente e apontamentos de órgãos de contr ole exigem a correta alocação dessas ações fora da função saúde, demandando um programa próprio que atenda a essa realidade de forma técnica e regular.

Público Alvo: Animais e População em Geral

Indicador: Monitoramento das agressões e acidentes com animais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Sistema Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	90	85	

Ação: 2039 Manutenção da Zoonoses

Tipo: Atividade

Produto: Castração de cães e gatos **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 011103 DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E BEM ESTAR ANIMAL

Meta Física Relativa a: "Castração de cães e gatos" medida em: "UN"

2027	
900	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
25.000,00	

Ação: 2040 Manutenção do bem estar animal

Tipo: Atividade

Produto: Percentual de agressões monitoradas **Unid. Medida:** %

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 542 Controle Ambiental

Unid. Executora: 011103 DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E BEM ESTAR ANIMAL

Meta Física Relativa a: "Percentual de agressões monitoradas" medida em: "%"	
2027	
85	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.033.900,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0023 PROMOçãO DO CONTROLE DE ZOONOSES E PROTEçãO ANIMAL

2026	2027	2028	2029	Total
990.800,00	1.058.900,00	1.592.100,00	1.662.700,00	5.304.500,00

PROGRAMA: 0024 ATENçãO BáSICA - ASSISTENCIA EM SAúDE

Objetivo: Promover a saúde preventiva e o cuidado integral à população por meio da estruturação da Atenção Básica, fortalecendo os serviços de saúde da família, atenção primária à saúde, vigilância em saúde e ações comunitárias.

Justificativa: A Atenção Básica é a porta de entrada preferencial do SUS, sendo responsável por resolver a maior parte das demandas de saúde. Este programa busca garantir acesso universal, cuidado integral, contínuo e territorializado. O fortalecimento das unidades básicas e equipes de saúde da família é decisivo para a redução de internações evitáveis e o aumento da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Cobertura da Estratégia de Saúde da Família no município.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: e-Gestor AB-Ministério Saúde

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	100	95	

Ação: 2041 Manutencao da Atenção Básica

Tipo: Atividade

Produto: Atendimentos realizados AB (Profissionais de nível superior exceto médic **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 011104 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

Meta Física Relativa a: "Atendimentos realizados AB (Profissionais de nível superior exceto médico)" medida em: "UN."	
2027	
30960	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.737.193,60	

Ação: 2042 Manutenção da Saúde Bucal na AB

Tipo: Atividade

Produto: Consultas, ações de prevenção e procedimentos odontológicos nas UBS **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 011104 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

Meta Física Relativa a: "Consultas, ações de prevenção e procedimentos odontológicos nas UBS" medida em: "UN."	
2027	
9670	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.656.100,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0024 ATENçãO BáSICA - ASSISTENCIA EM SAúDE

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2026	2027	2028	2029	Total
25.192.315,72	25.393.293,60	28.711.100,00	29.983.100,00	109.279.809,32

PROGRAMA: 0025 ASSISTêNCIA ESPECIALIZADA

Objetivo: Ampliar o acesso e qualificar os serviços de Média Complexidade no município, garantindo atenção especializada em saúde consultas ambulatoriais, exames dia gnósticos, saúde bucal e suporte hospitalar, com foco na integralidade do cuidado.

Justificativa: A Assistênca Especializada é essencial para complementar a atenção básica e resolver casos de maior complexidade, tendo em vista que a dificuldade de acesso a especialistas, à odontologia especializada, exames mais complexos e serviços hospitalares comprometem o cuidado integral ao paciente.

Público Alvo: População geral

Indicador: Proporção de consultas especializadas realizadas por encaminhamentos recebidos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: SIS Fiorilli/Sistema Municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	85	75	

Ação: 2044 Manutenção da Assistencia Especializada

Tipo: Atividade

Produto: Consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados **Jnid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 011105 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

Meta Física Relativa a: "Consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados" medida em: "UN."

2027	
34960	

Custo Estimado para a Ação

2027	
14.868.573,22	

Ação: 2045 Assistência Hospitalar - Assistência a Santa Casa de Misericórdia

Tipo: Atividade

Produto: Procedimentos Realizados (internações, exames, consultas especializada **Jnid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 011105 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

Meta Física Relativa a: "Procedimentos Realizados (internações, exames, consultas especializadas e atendimento de urgência)" medida em: "UN."

2027	
352800	

Custo Estimado para a Ação

2027	
36.599.170,73	

Ação: 2046 Manutenção do CAPS

Tipo: Atividade

Produto: Consultas de psiquiatria, psicologia e procedimentos realizados **Jnid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 011105 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

Meta Física Relativa a: "Consultas de psiquiatria, psicologia e procedimentos realizados" medida em: "UN."

2027	
34950	

Custo Estimado para a Ação

2027	
3.878.900,00	

Ação: 2043 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas

Tipo: Atividade

Produto: Consultas e Procedimentos odontológicos especializados **Jnid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 011105 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

Meta Física Relativa a: "Consultas e Procedimentos odontológicos especializados" medida em: "UN."

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027
12600

Custo Estimado para a Ação

2027
2.022.400,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0025 ASSISTêNCIA ESPECIALIZADA

2026	2027	2028	2029	Total
52.635.120,86	57.369.043,95	58.792.400,00	61.397.100,00	230.193.664,81

PROGRAMA: 0026 ASSISTêNCIA FARMACêUTICA

Objetivo: Garantir o acesso contínuo e racional a medicamentos e insumos essenciais, promovendo o uso seguro, eficaz e eficiente, contribuindo para a integralidade do cuidado no SUS.

Justificativa: A assistência farmacêutica é um componente estratégico da atenção à saúde, com impacto direto nos desfechos clínicos e na qualidade de vida da população. Alguns desafios como desabastecimento, falta de controle informatizado e baixa adesão ao tratamento, evidenciam a necessidade de estruturação e manutenção de uma política eficaz de medicamentos. A ação busca assegurar regularidade no fornecimento, qualificar a dispensação e melhorar a gestão do setor.

Público Alvo: População geral

Indicador: Percentual de usuários do SUS que receberam todos os medicamentos padronizados prescritos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: SIS Fiorilli municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	90	85	

Ação: 2047 Manutenção da Assistencia Farmaceutica

Tipo: Atividade

Produto: Medicamentos dispensados (padronizados, especiais e demandas judicia **Jnid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Jnid. Executora: 011106 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Meta Física Relativa a: "Medicamentos dispensados (padronizados, especiais e demandas judiciais)" medida em: "UN."

2027
2520000

Custo Estimado para a Ação

2027
4.530.012,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0026 ASSISTêNCIA FARMACêUTICA

2026	2027	2028	2029	Total
4.941.936,76	4.530.012,00	7.183.000,00	7.501.300,00	24.156.248,76

PROGRAMA: 0027 GESTãO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL

Objetivo: Garantir a estrutura administrativa, técnica e operacional do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município, garantindo a gestão qualificada, transparente e participativa da política de assistência social.

Justificativa: A gestão administrativa da Política de Assistência Social é elemento fundamental para garantir a efetividade, continuidade e qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Investir na gestão administrativa é assegurar que toda a rede socioassistencial funcione com qualidade, ampliando o alcance das ações junto às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade, fortalecendo a proteção social no território.

Público Alvo: Unidades Socioassistenciais

Indicador: Manutenção do número de unidades Socioassistenciais com estruturas adequadas.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: DADIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
14	14	14	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2048 Manutencao da Administração da Assistencia Social Geral

Tipo: Atividade

Produto: Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS apoiadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 011201 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS apoiadas e executadas" medida em: "UN."

2027	
12	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.386.200,00	

Ação: 2049 Gestão de Benefícios Eventuais

Tipo: Atividade

Produto: Benefícios Eventuais concedidos **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 011201 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Benefícios Eventuais concedidos" medida em: "UN."

2027	
540	

Custo Estimado para a Ação

2027	
350.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0027 GESTãO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL

2026	2027	2028	2029	Total
1.032.600,00	1.736.200,00	1.132.100,00	1.182.300,00	5.083.200,00

PROGRAMA: 0028 PROMOçãO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Assegurar a proteção social, a promoção da cidadania, a inclusão e o envelhecimento ativo da população idosa do município.

Justificativa: Necessária para atender ao envelhecimento progressivo da população brasileira e garantir a proteção integral prevista no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). O envelhecimento saudável e digno exige políticas públicas que promovam autonomia, inclusão social, acesso à saúde, cultura, lazer, proteção contra violência, a bandono e negligência.
O Fundo Municipal do Idoso (FMI) é um instrumento estratégico de captação e destinação de recursos financeiros voltados à execução de programas e projetos q ue assegurem a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Público Alvo: Pessoas idosas

Indicador: Manutenção de projetos financiados pelo Fundo Municipal do Idoso.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: DADIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2052 Promoção da garantia dos direitos da pessoa idoso

Tipo: Atividade

Produto: Projetos sociais financiados por meio do Fundo Municipal do Idoso **Unid. Medida:** UN.

Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa

Unid. Executora: 011205 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI

Meta Física Relativa a: "Projetos sociais financiados por meio do Fundo Municipal do Idoso" medida em: "UN."

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
3.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0028 PROMOçãO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

2026	2027	2028	2029	Total
399.800,00	3.000,00	275.100,00	287.300,00	965.200,00

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0029 PROMOçãO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Assegurar a proteção integral, o desenvolvimento saudável e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os princípios constitucionais.

Justificativa: A previsão de programas e ações específicas para crianças e adolescentes é fundamental para assegurar o cumprimento do princípio constitucional da prioridade absoluta, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.
Os recursos alocados no FMDCA viabilizam ações concretas de enfrentamento a violações de direitos, prevenção de situações de risco e promoção do protagonismo juvenil, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para a redução de desigualdades.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.

Indicador: Manutenção dos projetos financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: DADIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2054 Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tipo: Atividade

Produto: Número de projetos financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente **Unid. Medida:** UN.

Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 011204 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

Meta Física Relativa a: "Número de projetos financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente." medida em: "UN."

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
403.800,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0029 PROMOçãO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE

2026	2027	2028	2029	Total
455.300,00	403.800,00	631.500,00	659.500,00	2.150.100,00

PROGRAMA: 0030 GESTãO DO PROGRAMA BOLSA FAMíLIA E CADASTRO ÚNICO

Objetivo: Garantir a efetividade da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando cobertura, qualidade no atendimento e acompanhamento das famílias beneficiárias.

Justificativa: O Cadastro Único é o principal instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, sendo porta de entrada para diversos programas sociais. O Programa Bolsa Família (PBF), enquanto política de transferência de renda, garante proteção social básica a milhares de famílias no município. Para sua efetividade, é necessária a manutenção de equipe técnica, equipamentos, sistemas, atendimento qualificado às famílias, além de atualização cadastral periódica. Assim, este programa visa estruturar, manter e qualificar o setor de gestão do Cadastro Único e do PBF, garantindo cobertura, eficiência e transparência.

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza

Indicador: Famílias cadastradas e atualizadas no CadÚnico

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: DADIs

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3000	3300	3100	

Ação: 2050 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Tipo: Atividade

Produto: Número de cadastros realizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 011201 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Número de cadastros realizados" medida em: "UN."

2027	
2350	

Custo Estimado para a Ação

2027	
72.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0030 GESTãO DO PROGRAMA BOLSA FAMíLIA E CADASTRO ÚNICO

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

	2026	2027	2028	2029	Total
	92.000,00	72.000,00	92.000,00	92.000,00	348.000,00

PROGRAMA: 0031 BLOCO DE PROTEçãO SOCIAL BáSICA

Objetivo: Ofertar de modo contínuo Serviços da Proteção Social Básica , prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: A assistência social tem como um de seus objetivos a Proteção Social, sendo a Proteção Social Básica fundamental para a prevenção e atenuação da vulnerabilid ade social, visando garantir o acesso a direitos e serviços essenciais, bem como a autonomia e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Público Alvo: Famílias e indivíduos.

Indicador: Manutenção dos Serviços Socioassistenciais ofertados.

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação: DADIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Ação: 2055 Manutenção da Proteção Social Básica

Tipo: Atividade

Produto: Usuários Atendidos. **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 011202 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BASICA E INCLUSÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Usuários Atendidos." medida em: "UN."

2027	
450	

Custo Estimado para a Ação

2027	
6.906.744,60	

TOTAL DO PROGRAMA: 0031 BLOCO DE PROTEçãO SOCIAL BáSICA

2026	2027	2028	2029	Total
6.192.500,00	6.906.744,60	6.994.500,00	7.304.400,00	27.398.144,60

PROGRAMA: 0032 BLOCO DE PROTEçãO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Assegurar Serviços da Proteção Social Especial, de modo a contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecim ento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Justificativa: A assistência social tem como um de seus objetivos a Proteção Social, sendo a Proteção Social Especial destinada a proteger indivíduos e famílias em situação d e risco, violência e violação de direitos. Ela visa garantir a assistência social especializada, a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, e a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade.

Público Alvo: Famílias e indivíduos.

Indicador: Serviços Socioassistenciais ofertados

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: DADIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	10	9	

Ação: 2057 Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Tipo: Atividade

Produto: Usuários atendidos nos Serviços da PSE de Média Complexidade. **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 011203 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Usuários atendidos nos Serviços da PSE de Média Complexidade." medida em: "UN."

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2056 Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Tipo: Atividade

Produto: Usuários atendidos nos Serviços da PSE de Alta Complexidade. **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 011203 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Usuários atendidos nos Serviços da PSE de Alta Complexidade." medida em: "UN."

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 2066 Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Tipo: Atividade

Produto: Usuários atendidos nos Serviços da PSE de Média e Alta Complexidade. **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 011203 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Usuários atendidos nos Serviços da PSE de Média e Alta Complexidade." medida em: "UN"

2027	
845	

Custo Estimado para a Ação

2027	
8.949.170,59	

TOTAL DO PROGRAMA: 0032 BLOCO DE PROTEçãO SOCIAL ESPECIAL

2026	2027	2028	2029	Total
6.368.034,00	8.949.170,59	7.031.100,00	7.342.700,00	29.691.004,59

PROGRAMA: 0033 SEGURANçA DE RENDA

Objetivo: Assegurar a proteção social por meio da garantia de segurança de renda às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo o ac esso a direitos e a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O município apresenta significativa parcela da população em situação de vulnerabilidade e risco social, demandando políticas públicas voltadas à garantia de rend a mínima, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à superação da pobreza. A segurança de renda constitui eixo estruturante da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e deve ser garantida por meio de benefícios socioassistenciais e ações complementares de acompanhamento familiar e inclus ão social.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social

Indicador: Número de famílias beneficiárias

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: DADIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
400	400	400	

Ação: 2051 Segurança de Renda no âmbito do SUAS

Tipo: Atividade

Produto: Programa executado **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 246 Segurança de Renda

Unid. Executora: 011201 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Programa executado" medida em: "UN."

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
960.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0033 SEGURANçA DE RENDA

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	960.000,00	109.200,00	114.100,00	1.683.300,00

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0034 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo: Fortalecer o crescimento econômico local através de incentivo à atividade empresarial, apoio ao empreendedorismo, fortalecer a economia solidária e articulação com setores produtivos.

Justificativa: Fortalecer o crescimento econômico local através de incentivo à atividade empresarial, apoio ao empreendedorismo, fortalecer a economia solidária e articulação com setores produtivos.

Público Alvo: Empreendedores e trabalhadores do município.

Indicador: Número de empresas formais ativas no municipio

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Diretoria de Desenvolvimento Econômico

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4980	5075	5030	

Indicador: Taxa de crescimento da economia local (PIB)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Diretoria de Desenvolvimento Econômico

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	2	1,5	

Indicador: Saldo do número de vagas de empregos criadas.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Diretoria de Desevonvimento Econômico.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
303	400	350	

Ação: 2058 Desenvolimento econômico e fomento ao trabalho

Tipo: Atividade

Produto: Ações de capacitações e consultorias realizadas. **Unid. Medida:** UN.

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial

Unid. Executora: 011301 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Meta Física Relativa a: "Ações de capacitações e consultorias realizadas." medida em: "UN."

2027	
12	

Custo Estimado para a Ação

2027	
4.195.206,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0034 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2026	2027	2028	2029	Total
4.493.881,75	4.195.206,00	5.177.500,00	5.406.900,00	19.273.487,75

PROGRAMA: 0035 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONôMICO

Objetivo: Promover o fortalecimento sustentável da produção agropecuária local e garantir a segurança alimentar da população por meio do estímulo ao agronegócio, ao a bastecimento e à infraestrutura de apoio ao produtor rural e, também por meio de apoio técnico, incentivo e valorização da Agricultura Familiar.

Justificativa: O Departamento da Agricultura é responsável pelo apoio técnico, logístico e estrutural ao setor agropecuário do município. A atividade agrícola predominante na e conomia local, carece de políticas públicas de incentivo, infraestrutura de apoio e modernização. A atuação eficaz do poder público nesse setor é fundamental par a o desenvolimento econômico rural. Assim como, manutenção das Estradas Rurais, onde temos aproximadamente 800 km, influenciando na geração de renda e logística de transporte.

Público Alvo: Agronegócio do Município

Indicador: Quantidade de produtores beneficiados com ações de apoio ou incentivo.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	80	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Nível de adesão a práticas de agricultura sustentável e orgânica - Agricultura Familiar

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	45	35	

Ação: 2062 Manutencao do Agronegocio

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das Estradas Rurais - área atendida **Unid. Medida:** KM

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento

Unid. Executora: 011401 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Meta Física Relativa a: "Manutenção das Estradas Rurais - área atendida" medida em: "KM"

2027	
400	

Custo Estimado para a Ação

2027	
3.090.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0035 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONôMICO

2026	2027	2028	2029	Total
2.806.700,00	3.090.500,00	3.352.500,00	3.501.100,00	12.750.800,00

PROGRAMA: 0036 GESTãO AMBIENTAL

Objetivo: Preservar a biodiversidade, promover a edcação ambiental e implementar politicas de sustentabilidade que integrem crescimento urbano e conservação dos recu rsos naturais.

Justificativa: Competencia institucional: fiscalização, licenciamento gestão de unidades de conservação, parques ecológicos e zoológico.

Público Alvo: Alunos de escolas estaduais e municipais/visitantes do zoológico/munícipes de guaíra e região

Indicador: Quantidade de árvores plantadas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Departamento Municipal de Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2000	5000	3500	

Indicador: Resíduos coletados

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Departamento Municipal de Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Realização de projetos ambientais

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Departamento Municipal de Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	20	20	

Indicador: Número de espécies ameaçadas mantidas no zoo

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: Departamento Municipal de Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	7	5	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Índice de redução de multas ambientais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação: Departamento Municipal de Meio Ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

Ação: 2064 Manutenção do Meio Ambiente

Tipo: Atividade

Produto: Resíduo sólido coletado **Unid. Medida:** TON

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 542 Controle Ambiental

Unid. Executora: 011402 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Meta Física Relativa a: "Resíduo sólido coletado" medida em: "TON"

2027	
10000	

Custo Estimado para a Ação

2027	
5.164.400,00	

Ação: 2063 Manutenção Zoologico

Tipo: Atividade

Produto: Alimentação fornecida as animais **Unid. Medida:** KG

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 542 Controle Ambiental

Unid. Executora: 011402 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Meta Física Relativa a: "Alimentação fornecida as animais" medida em: "KG"

2027	
27375	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.488.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0036 GESTãO AMBIENTAL

2026	2027	2028	2029	Total
5.453.500,00	6.652.900,00	6.040.800,00	6.308.500,00	24.455.700,00

PROGRAMA: 0037 FORTALECIMENTO DAS AçõES SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de apoio, capacitação e ger ação de renda.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Guaíra/SP é uma instituição estratégica para o desenvolvimento de políticas públicas de assistência social, atua ndo no combate à pobreza e na promoção da cidadania. A crescente demanda por programas de qualificação profissional, distribuição de itens de primeira necess idade e ações de solidariedade exige o fortalecimento das ações do Fundo para garantir atendimento eficiente e humanizado às famílias em situação de risco soci al.

Público Alvo: População Geral

Indicador: Número de famílias atendidas por programas de apoio social.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: FSS-Guaíra

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	60	52	

Indicador: Número de pessoas capacitadas em cursos de geração de renda.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: FSS-Guaíra/SP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	85	75	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: Gestantes atendidas com orientações e palestras.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação: FSS-Guaíra/SP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	115	105	

Ação: 2065 Manut.do Fundo Social de Solidariedade

Tipo: Atividade

Produto: Número de kits entregues. **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 011501 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "Número de kits entregues." medida em: "UN."

2027	
105	

Custo Estimado para a Ação

2027	
324.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0037 FORTALECIMENTO DAS AçõES SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2026	2027	2028	2029	Total
355.000,00	324.500,00	398.100,00	415.800,00	1.493.400,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
382.067.183,85	

Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Guaíra, 07 de outubro de 2026.

Ofício: 324/2026

Assunto: Projeto de Lei nº 59/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, informamos que o presente projeto de lei visa adequar a legislação municipal aos ditames da Emenda Constitucional nº 103/2019 e alinhar-se ao modelo sugerido e orientado pelo Ministério da Previdência Social.

A redação original da Lei Municipal nº 3200/2024 limitava a contratação de entidade de previdência complementar apenas àquelas de "natureza pública". Contudo, a norma constitucional e as diretrizes do Ministério da Previdência permitem o patrocínio de planos de benefícios administrados por entidades de previdência complementar de natureza privada (como é o caso da BB Previdência, que é uma entidade fechada de direito privado).

Desta forma, a supressão do termo "de natureza pública" do art. 5º e de seu § 1º garantirá a segurança jurídica necessária para que o Município de Guaíra - SP possa celebrar o convênio de adesão, promovendo a regularização do Regime de Previdência Complementar (RPC) e garantindo aos servidores municipais uma gestão previdenciária de excelência.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Jorge Uatanabi do Prado
Presidente da Câmara Municipal – Guaíra/SP

PROJETO DE LEI Nº 59 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

"Altera a Lei Ordinária Municipal nº 3200, de 21 de fevereiro de 2024, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Guaíra - SP e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º - O *caput* e o § 1º do art. 5º da Lei Ordinária Municipal nº 3200, de 21 de fevereiro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer e patrocinar planos de benefícios previdenciários por meio de entidade fechada de previdência complementar, instituída em conformidade com as disposições das Leis Complementares da União n. 108 e n. 109, ambas de 29 de maio de 2001."

"§ 1º - O Município poderá optar por criar entidade específica ou se utilizar de entidade fechada de previdência complementar já existente, podendo para este fim celebrar convênio de adesão, a qual fica autorizada a fazê-lo observada a viabilidade atuarial e econômico-financeira."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 07 de outubro de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito